



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 338  
RUB. X

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

## ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2024  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR  
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE E A EMPRESA XXXX.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do **Fundo Municipal de** \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. Objeto da Contratação

| ITEM DO T.R. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE | UNIDA DE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|--------------|-------------------------|-------|------|--------------------|-------------------|----------------|
| 1            |                         |       |      |                    |                   |                |
| 2            |                         |       |      |                    |                   |                |
| ...          |                         |       |      |                    |                   |                |





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

340

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R\$......(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/07/2024.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 341  
RUB. ✓

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município de Trizidela do Vale/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 342

RUB. ✓

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços/entrega dos bens, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 343  
RUB. ✓

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**  
**CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)**



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. \_\_\_\_\_

RUB. \_\_\_\_\_

344

✓

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

345

diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 346  
RUB. 1

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 2, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 347  
RUB. ✓

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202\_\_, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão/Unidade:**

**Função:**

**Subfunção:**

**Programa:**

**Atividade:**

**Elemento de Despesa:**

**Fonte:**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 348  
RUB. ✓

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 349

RUB. 7

**ANEXO III**  
**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**

A \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, DECLARA:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que é ( ) ME, ( ) EPP ou ( ) MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 9) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

350

### **Despacho da Procuradoria Geral do Município**

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 2106001/2024, para análise e parecer da minuta do Edital, Minuta do Contrato e anexos.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em: 25/07/2024.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa  
OAB/MA: 8967  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 29/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106091/2021  
FLS. 351  
RJR. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

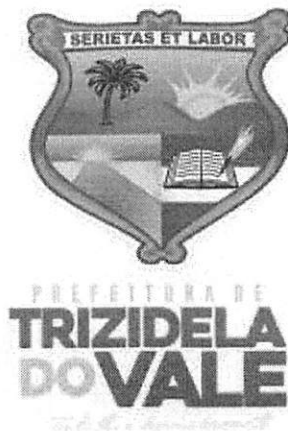
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 352  
RUB. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA

CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

**NOMEAÇÃO: 272021GP/2021**

PORTARIA Nº 27/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

**NOMEAÇÃO: 282021GP/2021**

PORTARIA Nº 28/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS

**NOMEAÇÃO: 292021GP/2021**

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,

**NOMEAÇÃO: 302021GP/2021**

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,VI

**NOMEAÇÃO: 312021GP/2021**

PORTARIA Nº 31/2021-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 6

**NOMEAÇÃO: 322021/2021**

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,V

**NOMEAÇÃO: 332021GP/2021**

PORTARIA Nº 33/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021**

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021**

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.



**PARECER JURÍDICO Nº 3007001/2024**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS.**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA). ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

## **I. RELATÓRIO**

01. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Pregão Eletrônico com vista a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).
02. Os seguintes documentos são relevantes para análise jurídica:
  - a) Certidão de Autuação de Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo;
  - b) Documento de Formalização de demanda;
  - c) Estudos Técnicos Preliminares – ETP
  - d) Pesquisa de preços de mercado, realizada no Banco de Preços da Empresa Negócios Públicos.
  - e) Planilha contendo o preço da cotação apresentada;
  - f) Despacho de solicitação de dotação orçamentária;
  - g) Despacho de informação de existência de dotação orçamentária;
  - h) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;

- i) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- j) Autorização para instauração de Procedimento Licitatório;
- k) Despacho da Secretária Municipal de Saúde, determinando a remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica;
- l) Minuta do edital com 04 (quatro) anexos.

## II. APRECIÇÃO JURÍDICA:

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

*II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.



Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de*

*maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a dotação orçamentária, o termo de referência, portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a contratação mais vantajosa no fornecimento de insumos e material hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale – MA.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*

*a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.*

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possui os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

*Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem*



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

360

*interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

### **Da Minuta do Edital**

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o termo de referência, modelo da proposta e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

*Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

### **Da Minuta do Contrato**

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*

*III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*

*IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*

*VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*

*VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*IX - a matriz de risco, quando for o caso;*

*X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*

*XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*



- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de serviços comuns, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço por item”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

363  
✓

### Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

### III. CONCLUSÃO

03. Ante o exposto, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, e Minuta do Contrato e seus anexos.
04. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
05. Este parecer contém 09 (nove) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Trizidela do Vale (MA), em 30 de julho de 2024.

José Gutemberg Nascimento Filho  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 18.375

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 206001/2021  
FLS. 364  
RUB. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO**, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

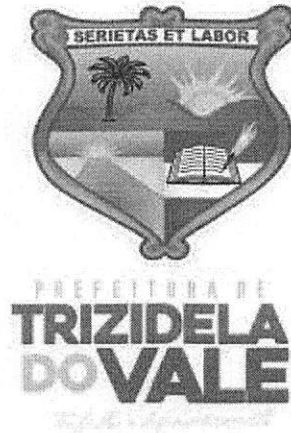
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, 08 de março de 2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2021  
FLS. 365  
RUB. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA

CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1465](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1465)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2021  
FLS. 366  
RUB.                     

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**NOMEAÇÃO: 209/2021**  
PORTARIA Nº 209/2021







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 210601/2021  
FLS. 361  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -  
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO**, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal





*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 368  
RUB

## MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

À

Comissão de Contratação

Nesta.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Agente de Contratação,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido PREGÃO ELETRÔNICO originado deste processo.

Trizidela do Vale – MA, 31 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 02/2021-GP



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 210601/2024

FLS. 369

RUB

## MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

À

Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Nesta.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Sra. Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 com o objetivo de contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Trizidela do Vale – MA, 1º de agosto de 2024.

Antonio da Silva Amorim  
Portaria nº 21/2023-GP  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

310

## RESUMO / EDITAL

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 18/2024                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                       |
| PROCESSO Nº 2106001/2024                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |
| ÓRGÃO                                                                                                                                                                                          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                              |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                                         | MENOR PREÇO POR ITEM                                                                                                                                                                  |
| MODO DE DISPUTA                                                                                                                                                                                | ABERTO                                                                                                                                                                                |
| PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS                                                                                                                                                                 | NÃO                                                                                                                                                                                   |
| BASE LEGAL                                                                                                                                                                                     | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021                                                                                              |
| OBJETO                                                                                                                                                                                         | Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA) |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$                                                                                                                                                                       | R\$ 672.058,20 (seiscentos e setenta e dois mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos).                                                                                           |
| DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:                                                                                                                                                           | 09/08/2024 ÀS 14:00                                                                                                                                                                   |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:                                                                                                                                                            | 20/08/2024 às 23:59                                                                                                                                                                   |
| DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS                                                                                                                                              | 20/08/2024 às 23:59                                                                                                                                                                   |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS                                                                                                                                                                | 23/08/2024 às 10:00                                                                                                                                                                   |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA                                                                                                                                                | 23/08/2024 às 10:01                                                                                                                                                                   |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                         | <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                                            |
| MODO DE DISPUTA                                                                                                                                                                                | ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 0,01 (um centavo de real).                                                                                             |
| REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. |                                                                                                                                                                                       |
| FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA)                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |
| <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                                                     |                                                                                                                                                                                       |
| <a href="mailto:cpltvportal@outlook.com">cpltvportal@outlook.com</a>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                       |
| Telefone: (99) 98852-4045                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                       |
| Endereço: Av. Dep. Carlos Melo, 1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA).                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

372  
f

## Sumário

|    |                                                                                |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. | DO OBJETO.....                                                                 | 3  |
| 2. | DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....                                              | 3  |
| 3  | DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....               | 5  |
| 4  | DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                              | 7  |
| 5  | DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..... | 8  |
| 6  | DA FASE DE JULGAMENTO.....                                                     | 11 |
| 7  | DA FASE DE HABILITAÇÃO.....                                                    | 13 |
| 8  | DOS RECURSOS.....                                                              | 15 |
| 9  | DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....                                   | 16 |
| 10 | DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....                     | 18 |
| 11 | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                    | 19 |





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

372

## EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 18/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106001/2024**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Trizidela do Vale, Poder Executivo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 23 de agosto de 2024**

**HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** . [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estiverem previamente credenciados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).)

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**  
**CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)**



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

313

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.11. O impedimento de que trata o item 2.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2. e 2.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 374

RUB. \_\_\_\_\_

2.7. O disposto nos itens 2.7.2. e 2.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 375

RUB

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 3.3 ou 3.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 316

RUB

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário do item;

4.1.2. marca; se for o caso

4.1.3. quantidade cotada, devendo cotar a quantidade total do item.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantidade inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados pela administração;

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

##### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 318  
RUB.

- 5.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.25. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.28. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.29.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.29.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 379

RUB

5.29.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.29.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.30. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.30.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.30.2. empresas brasileiras;

5.30.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento

5.32. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.34. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.35. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

5.36. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.37. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro no Portal de Compras Públicas.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024 380  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e;

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.9.1. conter vícios insanáveis;

6.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.11. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

381

6.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

- 6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico, através da Plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 382

RUB. ✓

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

7.9. A habilitação será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, nos documentos por ele abrangidos.

7.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Portal de Compras Públicas serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.14. A verificação no Portal de Compras Públicas ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

383

RUB

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. **Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.**

## 8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

384

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/acessoainformacao.php>.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.2.9. fraudar a licitação

9.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 385  
RUB

9.2.10.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.2.10.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.3.1. advertência;

9.3.2. multa;

9.3.3. impedimento de licitar e contratar e

9.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.2. as peculiaridades do caso concreto

9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado

9.7. Para as infrações previstas nos itens 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.10.4 e 9.2.10.5, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

9.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.10.4 e 9.2.10.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021

9.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022

9.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **DEVERÃO** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 387

RUB. \_\_\_\_\_

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e endereço eletrônico: <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/acessoainformacao.php>

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Modelo de Carta Proposta de Preço.

11.11.2. ANEXO II – Minuta do Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III - Minuta Declarações;

11.11.4. ANEXO IV - Termo de Referência;

Apêndice do Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Município de Trizidela do Vale (MA), 5 de agosto de 2024.

  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2021 GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 18/2024**

À  
**Pregoeira do Município de Trizidela do Vale (MA)**  
**Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº18/2024**

| DADOS DA EMPRESA                                  |                     |            |
|---------------------------------------------------|---------------------|------------|
| Razão Social da Empresa:                          |                     |            |
| Nome Fantasia:                                    |                     |            |
| CNPJ:                                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |            |
| ENDEREÇO:                                         | CEP:                | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES:                                        | EMAIL:              |            |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO |                     |            |
| NOME COMPLETO:                                    |                     |            |
| ENDEREÇO:                                         | CEP:                | MUNICIPIO: |
| TELEFONES:                                        | EMAIL:              |            |
| DADOS DA BANCÁRIO                                 |                     |            |
| BANCO                                             | AGÊNCIA             | C/C:       |

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA | QTDE | UND | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|------------|-------|------|-----|--------------------|-----------------|
| 1    |            |       |      |     |                    |                 |
|      | TOTALGERAL |       |      |     |                    |                 |

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).  
Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_  
Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 389  
RUB

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

;

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

;

;



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 390  
RUB \_\_\_\_\_ f

## ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
\_\_\_\_\_/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR  
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do **Fundo Municipal de** \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do **Pregão nº XXXX/XXXX**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. Objeto da Contratação

| ITEM DO T.R. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE | UNIDA DE DE MEDID A | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|--------------|-------------------------|-------|------|---------------------|-------------------|----------------|
| 1            |                         |       |      |                     |                   |                |
| 2            |                         |       |      |                     |                   |                |
| ...          |                         |       |      |                     |                   |                |



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

391

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R\$......(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/07/2024.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

392  
/

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município de Trizidela do Vale/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços/entrega dos bens, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

394

✓

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 396  
RUB. /

diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 397

RUB 7

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 2, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 398  
RUB. ✓

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202\_\_, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão/Unidade:**

**Função:**

**Subfunção:**

**Programa:**

**Atividade:**

**Elemento de Despesa:**

**Fonte:**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 399

RUB

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

• E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), XX de XXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 400

RUB

**ANEXO III**  
**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

A \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, DECLARA:

1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

7) Que é ( ) ME, ( ) EPP ou ( ) MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.

8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

9) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 401  
RUB

TERMO DE REFERÊNCIA  
Lei 14.133, 1º de abril de 2021  
Processo Administrativo nº 2106001/2024

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

1.2. A demanda de consumo previsto encontra-se demonstrando abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | QUANT. | UNIDADE    | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------|----------------|
| 1    | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.                                                                                   | 33000  | COMPRIMIDO | 0,07              | 2.310,00       |
| 2    | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. | 7920   | FRASCO     | 4,29              | 33.976,80      |
| 3    | IBUPROFENO 600MG.                                                                                         | 26400  | COMPRIMIDO | 0,44              | 11.616,00      |
| 4    | IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL GOTAS. FRASCO DE 20 ML.            | 6600   | FRASCO     | 4,20              | 27.720,00      |
| 5    | IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.            | 3300   | FRASCO     | 7,35              | 24.255,00      |
| 6    | LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG.                                                                                | 66000  | COMPRIMIDO | 0,31              | 20.460,00      |
| 7    | MEBENDAZOL 100MG.                                                                                         | 3300   | COMPRIMIDO | 0,37              | 1.221,00       |
| 8    | MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML.                                                       | 1980   | FRASCO     | 2,58              | 5.108,40       |
| 9    | METFORMINA 500MG.                                                                                         | 9900   | COMPRIMIDO | 0,16              | 1.584,00       |
| 10   | METFORMINA 850MG.                                                                                         | 19800  | COMPRIMIDO | 0,29              | 5.742,00       |
| 11   | METILDOPA, DOSAGEM 250MG.                                                                                 | 3300   | COMPRIMIDO | 0,79              | 2.607,00       |
| 12   | METILDOPA, DOSAGEM 500MG.                                                                                 | 3300   | COMPRIMIDO | 1,71              | 5.643,00       |
| 13   | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML.                                           | 1980   | FRASCO     | 2,23              | 4.415,40       |
| 14   | METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 50G.                                                    | 4950   | BISNAGA    | 10,29             | 50.935,50      |
| 15   | METRONIDAZOL, DOSAGEM 250MG.                                                                              | 19800  | COMPRIMIDO | 0,41              | 8.118,00       |
| 16   | METRONIDAZOL, DOSAGEM 400MG.                                                                              | 13200  | COMPRIMIDO | 0,48              | 6.336,00       |
| 17   | METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML.                            | 6600   | FRASCO     | 9,81              | 64.746,00      |

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

4102

|    |                                                                                                                                                            |       |            |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|-----------|
| 18 | MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G.                                                                                                         | 3300  | BISNAGA    | 9,55  | 31.515,00 |
| 19 | MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28G.                                                                                                            | 3300  | BISNAGA    | 4,80  | 15.840,00 |
| 20 | NEOMICINA + BACITRACINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA, BISNAGA DE 10G.                         | 3960  | BISNAGA    | 3,74  | 14.810,40 |
| 21 | NIMESULIDA 100MG.                                                                                                                                          | 39600 | COMPRIMIDO | 0,17  | 6.732,00  |
| 22 | NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML.                                                                                                  | 3300  | FRASCO     | 2,97  | 9.801,00  |
| 23 | NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.                                                                                                    | 1320  | FRASCO     | 7,81  | 10.309,20 |
| 24 | NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60G.                                                                                | 5280  | BISNAGA    | 8,30  | 43.824,00 |
| 25 | NORFLOXACINO 400MG.                                                                                                                                        | 3960  | COMPRIMIDO | 0,61  | 2.415,60  |
| 26 | OMEPRAZOL 20MG.                                                                                                                                            | 33000 | CÁPSULA    | 0,15  | 4.950,00  |
| 27 | ÓLEO MINERAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.                                                                                                                 | 3300  | FRASCO     | 5,94  | 19.602,00 |
| 28 | PARACETAMOL 500MG.                                                                                                                                         | 19800 | COMPRIMIDO | 0,18  | 3.564,00  |
| 29 | PARACETAMOL 750MG.                                                                                                                                         | 26400 | COMPRIMIDO | 0,28  | 7.392,00  |
| 30 | PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 15 ML.                                                                   | 4290  | FRASCO     | 3,57  | 15.315,30 |
| 31 | PREDNISONA 20MG.                                                                                                                                           | 6600  | COMPRIMIDO | 0,41  | 2.706,00  |
| 32 | PREDNISONA 5MG.                                                                                                                                            | 13200 | COMPRIMIDO | 0,18  | 2.376,00  |
| 33 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G. | 3300  | ENVELOPE   | 1,32  | 4.356,00  |
| 34 | SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML.                                                                                | 2640  | FRASCO     | 3,69  | 9.741,60  |
| 35 | SECNIDAZOL 1G.                                                                                                                                             | 6600  | COMPRIMIDO | 2,19  | 14.454,00 |
| 36 | SECNIDAZOL, 30 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML.                                                                                                        | 3300  | FRASCO     | 15,30 | 50.490,00 |
| 37 | SINVASTATINA 20MG.                                                                                                                                         | 19800 | COMPRIMIDO | 0,18  | 3.564,00  |
| 38 | SINVASTATINA 40MG.                                                                                                                                         | 19800 | COMPRIMIDO | 0,29  | 5.742,00  |
| 39 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. 400MG+80MG.                                                                                                                 | 6600  | COMPRIMIDO | 0,40  | 2.640,00  |
| 40 | SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML.                                                                    | 3300  | FRASCO     | 9,17  | 30.261,00 |
| 41 | SULFATO FERROSO, 40MG FERRO II.                                                                                                                            | 33000 | COMPRIMIDO | 0,15  | 4.950,00  |



|    |                                                                         |       |            |       |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|------------|
| 42 | SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML. | 3300  | FRASCO     | 4,06  | 13.398,00  |
| 43 | SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML.            | 1980  | FRASCO     | 3,80  | 7.524,00   |
| 44 | TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA, BISNAGA COM NO MÍNIMO 20G.                | 1980  | BISNAGA    | 20,11 | 39.817,80  |
| 45 | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML.    | 3960  | FRASCO     | 2,47  | 9.781,20   |
| 46 | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 500MG.                                    | 13200 | COMPRIMIDO | 0,56  | 7.392,00   |
|    | TOTAL GERAL ESTIMADO                                                    |       |            |       | 672.058,20 |

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 40, de 09 de agosto de 2022**.
- 1.4. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de **4 (quatro) meses**, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto na LOA para este exercício.
- 2.3. A presente aquisição faz-se necessária para atendimento à demanda das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde. Essa aquisição é para supri as necessidades durante o exercício de 2024.
- 2.4. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos medicamentos, para supri as necessidades do programa de farmácia básica do município de Trizidela do Vale/MA.
- 2.5. Ademais, destaca-se que as demandas foram apresentadas no **DFD nº 210601/2024** e aprovada por meio de despacho da Autoridade competente.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 404

RUB. f

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Será dada prioridade as contratações através de microempresas e empresas de pequeno porte;

#### **Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.2. Não será exigida a garantia da contratação

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condição de Entrega**

5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

#### **Local de entrega dos produtos**

5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria, constante na ordem de compra, no Município de Trizidela do Vale/MA.

#### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

405

✓

para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

6.6. Compete aos fiscais de contratos a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, e especialmente: (Art. 16 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023).

I - agir com transparência e observando, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes;

II - conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, de atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de todos os seus anexos, especialmente o projeto básico/termo de referência, além de eventuais aditivos e apostilamentos;

III - manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do contrato, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

IV - avaliar e acompanhar, rotineiramente, a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e na proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão;

V - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VI - certificar-se de que:

a) contratada é quem executa o contrato;

b) existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas no contrato;

VII - verificar se a contratada mantém um responsável técnico acompanhando as obras e os serviços, quando assim determinar o contrato;

VIII - atestar, em documento hábil, juntamente com os gestor(es) de contratos, o fornecimento ou a entrega de bens e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas;

IX - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com o documento fiscal, ao(s) gestor(es) do contrato que, após conferência, remeterá(ão) a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

X - apresentar, periodicamente ou quando necessário, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução dos serviços ou dos bens entregues, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

XI - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassem sua competência ao(s) gestor(es) do contrato ou à autoridade competente;



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

406

f

XII - observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o(s) gestor(es) do contrato, prazo razoável para a medida saneadora;

XIII - providenciar, exclusivamente por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico nos casos em que tenha dúvidas sobre a providência a ser adotada ou necessidade de conhecimento técnico específico, assim como nas questões que ultrapassem o âmbito de suas atribuições;

XIV - indicar, expressamente, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados em razão da inexecução ou da má execução do contrato, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou do documento equivalente;

XV - dar ciência ao(s) gestor(es) do contrato acerca da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela contratada;

XVI - comunicar, formalmente, ao(s) gestor(es) do contrato o inadimplemento parcial ou total do que foi pactuado, registrando as providências adotadas para fins de materialização dos fatos que possam levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual;

XVII - comunicar ao(s) gestor(es) do contrato, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto;

XVIII - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sobre quaisquer situações que demandem decisão ou providência que ultrapasse sua competência

#### **Gestor do Contrato**

6.7. Compete aos gestores de contratos o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução dos contratos, e especialmente: (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023).

6.7.1. acompanhar a celebração e a execução dos contratos e dos termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, pelo sistema, quando for o caso; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso III)

6.7.2. instruir o processo com informações, dados e requerimento/manifestação da contratada pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou de alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XV).

6.7.3. adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e para a rescisão contratual, conforme previsão contida no edital e/ou no instrumento contratual, ou ainda, na legislação de regência, com aprovação da autoridade competente; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XXIV)

6.7.4. certificar-se de que a contratada mantém, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação e/ou na contratação, solicitando os documentos necessários à comprovação da manutenção das referidas condições; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XXV)

6.7.5. constituir o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 407

RUB

das atividades da Administração Pública Municipal; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XXX)

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.s sistemas para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. Deverá ser prosseguida a retenção de imposto de renda – IR. nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023, de 07/08/2023.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 2130

RUB

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. No caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela ANVISA.

#### **Qualificação Econômico-financeira**

**Endereço:** Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
**CEP:** 65.727-000- **Site:** [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 432

RUB. ✓

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.29. Os documentos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

#### **Qualificação técnica**

8.31. Comprovação de aptidão para execução do objeto, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.31.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

8.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante ou da pessoa física.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. documentos complementares específicos:

a) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

**Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**  
**CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)**



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 412

RUB. ✓

d) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U.

## **9. DA COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

9.1 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

### **I – Empresas optantes pelo Simples de Tributação:**

9.2 Comprovação de opção pelo simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm>;

9.3 Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

### **II – Empresas não optantes pelo Simples de Tributação:**

9.4 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.5 Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE.

9.6 Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.7 Cópia do Contrato Social e suas alterações

9.8 Declaração firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.9 Os documentos relacionados no subitem 9.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da instrução Normativa do DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio) nº 103, publicada no D.O (Diário Oficial) no dia 22 de maio de 2007.

9.10 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.10.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultada à Administração a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

## **10. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

10.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Secretaria acerca da vantagem de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria Municipal de Saúde seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal. A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, **DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

## **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 672.058,20 (seiscentos e setenta e dois mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. **(item 1.1.)**

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 414

RUB. ✓

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação.

**ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Manutenção do Hospital Municipal

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0009 – Programa de Ações e Serviços de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.096 – Manutenção da farmácia básica

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

**FONTE:** 1600000000 – Transferência SUS - Bloco de manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA  
Lei 14.133, 1º de abril de 2021  
Processo Administrativo nº 2106001/2024  
APÊNDICE do Anexo IV

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

|                |                                                                              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>  | Fundo Municipal de Saúde                                                     |
| <b>Uasg:</b>   | 980258                                                                       |
| <b>Compra:</b> | Medicamentos para farmácia básica, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. |

### 1. Informações básicas – Processo Administrativo

2106001/2024

### 2. Área requisitante

Fundo Municipal de Saúde.

### Eixo 1 – Da necessidade:

#### 3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)\*

A contratação visa suprir a necessidade de abastecimento da farmácia básica municipal com medicamentos essenciais, garantindo o acesso contínuo e de qualidade aos tratamentos necessários para a população de Trizidela do Vale - MA. A ausência desses medicamentos compromete o atendimento adequado e a saúde pública do município, tornando imprescindível a aquisição regular e planejada. A medida é de interesse do Fundo Municipal de Saúde, responsável por assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a medicamentos essenciais de forma equitativa e segura.

#### Problema a Ser Resolvido:

- Desabastecimento de Medicamentos:** A falta de medicamentos básicos pode levar à interrupção de tratamentos essenciais, agravando condições de saúde e aumentando a procura por serviços de emergência.

2. **Garantia de Atendimento:** A contratação visa garantir que a farmácia básica esteja equipada para atender à demanda de pacientes, especialmente os que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para acesso aos medicamentos.
3. **Eficiência na Gestão de Saúde Pública:** A aquisição sistemática de medicamentos é fundamental para a gestão eficiente dos recursos de saúde pública, prevenindo o desperdício e assegurando a disponibilidade dos medicamentos necessários.
4. **Acesso Universal:** A medida visa garantir que todos os moradores, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso aos medicamentos essenciais, promovendo a equidade e a justiça social no âmbito da saúde pública.

Essa contratação é, portanto, essencial para o funcionamento contínuo e eficaz do sistema de saúde municipal, visando atender as necessidades básicas de saúde da população e garantir o direito fundamental ao acesso à medicação.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala\*

A quantidade estimada consta no quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | QUANT. | UNIDADE    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1    | Hidroclorotiazida 25mg.                                                                                                            | 33000  | Comprimido |
| 2    | Hidróxido de alumínio, concentração 61,5 mg/ml, apresentação suspensão oral, frasco com no mínimo 150 ml.                          | 7920   | Frasco     |
| 3    | Ibuprofeno 600mg.                                                                                                                  | 26400  | Comprimido |
| 4    | Ibuprofeno, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral gotas. Frasco de 20 ml.                                     | 6600   | Frasco     |
| 5    | Iodeto de potássio, dosagem: 20mg/ml, apresentação: solução oral. Frasco com no mínimo 100 ml.                                     | 3300   | Frasco     |
| 6    | Losartana potássica, 50mg.                                                                                                         | 66000  | Comprimido |
| 7    | Mebendazol 100mg.                                                                                                                  | 3300   | Comprimido |
| 8    | Mebendazol, 20 mg/ml, suspensão oral, frasco 30 ml.                                                                                | 1980   | Frasco     |
| 9    | Metformina 500mg.                                                                                                                  | 9900   | Comprimido |
| 10   | Metformina 850mg.                                                                                                                  | 19800  | Comprimido |
| 11   | Metildopa, dosagem 250mg.                                                                                                          | 3300   | Comprimido |
| 12   | Metildopa, dosagem 500mg.                                                                                                          | 3300   | Comprimido |
| 13   | Metoclopramida cloridrato, 4 mg/ml, solução oral, frasco 10 ml.                                                                    | 1980   | Frasco     |
| 14   | Metronidazol, 100 mg/g, creme vaginal 2%, bisnaga 50g.                                                                             | 4950   | Bisnaga    |
| 15   | Metronidazol, dosagem 250mg.                                                                                                       | 19800  | Comprimido |
| 16   | Metronidazol, dosagem 400mg.                                                                                                       | 13200  | Comprimido |
| 17   | Metronidazol, dosagem 40 mg/ml, apresentação suspensão oral, frasco de 100 ml.                                                     | 6600   | Frasco     |
| 18   | Miconazol nitrato, 2%, creme vaginal, bisnaga 80g.                                                                                 | 3300   | Bisnaga    |
| 19   | Miconazol nitrato, 20 mg/g, creme, bisnaga 28g.                                                                                    | 3300   | Bisnaga    |
| 20   | Neomicina + bacitracina composição associada com bacitracina, concentração 5mg + 250ui/g, tipo medicamento pomada, bisnaga de 10g. | 3960   | Bisnaga    |
| 21   | Nimesulida 100mg.                                                                                                                  | 39600  | Comprimido |



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 217

RUB. 7

|    |                                                                                                                                                            |       |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 22 | Nimesulida, 50 mg/ml, solução oral - gotas, frasco 15 ml.                                                                                                  | 3300  | Frasco     |
| 23 | Nistatina, 100.000 ui/ml, suspensão oral, frasco 50 ml.                                                                                                    | 1320  | Frasco     |
| 24 | Nistatina, dosagem 25.000 ui/g, apresentação creme vaginal, bisnaga de 60g.                                                                                | 5280  | Bisnaga    |
| 25 | Norfloxacino 400mg.                                                                                                                                        | 3960  | Comprimido |
| 26 | Omeprazol 20mg.                                                                                                                                            | 33000 | Cápsula    |
| 27 | Óleo Mineral, frasco com no mínimo 100 ml.                                                                                                                 | 3300  | Frasco     |
| 28 | Paracetamol 500mg.                                                                                                                                         | 19800 | Comprimido |
| 29 | Paracetamol 750mg.                                                                                                                                         | 26400 | Comprimido |
| 30 | Paracetamol, dosagem solução oral 200 mg/ml, apresentação solução oral, frasco de 15 ml.                                                                   | 4290  | Frasco     |
| 31 | Prednisona 20mg.                                                                                                                                           | 6600  | Comprimido |
| 32 | Prednisona 5mg.                                                                                                                                            | 13200 | Comprimido |
| 33 | Sais para reidratação oral, apresentação pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, indicação + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g. | 3300  | Envelope   |
| 34 | Salbutamol, dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica xarope, frasco de 120 ml.                                                                                | 2640  | Frasco     |
| 35 | Secnidazol 1g.                                                                                                                                             | 6600  | Comprimido |
| 36 | Secnidazol, 30 mg/ml, suspensão oral, frasco 15 ml.                                                                                                        | 3300  | Frasco     |
| 37 | Sinvastatina 20mg.                                                                                                                                         | 19800 | Comprimido |
| 38 | Sinvastatina 40mg.                                                                                                                                         | 19800 | Comprimido |
| 39 | Sulfametoxazol + trimetoprima. 400mg+80mg.                                                                                                                 | 6600  | Comprimido |
| 40 | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml.                                                                    | 3300  | Frasco     |
| 41 | Sulfato ferroso, 40mg ferro II.                                                                                                                            | 33000 | Comprimido |
| 42 | Sulfato ferroso, 25mg/ml de ferro II, solução oral gotas, frasco 30 ml.                                                                                    | 3300  | Frasco     |
| 43 | Sulfato ferroso, 5 mg/ml de ferro II, xarope, frasco 100 ml.                                                                                               | 1980  | Frasco     |
| 44 | Tiabendazol, 50 mg/g, pomada, bisnaga com no mínimo 20g.                                                                                                   | 1980  | Bisnaga    |
| 45 | Vitamina C (ácido ascórbico), 200 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml.                                                                                       | 3960  | Frasco     |
| 46 | Vitamina C (ácido ascórbico), 500mg.                                                                                                                       | 13200 | Comprimido |

Acrescenta-se que as quantidades informadas neste ETP será suficiente para atender a demanda do município de Trizidela do Vale – MA.

##### 5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Será concedido a participação de pessoa física, conforme Decreto Municipal nº 05/2024 de 2024.

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 218

RUB. ✓

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista.

#### 6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

##### Efetividade no Atendimento à População:

- **Acesso Continuado a Medicamentos:** Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais na farmácia básica, permitindo que a população receba os tratamentos necessários de forma oportuna.
- **Redução de Internações Hospitalares:** Ao fornecer medicamentos essenciais de maneira regular, espera-se uma diminuição das complicações de saúde que poderiam levar a internações hospitalares, aliviando a pressão sobre os serviços de emergência e hospitalares.
- **Melhoria da Qualidade de Vida:** Com o acesso adequado aos medicamentos, os cidadãos podem manter ou melhorar sua saúde, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e bem-estar geral.

Considerações relacionadas à efetividade da solução escolhida, bem como sua sustentabilidade, já constam nesse ETP.

## Eixo 2 – Das soluções:

#### 7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

O levantamento de mercado realizado para o processo licitatório de medicamentos para farmácia básica, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
2. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades, e em sites eletrônicos.

Logo, a aquisição dos medicamentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB.

439

✓

O tipo de solução a contratar é o Pregão Eletrônico por se tratar de bens comuns.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação\*

A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. (Valor praticado por sites eletrônicos e por outro órgão público – Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 - PMBM) – doc. em Anexos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | QUANT. | UNIDADE    | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------|----------------|
| 1    | Hidroclorotiazida 25mg.                                                                                                            | 33000  | Comprimido | 0,04              | 1320,00        |
| 2    | Hidróxido de alumínio, concentração 61,5 mg/ml, apresentação suspensão oral, frasco com no mínimo 150 ml.                          | 7920   | Frasco     | 9,59              | 75952,80       |
| 3    | Ibuprofeno 600mg.                                                                                                                  | 26400  | Comprimido | 0,48              | 12672,00       |
| 4    | Ibuprofeno, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral gotas. Frasco de 20 ml.                                     | 6600   | Frasco     | 14,21             | 93786,00       |
| 5    | Iodeto de potássio, dosagem: 20mg/ml, apresentação: solução oral. Frasco com no mínimo 100 ml.                                     | 3300   | Frasco     | 8,89              | 29337,00       |
| 6    | Losartana potássica, 50mg.                                                                                                         | 66000  | Comprimido | 0,14              | 9240,00        |
| 7    | Mebendazol 100mg.                                                                                                                  | 3300   | Comprimido | 0,44              | 1452,00        |
| 8    | Mebendazol, 20 mg/ml, suspensão oral, frasco 30 ml.                                                                                | 1980   | Frasco     | 1,89              | 3742,20        |
| 9    | Metformina 500mg.                                                                                                                  | 9900   | Comprimido | 0,22              | 2178,00        |
| 10   | Metformina 850mg.                                                                                                                  | 19800  | Comprimido | 0,09              | 1782,00        |
| 11   | Metildopa, dosagem 250mg.                                                                                                          | 3300   | Comprimido | 0,38              | 1254,00        |
| 12   | Metildopa, dosagem 500mg.                                                                                                          | 3300   | Comprimido | 2,27              | 7491,00        |
| 13   | Metoclopramida cloridrato, 4 mg/ml, solução oral, frasco 10 ml.                                                                    | 1980   | Frasco     | 5,91              | 11701,80       |
| 14   | Metronidazol, 100 mg/g, creme vaginal 2%, bisnaga 50g.                                                                             | 4950   | Bisnaga    | 7,03              | 34798,50       |
| 15   | Metronidazol, dosagem 250mg.                                                                                                       | 19800  | Comprimido | 0,15              | 2970,00        |
| 16   | Metronidazol, dosagem 400mg.                                                                                                       | 13200  | Comprimido | 0,60              | 7920,00        |
| 17   | Metronidazol, dosagem 40 mg/ml, apresentação suspensão oral, frasco de 100 ml.                                                     | 6600   | Frasco     | 5,51              | 36366,00       |
| 18   | Miconazol nitrato, 2%, creme vaginal, bisnaga 80g.                                                                                 | 3300   | Bisnaga    | 19,71             | 65043,00       |
| 19   | Miconazol nitrato, 20 mg/g, creme, bisnaga 28g.                                                                                    | 3300   | Bisnaga    | 6,21              | 20493,00       |
| 20   | Neomicina + bacitracina composição associada com bacitracina, concentração 5mg + 250ui/g, tipo medicamento pomada, bisnaga de 10g. | 3960   | Bisnaga    | 5,98              | 23680,80       |
| 21   | Nimesulida 100mg.                                                                                                                  | 39600  | Comprimido | 0,13              | 5148,00        |
| 22   | Nimesulida, 50 mg/ml, solução oral - gotas, frasco 15 ml.                                                                          | 3300   | Frasco     | 3,47              | 11451,00       |
| 23   | Nistatina, 100.000 ui/ml, suspensão oral, frasco 50 ml.                                                                            | 1320   | Frasco     | 10,80             | 14256,00       |
| 24   | Nistatina, dosagem 25.000 ui/g, apresentação creme vaginal, bisnaga de 60g.                                                        | 5280   | Bisnaga    | 5,12              | 27033,60       |
| 25   | Norfloxacino 400mg.                                                                                                                | 3960   | Comprimido | 0,99              | 3920,40        |
| 26   | Omeprazol 20mg.                                                                                                                    | 33000  | Cápsula    | 0,10              | 3300,00        |
| 27   | Óleo Mineral, frasco com no mínimo 100 ml.                                                                                         | 3300   | Frasco     | 7,11              | 23463,00       |
| 28   | Paracetamol 500mg.                                                                                                                 | 19800  | Comprimido | 0,18              | 3564,00        |
| 29   | Paracetamol 750mg.                                                                                                                 | 26400  | Comprimido | 0,34              | 8976,00        |
| 30   | Paracetamol, dosagem solução oral 200 mg/ml, apresentação solução oral, frasco de 15 ml.                                           | 4290   | Frasco     | 4,58              | 19648,20       |
| 31   | Prednisona 20mg.                                                                                                                   | 6600   | Comprimido | 0,50              | 3300,00        |

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 420

RUB. ✓

|                         |                                                                                                                                                            |       |            |       |            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|------------|
| 32                      | Prednisona 5mg.                                                                                                                                            | 13200 | Comprimido | 0,39  | 5148,00    |
| 33                      | Sais para reidratação oral, apresentação pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, indicação + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g. | 3300  | Envelope   | 2,88  | 9504,00    |
| 34                      | Salbutamol, dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica xarope, frasco de 120 ml.                                                                                | 2640  | Frasco     | 2,88  | 7603,20    |
| 35                      | Secnidazol 1g.                                                                                                                                             | 6600  | Comprimido | 0,66  | 4356,00    |
| 36                      | Secnidazol, 30 mg/ml, suspensão oral, frasco 15 ml.                                                                                                        | 3300  | Frasco     | 18,34 | 60522,00   |
| 37                      | Sinvastatina 20mg.                                                                                                                                         | 19800 | Comprimido | 0,18  | 3564,00    |
| 38                      | Sinvastatina 40mg.                                                                                                                                         | 19800 | Comprimido | 0,16  | 3168,00    |
| 39                      | Sulfametoxazol + trimetoprima. 400mg+80mg.                                                                                                                 | 6600  | Comprimido | 0,22  | 1452,00    |
| 40                      | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml.                                                                    | 3300  | Frasco     | 12,40 | 40920,00   |
| 41                      | Sulfato ferroso, 40mg ferro II.                                                                                                                            | 33000 | Comprimido | 0,03  | 990,00     |
| 42                      | Sulfato ferroso, 25mg/ml de ferro II, solução oral gotas, frasco 30 ml.                                                                                    | 3300  | Frasco     | 3,13  | 10329,00   |
| 43                      | Sulfato ferroso, 5 mg/ml de ferro II, xarope, frasco 100 ml.                                                                                               | 1980  | Frasco     | 7,76  | 15364,80   |
| 44                      | Tiabendazol, 50 mg/g, pomada, bisnaga com no mínimo 20g.                                                                                                   | 1980  | Bisnaga    | 28,42 | 56271,60   |
| 45                      | Vitamina C (ácido ascórbico), 200 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml.                                                                                       | 3960  | Frasco     | 2,30  | 9108,00    |
| 46                      | Vitamina C (ácido ascórbico), 500mg.                                                                                                                       | 13200 | Comprimido | 1,10  | 14520,00   |
| VALOR TOTAL ESTIMADO RS |                                                                                                                                                            |       |            |       | 810.060,90 |

#### 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente a Administração Municipal não usufrui de contrato na contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica. Por isso, há a necessidade de se realizar a contratação do referente objeto.

#### 10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da Comissão de Contratação, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico. Após a homologação da licitação poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

#### 11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Para abordar os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras na aquisição de medicamentos para a farmácia básica do município de Trizidela do Vale - MA, é importante considerar diversos aspectos relacionados ao ciclo de vida dos medicamentos, desde a produção até o descarte. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais potenciais e as respectivas medidas



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 421

RUB

mitigadoras:

### 1. Produção e Transporte de Medicamentos

#### Impactos Ambientais:

- Emissão de gases de efeito estufa devido ao transporte e produção.
- Consumo de energia e recursos naturais (água, matérias-primas).
- Poluição da água e do solo por resíduos industriais.

#### Medidas Mitigadoras:

- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de energias renováveis e controle de emissões.
- Implementação de programas de eficiência energética nas unidades de produção.
- Uso de transporte com menor pegada de carbono (veículos elétricos ou híbridos).
- Parcerias com empresas certificadas por práticas sustentáveis e de baixa emissão de carbono.

### 2. Armazenamento e Distribuição

#### Impactos Ambientais:

- Consumo de energia elétrica para armazenamento, especialmente para medicamentos que necessitam de refrigeração.
- Uso de embalagens que podem gerar resíduos plásticos ou outros materiais não biodegradáveis.

#### Medidas Mitigadoras:

- Utilização de sistemas de refrigeração eficientes e com baixo consumo energético.
- Implementação de sistemas de energia solar para reduzir o consumo de energia elétrica da rede pública.
- Adoção de embalagens biodegradáveis ou recicláveis para minimizar o impacto dos resíduos.
- Logística otimizada para reduzir o consumo de combustíveis fósseis no transporte.

### 3. Descarte de Medicamentos e Resíduos

#### Impactos Ambientais:

- Contaminação de corpos d'água e do solo por descarte inadequado de medicamentos e embalagens.
- Risco de danos à fauna e flora local devido à presença de substâncias químicas.

#### Medidas Mitigadoras:



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 422

RUB ✓

- Implementação de um programa de logística reversa para coleta e destinação correta de medicamentos vencidos ou não utilizados.
- Parceria com empresas especializadas na coleta e tratamento de resíduos de saúde.
- Campanhas de conscientização para a população sobre o descarte adequado de medicamentos.
- Estabelecimento de pontos de coleta em farmácias e postos de saúde para facilitar o retorno de medicamentos.

#### 4. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos

##### Medidas Mitigadoras:

- Adotar práticas de eficiência energética em todas as etapas do ciclo de vida dos medicamentos.
- Utilização de tecnologias de baixo consumo energético em todas as instalações de armazenamento.
- Otimização do uso de recursos naturais, como água e matérias-primas, durante o processo de fabricação.

#### 5. Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem

##### Medidas Mitigadoras:

- Estabelecimento de uma cadeia logística para o retorno de embalagens e produtos pós-consumo.
- Promoção da reciclagem e reutilização de materiais, sempre que possível, seguindo as normas sanitárias.
- Parcerias com cooperativas de reciclagem e outras iniciativas locais para a gestão dos resíduos.

Implementar essas medidas pode ajudar a reduzir os impactos ambientais relacionados à aquisição e uso de medicamentos na farmácia básica, além de promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais.

#### Eixo 3 – Da solução:

##### 12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução\*

A solução proposta para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica do município de Trizidela do Vale - MA envolve a implementação de um modelo sustentável e eficiente de gestão de medicamentos, abrangendo desde a escolha de fornecedores até o descarte adequado dos produtos. A solução inclui:

1. **Seleção de Fornecedores Sustentáveis:** Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção e distribuição, como uso de energias renováveis, redução de emissões





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 423

RUB. 

de carbono e materiais recicláveis.

2. **Compra Centralizada e Planejada:** Aquisição de medicamentos por meio de compras centralizadas para otimizar o uso de recursos financeiros e reduzir custos logísticos. A compra planejada também evita desperdícios por vencimento de produtos.
3. **Armazenamento Eficiente:** Utilização de sistemas de armazenamento com controle de temperatura eficiente, priorizando equipamentos de baixo consumo energético e, quando possível, com fontes de energia renovável (como sistemas solares).
4. **Embalagens Sustentáveis:** Prioridade para medicamentos com embalagens biodegradáveis ou recicláveis, minimizando o impacto ambiental dos resíduos gerados.
5. **Logística Reversa e Descarte Adequado:** Implementação de um sistema de logística reversa para coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados, com pontos de coleta em locais estratégicos e parceria com empresas especializadas para destinação final adequada.
6. **Educação e Conscientização:** Campanhas de conscientização para a população sobre a importância do descarte correto de medicamentos e a utilização racional dos mesmos, visando reduzir o consumo desnecessário e evitar o acúmulo de produtos vencidos.

#### Justificativa Técnica

1. **Sustentabilidade Ambiental:** A escolha por fornecedores sustentáveis e a priorização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis são justificadas pela necessidade de reduzir os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos medicamentos. Essas medidas contribuem para a preservação dos recursos naturais e para a minimização da poluição.
2. **Eficiência Energética:** A implementação de sistemas de armazenamento de baixo consumo energético e o uso de fontes de energia renovável são essenciais para reduzir o consumo de energia e os custos operacionais. Além disso, contribuem para a redução da pegada de carbono do município.
3. **Segurança e Saúde Pública:** A logística reversa e o descarte adequado de medicamentos evitam a contaminação do meio ambiente e reduzem os riscos à saúde pública, prevenindo o uso inadequado de medicamentos vencidos ou descartados de forma imprópria.
4. **Eficiência na Gestão de Estoque:** A compra centralizada e planejada permite uma melhor gestão dos estoques, evitando o desperdício de recursos financeiros e de medicamentos. Isso também garante a disponibilidade de medicamentos essenciais para a população, melhorando a qualidade do serviço de saúde.

#### Justificativa Econômica

1. **Redução de Custos Operacionais:** A escolha de fornecedores com práticas sustentáveis pode, inicialmente, ter um custo um pouco maior, mas a longo prazo resulta em economia devido à redução de custos com energia, transporte e descarte de resíduos. Além disso, a eficiência energética dos equipamentos e a adoção de fontes renováveis diminuem as despesas com energia elétrica.
2. **Economia com Desperdício:** A compra planejada e centralizada evita o excesso de estoque e o vencimento de medicamentos, reduzindo o desperdício e, consequentemente, os gastos desnecessários.
3. **Acesso a Incentivos e Parcerias:** A adoção de práticas sustentáveis pode possibilitar o acesso a incentivos fiscais, financiamentos com condições especiais e parcerias com organizações que promovem a sustentabilidade, trazendo benefícios econômicos adicionais.
4. **Valorização da Imagem Pública:** A responsabilidade ambiental e social reforça a imagem do município perante a comunidade e potenciais investidores, o que pode trazer benefícios econômicos





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 424

RUB. ✓

indiretos, como maior apoio da população e incentivo ao turismo ou a investimentos externos.

Essa abordagem integrada busca não apenas atender às necessidades imediatas de saúde pública, mas também promover uma gestão responsável e sustentável dos recursos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

### 13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável\*

Em regra, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

### 14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão\*

A contratação consta no PPA e LOA, no exercício de 2024.

### 15. Declaração de viabilidade\*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ **é viável**

☐ não é viável

### 16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

ETP não-sigiloso.



*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
LS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
LS. 425

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

ABERTURA: 23 de agosto de 2024 às 10:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cpltvportal@outlook.com](mailto:cpltvportal@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br).

Município de Trizidela do Vale (MA), 05 de agosto de 2024.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS. 426

RUB. 7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**DO:**

Fundo Municipal de Saúde.

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2024, para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 427  
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº18/2024**

Atendendo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 05 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
Setor de Publicação

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1977 de 5 de Agosto de 2024

DATA: 05/08/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 05/08/2024 17:07:09

IP com n°: 192.168.0.107

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2614](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2614)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 05/08/2024 17:07:09 - IP com n°: 192.168.0.107 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2614](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2614)



## SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 929  
RUB. \_\_\_\_\_

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 16/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 17/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 18/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 16/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 22 de agosto de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cpltvportal@outlook.com](mailto:cpltvportal@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 5 de agosto de 2024. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP

**SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 17/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 22 de agosto de 2024 às 11:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cpltvportal@outlook.com](mailto:cpltvportal@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 05 de agosto de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP

**SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 18/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 23 de agosto de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na

sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cpltvportal@outlook.com](mailto:cpltvportal@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 05 de agosto de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 430  
RUB. \_\_\_\_\_



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 431  
RUB. \_\_\_\_\_

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Emileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Jose Cesar de Lima Correia**  
Secretaria de Esportes - SEESP



# GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

#### AMPO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2022. Data: Aquisição de Aparelho de RAIO - X e Impressora (digitalização de imagem de Raio - X), para atender à demanda dos serviços de saúde do município de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. A realização da sessão será em 14/05/2024 às 14h:00 no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp](https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp). O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp](https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp), no portal da transparência do município [www.novacolinas.ma.gov.br](http://www.novacolinas.ma.gov.br). Maiores informações pode ser feita: [prefeitura@novacolinasma@gmail.com](mailto:prefeitura@novacolinasma@gmail.com) e pelo telefone (99)3002-1066. O no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Norato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas, 31 de Julho de 2024.

MARCOS CARDOSO RUDOVALHO  
CPF:901.462.041-15

Marcos Cardoso Rudovalho, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvipastoril, conforme o e-processo, Nº 160203/2024. A ser localizado na Fazenda Marrecas, na Zona Rural de São Bernardo MA.

### Concessão de Licença

**AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** - CNPJ 00.776.574/0127-68  
toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Recursos Hídricos  
de Balaia - SMARH a Licença Municipal de Operação Corretiva nº 013/2024 para  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos  
alimentícios - supermercados, na Rua Dr. Justo Pedrosa, nº 272, Setor B2W, com  
validade até 21/03/2026.

## EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73  
NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**A ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EQATU ENERGIA S.A. ("Companhia"),** vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2003, a qual dispõe sobre o RCMV, convocando para a Assembleia Geral Extraordinária (Assembleia Geral) que se realizará, em primeira convocação, no dia 26 de agosto de 2024, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar à respeito da seguinte ordem do dia: (I) alteração da atualização do Estatuto Social da Companhia; (II) alteração do estatuto social da alteração do caput do Artigo 1º do estatuto social da Companhia; (III) alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social da Companhia; (IV) inclusão do item "f" no rol de competências do Conselho de Administração da Companhia, para reforçar o papel do Conselho de Administração na busca por perenidade aliada com o desenvolvimento sustentável; (V) inclusão do item "kk" no rol de competências do Conselho de Administração previsto no Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia; (VI) alteração do parágrafo único do Artigo 19º do Estatuto Social da Companhia, para assegurar que o melhor interesse da Companhia seja sempre elemento essencial para o tratamento de situações de conflito de interesse; (VII) alteração do caput do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para prever o mandato da Diretoria Executiva, de (um) ano para 2 (dois) anos; (VIII) alteração do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal; (VII) alteração do inciso III do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para prever a participação na Aquisição de Participação Acionária Relevante, que trata da proteção à dispersão acionária (*person pill*) na Companhia; (VIII) alteração do estatuto social da Companhia para inclusão do Capítulo XVII – Da Participação Societária da Companhia, para estabelecer as regras aplicáveis à aquisição de participação societária pela Companhia, incluindo a proteção à dispersão acionária (*poison pill*) prevista no Estatuto Social da SABESP; e (IX) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens anteriores. A Assembleia Geral será realizada através da plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto no RCMV 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral. Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar seu cadastro, previamente, até o dia imediatamente anterior ao da realização da Assembleia.

FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA

CNPJ No 34.597.658/0001-44

**FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 34.597.658/0001-44.** Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 056003/2024, para atividade Agrossilvopastoral da propriedade: Fazenda Monteiro, município de Centro Novo do Maranhão, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 03°17'06,65" S e Long: 48°57'22,94" O – CENTRO NOVO DO MARANHÃO- MA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELO DO VALE**, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal de Administração, torna público que fará leilão na modalidade Pregão Eletrônico. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 63/2021-DE, de 29/11/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene pessoal para uso em forma de cartão para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Trizidelo do Vale (MA) ABERTURA: 22 de agosto de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Conselho de Contratação, na Av. Dep. Carlos Meirelles Nº 1670 – Aeroporto – Trizidelo do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones para contato: (99) 6893-0405, por e-mail: [compras@trizidelo.vale.ma.gov.br](mailto:compras@trizidelo.vale.ma.gov.br) e [licitacao@trizidelo.vale.ma.gov.br](mailto:licitacao@trizidelo.vale.ma.gov.br) e no endereço eletrônico: [licitacao.trizidelo.vale.ma.gov.br](http://licitacao.trizidelo.vale.ma.gov.br) (MA). 5 de agosto de 2024. **Enoque de Sá Barreto Filho**, Secretário Municipal de Administração. Protocolo Nº 02/2021-CP.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGAÇÃO ELETRÔNICO N.º 00047/2024 - S.R.P.**  
O TRE/MA torna público que realizará no dia 16/08/2024, às 10:00h (horário de Brasília), através do site [www.gov.br/bcformas](http://www.gov.br/bcformas), licitação na modalidade PREGAÇÃO ELETRÔNICO, tipo preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de poltronas, longarinas e cadeiras, edital poderá ser cobido pelo e-mail: [atendimento@tre-ma.jus.br](mailto:atendimento@tre-ma.jus.br) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos [www.gov.br/bcformas](http://www.gov.br/bcformas) e [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br).  
BRASIL, TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8852.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGO ELETROÔNICO Nº. 17/2024 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELO DO VALE.** Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação no modalidade Pregão Eletrônico, LEI Nº. 14.133, de 1º de abril de 2024, do Decreto nº 10.024/2019, para aquisição de: **PREÇO DE BEM LEGAL: Leilão nº. 143, de 14 de maio de 2024, do Decreto nº 10.024/2019, para aquisição de:** 01 lote de 01 (uma) unidade de equipamento para emprego para o funcionamento de equipamentos de farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidelo do Vale (MA). **ABERTURA:** 22 de agosto de 2024 às 11:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Comissário de Contratação, na Av. Dep. Carlos Mele, nº 1673 - Ayrópolis, Trizidelo do Vale (MA), horário de atendimento: das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, de sábado e das 08h00 às 18h00, de domingo. Para mais informações, acesse o link: <https://www.trizidelo.ma.gov.br/licitacoes> ou acesse o link: <https://www.trizidelo.ma.gov.br/licitacoes> na página [www.trizidelo.ma.gov.br/licitacoes](https://www.trizidelo.ma.gov.br/licitacoes) do Gov.br. Município de Trizidelo do Vale (MA), 05 de agosto de 2024. **Fabiana Melhores do Nascimento Medeiros** Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PRÉGIO ELETRÔNICO Nº. 10/2024 DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELO DO VALE.** Edital do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna pública que faz licitação no modalidade Pregão Eletrônico BASE LEGAL: Lei nº 133, de 1990, e Lei nº 10171, de Decreto Municipal nº 032021-2021, para aquisição de material de consumo para a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de parte parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidelo do Vale (MA) ABERTURA: 23 de agosto das 8h às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da Comissão de Licitação, no Av. Des. Carlos Meira, nº 1671 - Ananópolis - Trizidelo do Vale (MA), horário de 06:00h às 18:00h, e no endereço eletrônico: [www.trizidelo-ma.gov.br](http://www.trizidelo-ma.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.trizidelo-ma.gov.br](http://www.trizidelo-ma.gov.br), página: [www.trizidelo-ma.gov.br](http://www.trizidelo-ma.gov.br) - Anep. Município de Trizidelo do Vale (MA), 05 de agosto de 2024. **Fabiana Matreiros do Nascimento Medeiros** Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 06/2021-CP.

## CARLOS JUNIOR DA SILVA

CPF:098.718.496-2

Carlos Junior da Silva, toma público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvipastoril, conforme o e-processo, N° 150263/2024. A ser localizada na Fazenda Cajazeiras e Outras, na Zona Rural de Urbano Santos MA.

## CARLOS JUNIOR DA SILVA

CPF:098.718.496-2

Carlos Junior da Silva, toma público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvopastoril, conforme o e-processo, Nº 151073/2024. A ser localizado na Fazenda Guadalupe, na Zona Rural de Anapurus MA.

## CARLOS JUNIOR DA SILVA

CPF:098.718.496-2

Carlos Junior da Silva, toma público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agressiva pastoreio, conforme o nº4519n 688b6b2e-fbb8-4516-80b4-bd8a0cafbf1. Para confirmar as ass.

LIMA Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Urubitinga

**CAMPOS** CNPJ 08.932.518/0001-49  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

[illegible]

**UMA** **Estudo de Marinha**  
Núcleo de Marinha da Universidade de Coimbra

**LIMA  
CAMPOS**  **RESENDA** Município de Casa Verde  
CNPJ 06.833.576/0001-09  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

[illegible]

São Luís/MA, 05 de agosto de 2024.

1991 • FROSTBERG CO

## FIQUE A PAR DE TODA LEIA O IMPARCIAL

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado







2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 05 de August de 2024, 18:06:52



06 08 2024 p04 pdf

Código do documento 688b6b2e-fbb8-4516-80b4-bd8a0caf6bf1



## Assinaturas



Pedro Batista Freire  
priscillamarques@oimparcial.com.br  
Assinar

## Eventos do documento

### 05 Aug 2024, 18:04:49

Documento 688b6b2e-fbb8-4516-80b4-bd8a0caf6bf1 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:04:49-03:00

### 05 Aug 2024, 18:06:36

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:06:36-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):9fa7ec4fa657d4cb02426d5c9dfeff0f2a111c049057299d0e70557c30c132e6

(SHA512):a5b94e096767a803f3a5b8ea133e4837a4f1bbc5563af406a612069798a63421a515bc804d5a27de491b209fa3679f2564ed93a6d993019b753560f0491cc146

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



image not found or type unknown



## Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale/MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO: PE 18/2024

| DATA DA ABERTURA | DATA DA PUBLIC./AVISO | DATA FA PUBLIC./EDITAL | TIPO        | SITUAÇÃO |
|------------------|-----------------------|------------------------|-------------|----------|
| 23/08/2024       | 05/08/2024            | 09/08/2024             | MENOR PREÇO | ABERTA   |

#### LOCAL DE ABERTURA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

#### OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

### RESPONSÁVEIS

|                                           |                                         |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Pregoeiro/Presidente da Comissão          | FRANCILENE NUNES FRANCA DE SANTANA      |
| Responsável pela Informação               | FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS |
| Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico | JOSE GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO         |

### FORMA DE PUBLICAÇÃO

| PUBLICAÇÃO | TIPO                        | DESCRIÇÃO |
|------------|-----------------------------|-----------|
| 05/08/2024 | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM       |
| 06/08/2024 | JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO | IMPARCIAL |

### ANDAMENTOS

| DATA E HORA        | FASE                | SITUAÇÃO |
|--------------------|---------------------|----------|
| 05/08/2024 - 11:32 | PROCESSO CADASTRADO | ABERTA   |

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

| DESCRIÇÃO           | EXTENSÃO |
|---------------------|----------|
| EDITAL DE LICITAÇÃO | pdf      |

# Edital nº 18/2024

Acessar Contratação

Última atualização 09/08/2024

Local: Trizidela do Vale/MA    Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE    Unidade compradora: 7 - Fundo Municipal de Saúde  
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico    Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I    Tipo: Edital    Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2024    Situação: Divulgada no PNCP  
Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 12:00 (horário de Brasília)  
Data fim de recebimento de propostas: 23/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01558070000122-1-000078/2024    Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA)

VALOR TOTAL  
ESTIMADO DA  
COMPRA  
R\$ 672 058,20



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 436  
RUB. 7

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

À Sra.  
Francilene Nunes França de Santana  
Pregoeira  
Nesta

Senhora Pregoeira,

Considerando o processo administrativo nº 2106001/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024, que tem como órgão requisitante o Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Autorizo a Sra. Pregoeira Francilene Nunes França de Santana e membros de sua equipe de Apoio, para atuar na Abertura de Sessão Pública, no dia 23 de agosto de 2024 às 10:00 horas do referido certame.

Trizidela do Vale (MA), 12 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 02/2021-GP



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 439  
RUB

## DEMONSTRATIVO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO (PORTARIA Nº 21/2023 GP, DE 22/03/2023)

| NOME DO SERVIDOR                        | FUNÇÃO          | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|-----------------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| FRANCILENE NUNES<br>FRANÇA DE SANTANA   | PREGOEIRA       | 21/2023              | EFETIVO              |
| FRANCISCA REGILDA<br>FURTADO LEITE      | EQUIPE DE APOIO | 21/2023              | COMISSIONADO         |
| MÔNICA ALBUQUERQUE<br>SILVA DE OLIVEIRA | EQUIPE DE APOIO | 21/2023              | COMISSIONADO         |
| ADRIELE PAIVA OLIVEIRA                  | EQUIPE DE APOIO | 21/2023              | COMISSIONADO         |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 138  
RUB. \_\_\_\_\_

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º - NOMEAR** a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

**Art. 3º - Nomear** os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

**Art. 4º** - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

**Art. 5º** - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRIZIDELA DO VALE/MA

EXECUTIVO

DATA: 22/03/2023

Volume: 10 - Número: 1530 de 22 de Março de 2023

ISSN 2764-7269

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 440  
RUB. ✓

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 22/03/2023 17:00:04

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2151](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2151)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1530/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-Brasil/PF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:\*\*\*.801.323-\*\* [2B4008FA1DE4A579]  
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto  
Date: 2023.03.22 17:00:09



Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 22/03/2023 17:00:04 - IP com n°: 192.168.3.41  
Autenticação em: www.trizidelaovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2151

☒ NOMEAÇÃO: 21/2023 - PORTARIA Nº 21

**PORTARIA**

☒ CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER À EFETIVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 482/2023 - LEI Nº 482

**LEI**

☒ SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 14/2023 - DECRETO Nº 14

**DECRETO**

**SUMÁRIO**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 210601/2023  
FLS. 091  
RUB. 1

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106.001/2023

FLS. 442

RUB. 1

IV - Programas e projetos destinados ao combate à violência contra as mulheres de todas as idades;

V - Financiar programas de capacitação e de consultoria técnica às mulheres, incentivando a profissionalização, a independência financeira, o empreendedorismo feminino, a inserção e reinserção no mercado de trabalho;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações destinadas à mulher, especialmente de pesquisas, estudos e levantamentos para definição de indicadores e dados municipais, e de ações de monitoramento e avaliação de programas e serviços de atendimento às mulheres no Município de Trizidela do Vale-MA;

VII - Realização e promoção de campanhas educativas, simpósios, seminários, conferências e encontros específicos sobre os direitos da mulher, oportunizando processos de conscientização da sociedade, com relação aos direitos da mulher e à prevenção e erradicação da violência de gênero;

VIII - Programas e atividades de interesse das mulheres, inclusive emergenciais, desde que estejam de acordo com o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

**Parágrafo único.** Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres serão aplicados mediante plano de aplicação de recursos aprovado pelo CMDM e pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art.6º** As movimentações dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher somente poderão ser efetivadas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher após ciência e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, salvo situações de urgência e de mero expediente.

**Art.7º** Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

**Art. 8º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher definir estratégias de captação de maiores recursos para a composição do Fundo, junto à sociedade civil e entidades governamentais.

**Art.9º** Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Mulher", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**§ 1º** A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente;

**§ 2º** Os saldos positivos verificados no fim de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Fundo.

**§ 3º** O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o do ano civil.

**§ 4º** A proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM constará no Orçamento Municipal.

**Art.10** O repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de ato normativo próprio e demais cominações legais pertinentes ao caso.

**Parágrafo único.** As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com a Política Pública Municipal implantada, os serviços, programas, projetos e pesquisas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 11** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 21/2023**

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º - NOMEAR** a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

**Art. 3º - Nomear** os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de



Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º** - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

**Art. 5º** - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22**  
**DE MARÇO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 443  
RUB. \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 22/03/2023 17:00:04 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2151](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2151)







*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 4114  
RUB.                     

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2106001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: A R DE ABREU LTDA, INSCRITA NO  
CNPJ SOB O Nº 10.464.744/0001-10**

**ADITIVO 09**  
**A R DE ABREU LTDA**  
**CNPJ: 10.464.744/0001-10**

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, nascido em 28/03/1969, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 990.863 SSP-PI, CPF nº 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Dom Helder Câmara, Quadra D, Lote 29, S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-840 em Teresina-PI, único sócio componente da sociedade empresaria limitada **A R DE ABREU LTDA** com sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon - MA, devidamente registrada e arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200831591 em 24/07/2013, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10, resolve alterar a sociedade, nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Neste ato o único sócio resolve alterar suas atividades principal e secundaria.

- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comercio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comercio atacadista dos produtos farmoquimicos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides);
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decide o titular de a empresa consolidar as clausulas como segue.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL A R DE ABREU LTDA**

**CLÁUSULA I** - A empresa gira sob a denominação **A R DE ABREU LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **COCAIS DISTRIBUIDORAS**.

**CLÁUSULA II** – A sede da empresa é na **Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon – MA**.

**CLÁUSULA III** - A empresa iniciou suas atividades em 03/11/2008, com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA IV** - A empresa explora as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides);

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

**CLÁUSULA V** - O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade do Sócio único da sociedade é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA VII** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA VIII** - A administração caberá ao sócio **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e



necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA IX** – O administrador **ADALBERTO ROCHA DE ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA XI** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII** - A responsabilidade do único sócio é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA XIII** - Fica eleito o foro da comarca de Timon – MA com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 23 de Setembro de 2020.

---

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**  
Sócio - administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 450  
RUB. \_\_\_\_\_

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 39827933353                      | ADALBERTO ROCHA DE ABREU |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 13:06 SOB Nº 20200808184.  
PROTOCOLO: 200808184 DE 23/09/2020 11:39.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004493044. NIRE: 21200831591.  
A R DE ABREU LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 431  
RUB. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2004001203

Nome: ADALBERTO ROCHA DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 990963 SSP PI

CPE: 398.279.933-53 DATA NASCIMENTO: 28/03/1969

FLACAO: SIMPLICIO CARLOS DE ABREU  
MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU

PERMISSAO: ACC CAT HAB: A.E.

Nº REGISTRO: 02015915082 VALIDADE: 17/10/2024 HABILITACAO: 02/04/1996

Ocupações D/F

Assinatura do Portador

Local: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 06/01/2020

Assinatura do Emissor

60696169826  
PI320853693

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2004001203



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.464.744/0001-10<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2008           |
| NOME EMPRESARIAL<br>A R DE ABREU LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>COCAIS DISTRIBUIDORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | PORTE<br>EPP                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>686                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>65.631-040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TIMON                       |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | TELEFONE<br>(99) 3212-0681               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2008 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 15:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.464.744/0001-10<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2008           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>A R DE ABREU LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>686                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>65.631-040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TIMON                       | UF<br>MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br>(99) 3212-0681               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2008 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 15:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.464.744/0001-10

**NOME EMPRESARIAL:**

A R DE ABREU LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ADALBERTO ROCHA DE ABREU

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/07/2024 às 15:13 (data e hora de Brasília).


 Estado do  
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

 Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.464.744/0001-10 Inscrição Estadual: 12.308824-0

Razão Social: A R DE ABREU LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA

Número: 686 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65631040 DDD: Telefone: 32129450

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
 Principal: USO HUMANO

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                      |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                                        |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE     |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                  |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA                                                                 |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS                     |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS         |
| 4669999 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS               |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO                                                                            |
| 4684299 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                     |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                       |
| 6810202 | ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS                                                                                         |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO                                |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS                                                                                        |
| 4755502 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO                                                                          |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS                                              |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                               |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS                                                                                        |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                                                                            |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS                                                             |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                                            |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                                                  |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS            |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                     |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL                                                               |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA                       |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA                                                              |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS                                                                       |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                                                                  |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA                                                         |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO                                             |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA                                                               |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/09/2023

**OBRIGAÇÕES**

01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4651602-4651601-4684299-4649402-4661300), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4673700-4664800-4669999-4646002), 01/10/2010 - (4642701-4645102-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/09/2020, 01/10/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A R DE ABREU LTDA**  
**CNPJ: 10.464.744/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:55 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **CC4A.E713.9CA4.5AEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.464.744/0001-10**Razão**

A R DE ABREU CIA LTDA ME

**Social:****Endereço:** R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686 / CENTRO / TIMON / MA / 65631-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024**Certificação Número:** 2024072802141538167362

Informação obtida em 07/08/2024 11:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A R DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Certidão nº: 47798792/2024

Expedição: 09/07/2024, às 12:32:36

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.464.744/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 480  
RUB. F



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**034240**

Contribuinte

**A R DE ABREU LTDA**

Logradouro

**RUA RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO)**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**10.464.744/0001-10**

Número

Complemento

**686**

CEP

**65631040**

UF

**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

*Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.*

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 08:54:30 do dia 05/06/2024

Válida até 03/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número E9984E4686D02BC7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/20 21  
FLS. 461  
RUB. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 284461/24      **Data da** 26/07/2024 03:34:48  
**Inscrição Estadual:** 123088240      **CPF/CNPJ:** 10464744000110  
**Razão Social:** A R DE ABREU LTDA  
**Endereço:** RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 CEP: 65631040 - CENTRO  
**Telefone:** (99)32129450      **Município:** TIMON      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |               |              |                   |
|-----------------------|---------------|--------------|-------------------|
| TIPO                  | DOCUMENTO     | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO          |
| LANC. POR DECLARACAO  | 2133008825385 | 25/04/2023   | REVISAO DE OFICIO |

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 24/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/07/2024 15:47:54



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 462  
RUB. F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 043121/24

**Data da**

04/06/2024 11:19:08

**Inscrição Estadual:** 123088240

**CPF/CNPJ:** 10464744000110

**Razão Social:** A R DE ABREU LTDA

**Endereço:** RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 CEP: 65631040 - CENTRO

**Telefone:** (99)32129450

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/06/2024 09:50:13



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2021  
FLS. 463  
RUB. \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**

**Data emissão:** 20/08/2024

**Nº da certidão:** 12400021066

**Data de validade:** 20/10/2024

**Código de Validação:** 6f1aca06da

**NOME:** A R DE ABREU LTDA

**CNPJ:** 10.464.744/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**A R DE ABREU LTDA**  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 data Registro 03/11/2008  
 Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, Timon-MA, cep: 65.631-040  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**EXERCICIO 2022**

| ATIVO                             |                         | PASSIVO                         |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           |                         | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       |                         |
| Disponível                        | R\$ 835.608,58          | Empréstimos                     | R\$ 507.308,28          |
| Caixa                             | 493.675,98              | Fornecedores                    | R\$ 385.250,57          |
| Banco Conta Movimento             | 135.688,44              | Obrigações Fiscais              | R\$ 113.876,89          |
|                                   |                         | Impostos Federais               | 49.375,25               |
|                                   |                         | Impostos Estaduais              | 64.501,64               |
|                                   |                         | Impostos Municipais             | -                       |
| Aplicações Imediatas              | R\$ 206.244,16          | Obrigações Trabalhistas         | R\$ 17.229,12           |
|                                   |                         | Salários e Ordenados            | 7.693,54                |
| Disponibilidade não Imediata      | R\$ 912.117,75          | Encargo Trabalhista             | 9.535,58                |
| Clientes                          | 844.077,94              |                                 |                         |
| (-) Perdas de Crédito             | -                       |                                 |                         |
| Outros Créditos                   | 68.039,81               | Outras Obrigações               |                         |
|                                   |                         | Venda Regime Caixa              | R\$ 1.649.301,33        |
| Estoque                           | R\$ 3.855.476,79        | Provisões Trabalhistas          |                         |
| Despesas Exercício Seguinte       | R\$ -                   | Parcelamentos a Curto Prazo     |                         |
|                                   |                         | Lucros a Distribuir             | R\$ 106.112,16          |
|                                   |                         |                                 |                         |
| <b>Total Ativo Circulante</b>     | <b>R\$ 5.603.203,12</b> | <b>Total Passivo Circulante</b> | <b>R\$ 2.779.078,35</b> |
|                                   |                         | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>R\$ 796.774,15</b>   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       |                         | Empréstimos a Longo Prazo       | R\$ 796.774,15          |
| Imobilizado                       | R\$ 692.649,38          |                                 |                         |
| Móveis e Utensílios               | R\$ 85.191,42           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |                         |
| Maquinas e Equipamentos           | R\$ 59.209,19           | Capital Social Integralizado    | R\$ 200.000,00          |
| Equipamentos de Informática       | 32.317,66               | Lucros Acumulados               | R\$ -                   |
| Veículos                          | R\$ 441.890,00          |                                 |                         |
| Terrenos                          | 253.514,47              |                                 |                         |
| Instalações                       | -                       |                                 |                         |
| Bens Em Andamento                 | R\$ 46.945,31           | Reserva de Lucro                | R\$ 2.520.000,00        |
| (-) Depreciação Acumulada         | 226.418,67              | Resultado Líquido do Período    | 0,00                    |
|                                   |                         |                                 |                         |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b> | <b>R\$ 692.649,38</b>   | <b>Total Patrimônio Líquido</b> | <b>R\$ 2.720.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | <b>R\$ 6.295.852,50</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>R\$ 6.295.852,50</b> |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD  
 número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023  
 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3.  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

**Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022**

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI

**A R DE ABREU LTDA**  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 data Registro 03/11/2008  
 Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, Timon-MA, cep: 65.631-040  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

| <b>EXERCÍCIO 2022</b>                         |            |                     |
|-----------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>              | <b>R\$</b> | <b>4.763.420,32</b> |
| Venda Mercadoria                              |            | 4.763.420,32        |
| Serviços Prestados                            |            | -                   |
| <b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b> | <b>R\$</b> | <b>872.461,00</b>   |
| DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS                      |            | 872.461,00          |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA               |            | -                   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>            | <b>R\$</b> | <b>3.890.959,32</b> |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                        | <b>R\$</b> | <b>16.985,37</b>    |
| <b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS</b>                |            |                     |
| <b>RECEITA FINANCEIRA</b>                     |            | <b>16.985,37</b>    |
| <b>OUTROS CREDITOS DIVERSOS</b>               |            |                     |
| <b>RECEITA LIQUIDA TOTAL</b>                  | <b>R\$</b> | <b>3.907.944,69</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                    | <b>R\$</b> | <b>2.102.263,49</b> |
| Custo da Mercadoria Vendida                   |            | 2.102.263,49        |
| Outros Custos Mercadoria Vendida              |            | -                   |
| Baixa de estoque por Perda ou Roubo           |            | -                   |
| (-) Deduções Custos Mercadoria Vendida        |            | -                   |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                            | <b>R\$</b> | <b>1.805.681,20</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                  | <b>R\$</b> | <b>705.425,87</b>   |
| <b>COM PESSOAL</b>                            | <b>R\$</b> | <b>263.291,35</b>   |
| PROVENTOS                                     |            | 161.553,40          |
| DIRETORIA                                     |            | 26.400,00           |
| ENCARGOS                                      |            | 75.337,95           |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                          | <b>R\$</b> | <b>375.841,59</b>   |
| SERVIÇOS ADMINISTRADOS                        |            | 6.663,73            |
| MANUTENÇÃO E CONSUMOS                         |            | 87.306,44           |
| INFORMÁTICA                                   |            | 25.500,48           |
| VEÍCULOS/TRANSPORTES                          |            | 85.122,53           |
| SERVIÇOS PRESTADOS                            |            | 11.010,00           |
| DEPRECIACÕES                                  |            | 129.381,24          |
| TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                         |            | 30.857,17           |
| <b>COMERCIAL</b>                              |            |                     |
| <b>MARKETING</b>                              | <b>R\$</b> | <b>-</b>            |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                   | <b>R\$</b> | <b>66.292,93</b>    |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>                      | <b>R\$</b> | <b>1.100.255,33</b> |
| <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>              | <b>R\$</b> | <b>-</b>            |
| <b>Títular - Administrador</b>                |            |                     |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             |            | <b>1.100.255,33</b> |

**D Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

**Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022**

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI

**A R DE ABREU LTDA**  
CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 data Registro 03/11/2008  
Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, Timon-MA, cep: 65.631-040

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ

### 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

|      |                                             |                  |   |      |
|------|---------------------------------------------|------------------|---|------|
|      | Ativo Circulante + Ativo Não Circulante     |                  | ≥ | 1,00 |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |                  |   |      |
| 1.1) | R\$ 5.603.203,12                            | + R\$ 692.649,38 | = | 1,76 |
|      | R\$ 2.779.078,35                            | + R\$ 796.774,15 |   |      |

### 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

|      |                    |  |   |      |
|------|--------------------|--|---|------|
|      | Ativo Circulante   |  | ≥ | 1,00 |
|      | Passivo Circulante |  |   |      |
| 2.1) | R\$ 5.603.203,12   |  | = | 2,02 |
|      | R\$ 2.779.078,35   |  |   |      |

### 3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

|      |                                             |                  |   |      |
|------|---------------------------------------------|------------------|---|------|
|      | Ativo Total                                 |                  | ≥ | 1,00 |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |                  |   |      |
| 3.1) | R\$ 6.295.852,50                            | + R\$ 796.774,15 | = | 1,76 |
|      | R\$ 2.779.078,35                            |                  |   |      |

### 4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

|      |                       |                  |   |      |
|------|-----------------------|------------------|---|------|
|      | Capitais de Terceiros |                  | ≤ | 1,00 |
|      | Ativo Total           |                  |   |      |
| 4.1) | R\$ 1.129.777,02      | + R\$ 796.774,15 | = | 0,31 |
|      | R\$ 6.295.852,50      |                  |   |      |

### 5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

|      |                                                            |                  |   |      |
|------|------------------------------------------------------------|------------------|---|------|
|      | Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |                  | ≤ | 1,00 |
|      | Patrimonio Líquido + Resultado do Exercício Futuro         |                  |   |      |
| 5.1) | R\$ 1.129.777,02                                           | + R\$ 796.774,15 | = | 0,71 |
|      | R\$ 2.720.000,00                                           |                  |   |      |

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2022.

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3.  
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI



**A R DE ABREU LTDA**  
**CNPJ sob o No. 10.464.744/0001-10**  
**NIRE Nº 21200831591**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31**  
**DE DEZEMBRO 2022.**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A empresa, foi constituída em 03 de novembro de 2008, na ocasião na qualidade de empresário individual, e em 24 de julho 2013 foi transformada em sociedade limitada e por fim em 18 de Agosto 2020 foi transformada em unipessoal conforme registro Nº. 20200624431, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, No 686, Bairro: Centro - CEP: 65.631-040 - Timon - MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Adalberto Rocha de Abreu  
Socio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro - Timon - Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de imóveis próprios.

## 2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Adalberto Rocha de Abreu  
Socio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro - Timon - Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 469  
RUB. F

Página 6 de 11

neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R\$ 835.608,58.

### **3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes**

#### **3.2.1 – Contas a receber**

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas a curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R\$ 844.077,94.

#### **3.2.2 – Créditos tributários**

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos, equivalentes ao valor de R\$ 7.895,15.

#### **3.2.3 – Estoque**

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados já no ponto de revenda, bem como pelas mercadorias adquiridas de terceiro direto para revenda.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 3.855.476,79, todas com validade superior a 12 meses.

#### **Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Adalberto Rocha de Abreu  
Socio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681





### 3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

A empresa possui em seu grupo de imobilizado já deduzindo as depreciações acumuladas o saldo de R\$ 692.649,38.

### 4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes

#### **Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Adalberto Rocha de Abreu  
Socio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 471  
RUB. \_\_\_\_\_

Página 8 de 11

#### **4.1. Empréstimos e Financiamento**

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses, atualmente o saldo da empresa é R\$ 507.308,28.

#### **4.2 – Obrigações fiscais**

A empresa no período de janeiro a dezembro 2022 está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento modalidade caixa.

##### **4.2.1 – Obrigações Tributárias**

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo.

| ESFERA   | TRIBUTO | VALOR     |
|----------|---------|-----------|
| FEDERAL  | PIS     | 2.755,45  |
| FEDERAL  | COFINS  | 12.717,46 |
| FEDERAL  | IRPJ    | 19.910,61 |
| FEDERAL  | CSLL    | 13.991,73 |
| ESTADUAL | ICMS    | 62.453,22 |

##### **Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Adalberto Rocha de Abreu  
Socio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 472  
RUB. F

|          |                              |          |
|----------|------------------------------|----------|
| ESTADUAL | ICMS ANTECIPADO              | 1.428,10 |
| ESTADUAL | ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | 620,32   |

#### **4.3 – Parcelamentos Fiscais**

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente não possui parcelamentos fiscais.

#### **5. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$1.100.255,33.

#### **6. Patrimônio Líquido**

##### **6.1. Capital social**

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 03 Outubro 2008 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

##### **6.2. Reserva de Lucros**

#### **Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Adalberto Rocha de Abreu  
Socio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



A empresa possui uma reserva de lucros a realizar para novos negócios no valor de R\$ 2.520.000,00 (Dois milhões quinhentos e vinte mil reais).

### **7. Eventos Subsequentes**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

#### **Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 3, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA.07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Adalberto Rocha de Abreu  
Socio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 574  
RUB. \_\_\_\_\_

Página 11 de 11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 39827933353                      | ADALBERTO ROCHA DE ABREU        |
| 76089096334                      | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 16:05 SOB N° 20230331300.  
PROTOCOLO: 230331300 DE 17/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303668479. CNPJ DA SEDE: 10464744000110.  
NIRE: 21200831591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.  
A R DE ABREU LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A R DE ABREU LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional                 |      | R\$ 4.828.091,01   | R\$ 4.763.420,32   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços        |      | R\$ 4.828.091,01   | R\$ 4.763.420,32   |
| Vendas de Produtos                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| Vendas de Mercadorias                     |      | R\$ 4.828.091,01   | R\$ 4.763.420,32   |
| (-) Deduções da Receita                   |      | R\$ (846.170,22)   | R\$ (713.997,94)   |
| (-) Impostos Faturados                    |      | R\$ (846.170,22)   | R\$ (713.997,94)   |
| (-) ICMS                                  |      | R\$ (699.228,26)   | R\$ (558.052,68)   |
| (-) COFINS                                |      | R\$ (120.774,22)   | R\$ (128.174,19)   |
| (-) PIS                                   |      | R\$ (26.167,74)    | R\$ (27.771,07)    |
| (-) Outras Deduções                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos |      | R\$ (1.700.529,41) | R\$ (2.102.263,49) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas      |      | R\$ (1.700.529,41) | R\$ (2.102.263,49) |
| (-) Despesas Operacionais                 |      | R\$ (346.304,23)   | R\$ (688.440,50)   |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ (342.241,46)   | R\$ (639.132,94)   |
| (-) Despesas com Vendas                   |      | R\$ (3.900,00)     | R\$ (0,00)         |
| Outras Receitas                           |      | R\$ 6.305,05       | R\$ 16.985,37      |
| (-) Outras Despesas                       |      | R\$ (6.467,82)     | R\$ (66.292,93)    |
| Outras Receitas e Outras Despesas         |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| Participações e Contribuições             |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| (-) Participações de Empregados           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) Outras Participações                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ (52.143,38)    | R\$ (63.980,56)    |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ (52.143,38)    | R\$ (63.980,56)    |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ (77.753,22)    | R\$ (94.482,50)    |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ (77.753,22)    | R\$ (94.482,50)    |
| Resultado Líquido do Exercício            |      | R\$ 1.805.190,55   | R\$ 1.100.255,33   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: A R DE ABREU LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 3

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                      |
| CPF / CNPJ                        | 398.279.333-53                       |
| Nº de Série do Certificado        | 6512805429511120272                  |
| Nome do Signatário                | A R DE ABREU LTDA:10464744000110     |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC CERTIFICA MINAS v5                |
| Validade                          | 25/08/2022 a 25/08/2023              |

|                                   |                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                                    |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                               |
| CPF / CNPJ                        | 760.890.963-34                              |
| Nº de Série do Certificado        | 6512805421105733862                         |
| Nome do Signatário                | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC CERTIFICA MINAS v5                       |
| Validade                          | 30/06/2022 a 30/06/2023                     |

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A R DE ABREU LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 3

### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

|                                   |                                                                                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                                                                                |
| CPF / CNPJ                        | 760.890.963-34                                                                               |
| Nº de Série do Certificado        | 6512805421105733862                                                                          |
| Nome do Signatário                | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334                                                  |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC CERTIFICA MINAS v5                                                                        |
| Validade                          | 30/06/2022 a 30/06/2023                                                                      |

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A R DE ABREU LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | A R DE ABREU LTDA  |
| NIRE                                                                                  | 21200831591        |
| CNPJ                                                                                  | 10.464.744/0001-10 |
| Número de Ordem                                                                       | 3                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário       |
| Município                                                                             | Timon              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2008         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 22804              |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | A R DE ABREU LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário      |
| Número de ordem                               | 3                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 22804             |
| Data de início                                | 01/01/2022        |
| Data de término                               | 31/12/2022        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                       |                            |  |
|---------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>21200831591                   | CNPJ<br>10.464.744/0001-10 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>A R DE ABREU LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>3                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.ED.40.33.2A.31.6E.A5.39 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                         | CPF/CNPJ       | NOME                                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                                                               | 10464744000110 | A R DE ABREU LTDA:<br>10464744000110               | 651280542951112027<br>2 | 25/08/2022 a<br>25/08/2023 | Sim               |
| Contador                                                                                           | 76089096334    | CARLOS ROMAO SILVA<br>DOS REMEDIOS:<br>76089096334 | 651280542110573386<br>2 | 30/06/2022 a<br>30/06/2023 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável<br>Pelo Termo de Verificação para Fins<br>de Substituição da ECD | 76089096334    | CARLOS ROMAO SILVA<br>DOS REMEDIOS:<br>76089096334 | 651280542110573386<br>2 | 30/06/2022 a<br>30/06/2023 | -                 |

NÚMERO DO RECIBO:

ED.A4.84.28.9D.87.0D.97.76.8C.DE.46.  
ED.40.33.2A.31.6E.A5.39-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/03/2023 às 09:42:44

CF.17.35.22.4A.B0.AC.AA  
07.C4.85.E7.22.23.09.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

## **DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **A R DE ABREU LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 24/07/2013, NIRE: 21200831591, CNPJ: 10.464.744/0001-10, estabelecido(a) na RUA Firmino Gonçalves Pedreira, 686, Centro, Timon - MA, CEP: 65631-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 20/03/2023

\_\_\_\_\_  
ADALBERTO ROCHA DE ABREU  
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 482  
RUB. f

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 39827933353                      | ADALBERTO ROCHA DE ABREU |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 14:19 SOB Nº 20230369677.  
PROTOCOLO: 230369677 DE 20/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303723550. CNPJ DA SEDE: 10464744000110.  
NIRE: 21200831591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.  
A R DE ABREU LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A R DE ABREU LTDA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008  
 R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA  
 BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023

| ATIVO                             |                     |                         |                         | PASSIVO                             |                     |                         |                         |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE                  |                     |                         |                         | PASSIVO CIRCULANTE                  |                     |                         |                         |
|                                   | Nota<br>Explicativa | 31/12/2022              | 31/12/2023              |                                     | Nota<br>Explicativa | 31/12/2022              | 31/12/2023              |
| Disponível                        |                     | R\$ 835.608,58          | R\$ 221.670,99          | Empréstimos                         | 4.1                 | R\$ 507.308,28          | R\$ 785.080,68          |
| Caixa                             | 3.1                 | 493.675,98              | 181.943,90              | Fornecedores                        | 4.2                 | R\$ 385.250,57          | R\$ 228.491,17          |
| Banco Conta Movimento             | 3.1                 | 135.688,44              | 9.432,99                | Obrigações Fiscais                  |                     | R\$ 113.876,89          | R\$ 33.398,26           |
| Aplicações Financeiras            | 3.1                 | 206.244,16              | 30.294,10               | Impostos Federais                   | 4.3.1               | 49.375,25               | 8.379,73                |
| Disponibilidade não Imediata      |                     | R\$ 912.117,75          | R\$ 2.263.391,94        | Impostos Estaduais                  | 4.3.1               | 64.501,64               | 25.018,53               |
| Clientes                          | 3.2.1               | 844.077,94              | 1.766.174,22            | Impostos Municipais                 | -                   | -                       | -                       |
| (-) Perdas de Crédito             | -                   | -                       | -                       | Obrigações Trabalhistas             |                     | R\$ 17.229,12           | R\$ 25.509,77           |
| Outros Créditos                   | -                   | 60.144,66               | 488.525,57              | Salários e Ordenados                | 4.3.2               | 7.693,54                | 12.270,19               |
| Tributos a recuperar              | 3.2.2               | 7.895,15                | 8.692,15                | Encargo Trabalhista                 | 4.3.2               | 9.535,58                | 13.239,58               |
| Estoque                           | 3.2.3               | R\$ 3.855.476,79        | R\$ 3.899.461,22        | Outras Obrigações                   | -                   | R\$ -                   | R\$ -                   |
| Despesas Exercício Seguinte       | -                   | -                       | -                       | Parcelamentos a Curto Prazo         | -                   | R\$ -                   | R\$ -                   |
|                                   |                     |                         |                         | Dividendos a Pagar                  | 4.4                 | R\$ 106.112,16          | R\$ -                   |
|                                   |                     |                         |                         | Venda Regime Caixa                  |                     | R\$ 1.649.301,33        | R\$ 885.543,52          |
| <b>Total Ativo Circulante</b>     |                     | <b>R\$ 5.603.203,12</b> | <b>R\$ 6.384.524,15</b> | <b>Total Passivo Circulante</b>     |                     | <b>R\$ 2.779.078,35</b> | <b>R\$ 1.958.023,40</b> |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE              |                     |                         |                         | PASSIVO NÃO CIRCULANTE              |                     |                         |                         |
| Empréstimo a longo prazo          |                     | R\$ -                   | R\$ -                   | Empréstimos a Longo Prazo           | 4.1                 | R\$ 796.774,15          | R\$ 2.960.447,57        |
| Empréstimos de Mútuos             | -                   | -                       | -                       | <b>Total Passivo Não Circulante</b> |                     | <b>R\$ 796.774,15</b>   | <b>R\$ 2.960.447,57</b> |
| Imobilizado                       |                     | R\$ 692.649,38          | R\$ 827.633,72          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |                     |                         |                         |
| Móveis e Utensílios               | 3.2.4               | 85.191,42               | 85.191,42               | Capital Social Integralizado        | 6.1                 | R\$ 200.000,00          | R\$ 200.000,00          |
| Maquinas e Equipamentos           | 3.2.4               | 59.209,19               | 86.439,46               | Lucros Acumulados                   | -                   | R\$ -                   | R\$ -                   |
| Equipamentos de Informática       | 3.2.4               | 32.317,66               | 33.462,66               | Reserva de Lucro a Realizar         | 6.2                 | R\$ 2.520.000,00        | R\$ 2.093.686,90        |
| Veículos                          | 3.2.4               | 441.890,00              | 441.890,00              |                                     |                     |                         |                         |
| Edificações                       | 3.2.4               | 253.514,47              | -                       |                                     |                     |                         |                         |
| Imóvel Edificado                  | 3.2.4               | -                       | 481.017,76              |                                     |                     |                         |                         |
| Instalações                       | 3.2.4               | -                       | 30.000,00               |                                     |                     |                         |                         |
| Consórcio em andamento            | 3.2.4               | 46.945,31               | 28.435,70               |                                     |                     |                         |                         |
| (-) Depreciação Acumulada         | 3.2.4               | (226.418,67)            | (358.803,28)            |                                     |                     |                         |                         |
|                                   |                     |                         |                         |                                     |                     |                         |                         |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b> |                     | <b>R\$ 692.649,38</b>   | <b>R\$ 827.633,72</b>   | <b>Total Patrimônio Líquido</b>     |                     | <b>R\$ 2.720.000,00</b> | <b>R\$ 2.293.686,90</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             |                     | <b>R\$ 6.295.852,50</b> | <b>R\$ 7.212.157,87</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             |                     | <b>R\$ 6.295.852,50</b> | <b>R\$ 7.212.157,87</b> |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI

A R DE ABREU LTDA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008  
 R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

|                                                   | 31/12/2022       | 31/12/2023       |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                  | R\$ 4.763.420,32 | R\$ 3.001.429,33 |
| Venda Mercadoria                                  | 4.763.420,32     | 3.001.429,33     |
| Serviços Prestados                                | -                | -                |
| <b>(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>      | R\$ 872.461,00   | R\$ 354.061,40   |
| DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS                          | -                | -                |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA                   | 872.461,00       | 354.061,40       |
| <b>(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>             | R\$ 3.890.959,32 | R\$ 2.647.367,93 |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                            | R\$ 16.985,37    | R\$ 14.040,50    |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS                           | R\$ -            | R\$ 5.140,58     |
| RECEITA FINANCEIRA                                | R\$ 16.985,37    | R\$ 8.899,92     |
| OUTRAS RECEITAS DIVERSAS                          | R\$ -            | R\$ -            |
| <b>RECEITA LIQUIDA TOTAL</b>                      | R\$ 3.907.944,69 | R\$ 2.661.408,43 |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                        | R\$ 2.102.263,49 | R\$ 1.337.488,53 |
| Custo da Mercadoria Vendida                       | 2.102.263,49     | 1.337.488,53     |
| Outros Custos Mercadoria Vendida                  | -                | -                |
| Baixa de estoque por Perda ou Roubo               | -                | -                |
| (-) Deduções Custos Mercadoria Vendida            | -                | -                |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                | R\$ 1.805.681,20 | R\$ 1.323.919,90 |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                      | R\$ 705.425,87   | R\$ 931.804,33   |
| <b>COM PESSOAL</b>                                | R\$ 263.291,35   | R\$ 398.666,55   |
| PROVENTOS                                         | 161.553,40       | 253.169,82       |
| DIRETORIA                                         | 26.400,00        | 26.400,00        |
| ENCARGOS                                          | 75.337,95        | 119.096,73       |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                              | R\$ 375.841,59   | R\$ 356.764,47   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                | 11.010,00        | 28.140,00        |
| SERVIÇOS ADMINISTRADOS                            | 6.663,73         | 20.240,82        |
| MANUTENÇÃO E CONSUMOS                             | 87.306,44        | 62.793,16        |
| INFORMÁTICA                                       | 25.500,48        | 33.498,86        |
| VEÍCULOS/TRANSPORTES                              | 85.122,53        | 58.793,48        |
| TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                             | 30.857,17        | 20.913,54        |
| DEPRECIACÕES                                      | 129.381,24       | 132.384,61       |
| <b>COMERCIAL</b>                                  | R\$ -            | R\$ 0,02         |
| <b>MARKETING</b>                                  | R\$ -            | R\$ -            |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                       | R\$ 66.292,93    | R\$ 176.373,29   |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>                          | R\$ 1.100.255,33 | R\$ 392.115,57   |
| <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>                  | R\$ -            | R\$ -            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL</b> | R\$ 1.100.255,33 | R\$ 392.115,57   |
| <b>PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL</b>                  | R\$ -            | R\$ -            |
| Provisão IRPJ                                     | -                | -                |
| Provisão CSLL                                     | -                | -                |
| <b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | R\$ 1.100.255,33 | R\$ 392.115,57   |

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI

A R DE ABREU LTDA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008  
 R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

≥ 1

2022

2023

R\$ 5.603.203,12 + R\$ 692.649,38 = 3,27

R\$ 1.129.777,02 + R\$ 796.774,15

R\$ 6.384.524,15 + R\$ 827.633,72 = 1,79

R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57

2)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Ativo Circulante

Passivo Circulante

≥ 1

2022

2023

R\$ 5.603.203,12 = 4,96

R\$ 1.129.777,02

R\$ 6.384.524,15 = 5,95

R\$ 1.072.479,88

3)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

≥ 1

2022

2023

R\$ 6.295.852,50 = 3,27

R\$ 1.129.777,02 + R\$ 796.774,15

R\$ 7.212.157,87 = 1,79

R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57

4)

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

Capitais de Terceiros

Ativo Total

≤ 1

2022

2023

R\$ 1.129.777,02 + R\$ 796.774,15 = 0,31

R\$ 6.295.852,50

R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57 = 0,56

R\$ 7.212.157,87

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 210600/2024  
FLS. 186  
RUB. T

Página 4 de 14

A R DE ABREU LTDA  
CNPJ sob o No. 10.464.744/0001-10  
NIRE Nº 21200831591  
RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, Nº 686, BAIRRO CENTRO  
CEP: 65.631-040, TIMON (MA)

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, foi constituída em 03 de novembro de 2008, na ocasião na qualidade de empresário individual, e em 24 de julho 2013 foi transformada em sociedade limitada, e por fim, em 18 de Agosto 2020 foi transformada em unipessoal conforme registro Nº. 20200624431, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro: Centro - CEP: 65.631-040 - Timon – MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de imóveis próprios.

## 2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI



### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

|                        | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2023</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                  | 493.675,98        | 181.943,90        |
| Bancos                 | 135.688,44        | 9.432,99          |
| Aplicações financeiras | 206.244,16        | 30.294,10         |
| <b>Total</b>           | <b>835.608,58</b> | <b>221.670,99</b> |

### 3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

#### 3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 189  
RUB. f

|                      | 31/12/2022        | 31/12/2023          |
|----------------------|-------------------|---------------------|
| Duplicatas a Receber | 844.077,94        | 1.766.174,22        |
| <b>Total</b>         | <b>844.077,94</b> | <b>1.766.174,22</b> |

### 3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

|                                | 31/12/2022      | 31/12/2023      |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| PIS a restituir                | 169,04          | 169,04          |
| COFINS a restituir             | 780,16          | 780,16          |
| CSLL a restituir               | 280,86          | 427,56          |
| IRPJ a restituir               | 520,10          | 680,90          |
| IRRF s/ aplicações financeiras | 5.021,48        | 5.404,84        |
| INSS a recuperar               | 1.123,51        | 1.123,51        |
| ICMS a recuperar               | -               | 106,14          |
| <b>Total</b>                   | <b>7.895,15</b> | <b>8.692,15</b> |

### 3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 490  
RUB. \_\_\_\_\_

Página 8 de 14

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 3.899.461,22, todas com validade superior a 12 meses.

|                                     | <u>31/12/2022</u>          | <u>31/12/2023</u>          |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Estoque de Mercadorias para Revenda | <u>3.855.476,79</u>        | <u>3.899.461,22</u>        |
| <b>Total</b>                        | <b><u>3.855.476,79</u></b> | <b><u>3.899.461,22</u></b> |

### 3.2.4 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 491  
RUB. \_\_\_\_\_

Página 9 de 14

|                             | 31/12/2022        | 31/12/2023        |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Moveis e Utensílios         | 85.191,42         | 85.191,42         |
| Maquinas e Equipamentos     | 59.209,19         | 86.439,46         |
| Equipamentos de Informática | 32.317,66         | 33.462,66         |
| Veículos                    | 441.890,00        | 441.890,00        |
| Edificações                 | 253.514,47        | -                 |
| Imóvel Edificado            | -                 | 481.017,76        |
| Instalações                 | -                 | 30.000,00         |
| Consórcio em andamento      | 46.945,31         | 28.435,70         |
| (-) Depreciação Acumulada   | - 226.418,67      | - 358.803,28      |
| <b>Total</b>                | <b>692.649,38</b> | <b>827.633,72</b> |

#### 4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

##### 4.1. Empréstimos e Financiamento

###### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 492  
RUB. F

Página 10 de 14

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

|                              | 31/12/2022        | 31/12/2023          |
|------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b><u>Circulante</u></b>     |                   |                     |
| BB Giro                      | -                 | 562.500,00          |
| Empréstimo de mutuo          | 284.727,60        | -                   |
| Financiamento BNB            | 222.580,68        | 222.580,68          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>507.308,28</b> | <b>785.080,68</b>   |
| <b><u>Não circulante</u></b> |                   |                     |
| Empréstimo de mutuo          | 500.000,00        | 2.886.254,10        |
| Financiamento BNB            | 296.774,15        | 74.193,47           |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>796.774,15</b> | <b>2.960.447,57</b> |

#### 4.2. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 228.491,17. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 493  
RUB. 7

Página 11 de 14

#### 4.3. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

##### 4.3.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

|                                    | 31/12/2022       | 31/12/2023       |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| <b><u>Obrigações Federais</u></b>  |                  |                  |
| IRPJ a Recolher                    | 19.910,61        | 1.361,29         |
| CSLL a Recolher                    | 13.991,73        | 2.995,42         |
| PIS a Recolher                     | 2.755,45         | 716,43           |
| COFINS a Recolher                  | 12.717,46        | 3.306,59         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>49.375,25</b> | <b>8.379,73</b>  |
| <b><u>Obrigações Estaduais</u></b> |                  |                  |
| ICMS a Recolher                    | 62.453,22        | 19.440,90        |
| ICMS Antecipação a Recolher        | 1.428,10         | 1.194,43         |
| ICMS Diferencial de Alíquota       | 620,32           | 4.383,20         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>64.501,64</b> | <b>25.018,53</b> |

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 194  
RUB. 7

Página 12 de 14

#### 4.3.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

|                                 | 31/12/2022      | 31/12/2023       |
|---------------------------------|-----------------|------------------|
| INSS a Recolher                 | 6.374,92        | 9.148,38         |
| FGTS a Recolher                 | 1.748,47        | 2.380,47         |
| IRRF s/Folha de Pgto a Recolher | 1.412,19        | 1.710,73         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>9.535,58</b> | <b>13.239,58</b> |

#### 4.4. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa não possui saldo nessa conta.

#### 5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos

##### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI



e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 392.115,57.

## 6. Patrimônio Líquido

### 6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 03 de novembro de 2008 corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

### 6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 2.093. 686,90 (Dois milhões e noventa e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

## 7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu  
Sócio - Administrador  
CPF: 398.279.333-53  
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
Contador Responsável  
CRC: 006332/O - PI  
CPF: 760.890.963-34  
RG: 1.537.162 SSP/PI



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 210600/2024  
FLS. 496  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 39827933353                      | ADALBERTO ROCHA DE ABREU        |
| 76089096334                      | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 11:46 SOB N° 20240380924.  
PROTOCOLO: 240380924 DE 03/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404598199. CNPJ DA SEDE: 10464744000110.  
NIRE: 21200831591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
A R DE ABREU LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Este documento é parte integrante da documentação cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A R DE ABREU LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional                 |      | R\$ 4.763.420,32   | R\$ 3.006.569,91   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços        |      | R\$ 4.763.420,32   | R\$ 3.006.569,91   |
| Vendas de Produtos                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| Vendas de Mercadorias                     |      | R\$ 4.763.420,32   | R\$ 3.001.429,33   |
| Outras Receitas                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.140,58       |
| (-) Deduções da Receita                   |      | R\$ (713.997,94)   | R\$ (281.230,30)   |
| (-) Impostos Faturados                    |      | R\$ (713.997,94)   | R\$ (281.230,30)   |
| (-) ICMS                                  |      | R\$ (558.052,68)   | R\$ (226.565,03)   |
| (-) COFINS                                |      | R\$ (128.174,19)   | R\$ (44.930,36)    |
| (-) PIS                                   |      | R\$ (27.771,07)    | R\$ (9.734,91)     |
| (-) Outras Deduções                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos |      | R\$ (2.102.263,49) | R\$ (1.337.488,53) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas      |      | R\$ (2.102.263,49) | R\$ (1.337.488,53) |
| (-) Despesas Operacionais                 |      | R\$ (688.440,50)   | R\$ (922.904,41)   |
| (-) Despesas Administrativas              |      | R\$ (639.132,94)   | R\$ (755.431,02)   |
| (-) Despesas com Vendas                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,02)         |
| Outras Receitas                           |      | R\$ 16.985,37      | R\$ 8.899,92       |
| (-) Outras Despesas                       |      | R\$ (66.292,93)    | R\$ (176.373,29)   |
| Outras Receitas e Outras Despesas         |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| Participações e Contribuições             |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| (-) Participações de Empregados           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) Outras Participações                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ (63.980,56)    | R\$ (32.415,65)    |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro     |      | R\$ (63.980,56)    | R\$ (32.415,65)    |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ (94.482,50)    | R\$ (40.415,45)    |
| (-) Imposto de Renda                      |      | R\$ (94.482,50)    | R\$ (40.415,45)    |
| Resultado Líquido do Exercício            |      | R\$ 1.100.255,33   | R\$ 392.115,57     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                         |       |                    |
|---------------------------|-------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | A R DE ABREU LTDA       |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 10.464.744/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 4                       |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | A R DE ABREU LTDA  |
| NIRE                                                                                  | 21200831591        |
| CNPJ                                                                                  | 10.464.744/0001-10 |
| Número de Ordem                                                                       | 4                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário       |
| Município                                                                             | Timon              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2008         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 21629              |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial                              | A R DE ABREU LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário      |
| Número de ordem                               | 4                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 21629             |
| Data de início                                | 01/01/2023        |
| Data de término                               | 31/12/2023        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 10.1.8 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                          |                            |  |
|------------------------------------------|----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |  |
| NIRE<br>21200831591                      | CNPJ<br>10.464.744/0001-10 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>A R DE ABREU LTDA    |                            |  |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                               |                              |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO      | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                           | 10464744000110 | A R DE ABREU LTDA:10464744000110              | 370882235223972610<br>394537 | 17/08/2023 a<br>16/08/2024 | Sim               |
| Contador                                                       | 76089096334    | CARLOS ROMAO SILVA DOS<br>REMEDIOS:7608909633 | 651280652061702118<br>6      | 30/06/2023 a<br>29/06/2024 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27  
.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 01/04/2024 às 15:18:43<br><br>FB.FC.FC.99.62.19.74.02<br>D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: A R DE ABREU LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ        |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                             |
| CPF / CNPJ                        | 398.279.333-53                              |
| Nº de Série do Certificado        | 370882235223972610394537                    |
| Nome do Signatário                | A R DE ABREU LTDA:10464744000110            |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SyngularID Multipla                      |
| Validade                          | 17/08/2023 a 16/08/2024                     |
| Qualificação do Assinante         | Contador                                    |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                               |
| CPF / CNPJ                        | 760.890.963-34                              |
| Nº de Série do Certificado        | 6512806520617021186                         |
| Nome do Signatário                | CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC CERTIFICA MINAS v5                       |
| Validade                          | 30/06/2023 a 29/06/2024                     |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, atesta para os devidos fins que a empresa: **A.R DE ABREU E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.464.744/0001-10**, com sede na Rua Aquiles Lisboa nº 468 - Bairro Centro - Teresina - PI, forneceu Produtos abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: Fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme as especificações, quantidades e condições contidas, Referente **Pregão Eletrônico nº 09/2022/CCL**.

|    |                                                          |        |
|----|----------------------------------------------------------|--------|
| 1  | (SUCROFER) SOL. 20MG/ML INJ. CXA C/1 AMP 5ML.            | CX     |
| 2  | ACICLOVIR 200 MG                                         | COMP.  |
| 3  | ÁCIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP.                            | COMP.  |
| 4  | ADRENALINA 1G/1ML CXA C/100 AMP.                         | CX     |
| 5  | AGUA DESTILADA 500ML.                                    | FRASCO |
| 6  | ALBUMINA HUMANA 20% 0,20G/ML FRASCO COM 50ML.            | FRASCO |
| 7  | AMBROXOL CL 15MG/5ML XPE INFANTIL 100ML.                 | FRASCO |
| 8  | AMICACINA 100MG CXA C/50 AMP 2ML.                        | CX     |
| 9  | AMIODARONA 50MG AMPOLA 3ML CXA C/100 AMP.                | CX     |
| 10 | AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML.                | FRASCO |
| 11 | AMPICILINA 1G INJ. CXA C/100 AMP S/DIL.                  | CX     |
| 12 | AMPICILINA 500MG CXA C/840 COMP.                         | CX     |
| 13 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CXA C/50 AMP S/DIL. | CX     |
| 14 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CXA C/50 AMP S/DIL. | CX     |
| 15 | BROMETO DE IPRATROPIA SOL INAL 20ML -G                   | FRASCO |
| 16 | BROMOPIDA 5MG DE 2ML CXA C/100 AMP.                      | CX     |
| 17 | BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 10ML                       | FRASCO |
| 18 | CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG.        | COMP.  |
| 19 | CEFALEXINA 250MG SUSP. FR COM 60ML                       | FRASCO |
| 20 | CEFALOTINA 1G CXA C/100 AMP S/DIL.                       | CX     |

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [cplcolinas@gmail.com](mailto:cplcolinas@gmail.com)  
 Colinas - MA

 **Prefeitura  
de Colinas**  
 Melhor pelo povo  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

|    |                                                                |        |
|----|----------------------------------------------------------------|--------|
| 21 | CEFTRIAXONA 1G IM/IV SOL INJ CXA C/100 AMP S/DIL               | CX     |
| 22 | CIMETIDINA 300MG CXA C/100 AMP 2ML                             | CX     |
| 23 | CINARIZINA 25MG CXA C/30 COMP.                                 | CX     |
| 24 | CIPROFLOXACINO 250MG INJETÁVEL 100ML                           | FRASCO |
| 25 | CLORAFENICOL 1G SOL INJ CXA C/50 AMP S/DIL                     | CX     |
| 26 | CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA C/200 AMP.                    | CX     |
| 27 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA INJ 600MGX4ML AMPOLA CXA C/100 AMP. | CX     |
| 28 | CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML CXA C/10 AMP.       | CX     |
| 29 | DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML CXA C/50 AMP. I                  | CX     |
| 30 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML 100ML                            | FRASCO |
| 31 | DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP.            | CX     |
| 32 | DEXAMETASONA INJ 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML CXA C/50 AMP.          | CX     |
| 33 | DICLOFENACO DE SODICO 75MG 3ML CXA C/100 AMP.                  | CX     |
| 34 | DICLOFENACO DE SODIO 50MG.                                     | COMP.  |
| 35 | DIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML                                    | FRASCO |
| 36 | DIPIRONA 500MG SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML 100ML                    | COMP.  |
| 37 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS -10ML                             | FRASCO |
| 38 | DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ. 10ML CXA C/50 AMP.                   | CX     |
| 39 | DOBUTAMINA 250MG AMPOLA DE 20ML CXA C/10 AMP.                  | CX     |
| 40 | DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1 MG F. C/100ML                          | FRASCO |
| 41 | ENOXAPARINA SÓDICA 40MG , SERINGA DE 0,4ML                     | FRASCO |
| 42 | ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 100ML.      | FRASCO |
| 43 | ETILEFRINA INJ. 10MG CX C/6 AMP 1ML.                           | CX     |
| 44 | FUROSEMIDA 10MG INJ CXA C/60 AMP 2ML.                          | CX     |
| 45 | GENTAMICINA INJ 20MG CXA C/100 AMP 1ML.                        | CX     |
| 46 | GENTAMICINA INJ 80MG P CXA C/100 AMP 2ML                       | CX     |
| 47 | GLIBENCLAMIDA 5 MG.                                            | COMP.  |
| 48 | GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP.                                | CX     |
| 49 | HIDRALAZINA 20MG CX/50AMPOLA 1ML.                              | CX     |
| 50 | HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML.                              | FRASCO |
| 51 | HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUM. MASTIG 200 MG.      | COMP.  |

 **Prefeitura  
de Colinas**  
 Melhor pelo povo  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

|    |                                                                    |        |
|----|--------------------------------------------------------------------|--------|
| 52 | IBUPOFENO 600 MG.                                                  | COMP.  |
| 53 | INIBINA 10MG INJ 2ML C/25 AMP.                                     | CX     |
| 54 | INSULINA NPH 10ML C/1 AMP.                                         | CX     |
| 55 | IODETO DE POTASSIO XPE 100ML.                                      | FRASCO |
| 56 | LACTULOSE 667MG/ML SABOR AMEIXA 120ML                              | FRASCO |
| 57 | LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 50 MG.                               | COMP.  |
| 58 | LEVOFLOXACINO 500MG INJ. 100ML                                     | FRASCO |
| 59 | LORATADINA 10 MG.                                                  | COMP.  |
| 60 | LORATADINA 10 MG CXA C/480 COMP.                                   | CX     |
| 61 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG.                                         | COMP.  |
| 62 | METFORMINA 850MG CXA C/200 COMP                                    | CX     |
| 63 | METILDOPA 250 MG.                                                  | COMP.  |
| 64 | METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML.                                         | FRASCO |
| 65 | METRONIDAZOL 250MG CXA C/600 COMP                                  | CX     |
| 66 | METRONIDAZOL DE 250 MG.                                            | COMP.  |
| 67 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50GR                                  | TUBO   |
| 68 | METRONIDAZOL INJ 100MG 100ML                                       | FRASCO |
| 69 | MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO 2% 30ML.                               | FRASCO |
| 70 | NEOMICINA + BACITRICINA CREME 15GR.                                | TUBO   |
| 71 | NIMESULIDA COMP - 100MG.                                           | COMP.  |
| 72 | NISTATINA GEL VAGINAL TUBO COM 60GR.                               | TUBO   |
| 73 | NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML.                       | FRASCO |
| 74 | NOREPINEFRINA 2MG/3ML AMPOLA C/50 AMP.                             | CX     |
| 75 | OXITOCINA SUI/ML C/50 AMP 1ML.                                     | CX     |
| 76 | PARACETAMOL 500 MG.                                                | COMP.  |
| 77 | PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG C/50 AMP 1 ML                         | CX     |
| 78 | POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B                                       | COMP.  |
| 79 | POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B C/100 2ML INJETÁVEL.                  | CX     |
| 80 | RIFAMICINA SPRAY 100MG FRASCO COM 20ML                             | FRASCO |
| 81 | SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO CXA C/100 FRA 5ML                  | CX     |
| 82 | SAIS PARA REIDRAT. ORAL EM PÓ PACOTE COM 27,9G PCT C/50 ENVELOPES. | PACOTE |
| 83 | SALBUTAMOL XAROPE 2 MG 120 ML                                      | FRASCO |
| 84 | SINVASTATINA 40 MG.                                                | COMP.  |
| 85 | SOLUÇÃO DE Glicerina 12% 500ML                                     | FRASCO |
| 86 | SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO.           | FRASCO |

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: cplcolinas@gmail.com  
 Colinas - MA

 Prefeitura  
de Colinas  
Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

|    |                                                              |        |
|----|--------------------------------------------------------------|--------|
| 87 | SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO COM 500ML SISTEMA FECHADO.     | FRASCO |
| 88 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 1.000ML SIST. FECHADO. | FRASCO |
| 89 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO.   | FRASCO |
| 90 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO    | FRASCO |
| 91 | SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO.     | FRASCO |
| 92 | SULF. + TRIMETOPRIMA COMP 400 MG + 800 MG CX C/200 COMP.     | CX     |
| 93 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE COM 400G.                      | POTE   |
| 94 | SULFATO FERROSO 40 MG                                        | COMP   |
| 95 | VANCOMICINA 500MG CXA C/25 AMP S/DIL.                        | CX     |
| 96 | VITAMINA C 200MG, GOTAS- 20ML.                               | FRASCO |
| 97 | VITAMINA C 500MG 5ML INJ. CXA C/100 AMP.                     | CX     |
| 98 | Vitamina D 1000 UI.                                          | CMP    |

Atestamos que tais fornecimentos foram executado (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Conforme Contrato nº 163/2022.

Colinas – MA, 09 de Agosto de 2022.



*Liliane Neves Carvalho*  
**Liliane Neves Carvalho**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N° 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (96) 98894.8768  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES  
CARVALHO. EM TEST. *LB* DA VERDADE. DOU FÉ.  
Colinas/MA, 12/08/2022 09:35:29.  
SELO REGFIR029819UZQUM23ZY0ZGH25



*Ângela D. S. Barros*  
**Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada**  
Emit. R\$ 4,22 1% R\$ 0,52 FADEP; R\$ 0,20 FEMP; R\$ 0,20 FERC; R\$ 0,15 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,29

CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
E-mail: cplcolinas@gmail.com  
Colinas - MA

*Ângela Oliveira de Sousa Barros*  
**Ângela Oliveira de Sousa Barros**  
Escrevente Autorizada  
2º Ofício Colinas-MA





PREFEITURA MUN. DE BALSAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A R DE ABREU CIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Firmino Gonçalves Pereira, 686, Centro, Timon- MA, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10. **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES**, com eficiência e qualidade no ano de 2021 para Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

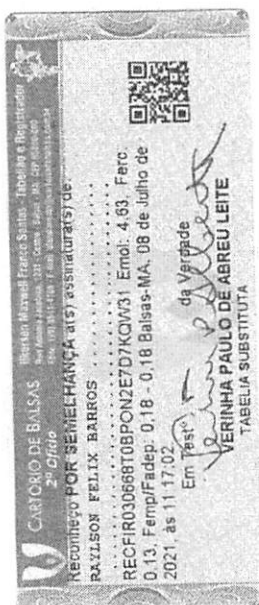
Balsas/MA, 07 de junho de 2021

Fundo Municipal de Saúde de Balsas

Raylson Félix Barros  
Secretário da Saúde

Raylson Felix Barros

Secretário de Saúde





CIDADE DE TODOS

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 307  
RUB. 7

## NOTA DE EMPENHO 18080001

Maranhão  
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021

Data: 18/08/2021

Modalidade: global

## INTERESSADO

Credor.... A R DE ABREU LTDA  
Endereço.. R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, CENTRO-Timon-MA 65631-040  
C.N.P.J.... 10.464.744/0001-10 Fone ( 86) 9988-8297  
C.G.F..... 123088240  
Banco..... 001 Agência: 4249-8 C/C.: 36.098-8

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.... 06 02. Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Func.programática 10 301 0171 2.038 Manut. da Farmácia Básica  
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte de recurso..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de manutenção  
Origem dos recursos.... Despesa fixada  
Processo de compra..... licitação  
Número do processo..... PE- 009/2021 Modalidade. Pregão  
Exercício..

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

| saldo anterior | Valor empenhado | saldo disponível |
|----------------|-----------------|------------------|
| 81.421,00      | 75.919,40       | 5.501,60         |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

| Item | Quantidade | Unid.  | Código | Especificação da despesa                 | Valor unitário | valor total (R\$) |
|------|------------|--------|--------|------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 001  | 3.000,0000 | COMPRI | 021925 | ACIDO VALPROICO 250MG                    | 0,37           | 1.110,00          |
| 002  | 3.000,0000 | COMPRI | 043613 | ACIDO VALPROICO, DOSAGEM: 500 MG         | 0,76           | 2.280,00          |
| 003  | 3.000,0000 | COMPRI | 021934 | ALPRAZOLAM 0,5MG                         | 0,15           | 450,00            |
| 004  | 3.000,0000 | COMPRI | 043550 | ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG                | 0,20           | 600,00            |
| 005  | 6.000,0000 | COMPRI | 021916 | AMITRIPTILINA 25mg                       | 0,18           | 1.080,00          |
| 006  | 6.000,0000 | COMPRI | 043551 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 75 MG | 0,59           | 3.540,00          |
| 007  | 3.000,0000 | COMPRI | 043553 | BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG                | 0,29           | 870,00            |

PAULA DAIANNE LIMA LEAL  
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
MARIA LIMA DA SILVA NERES  
SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO



CIDADE DE TODOS

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 21060/2021  
FLS. 508  
RUB. F

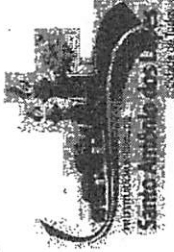
## NOTA DE EMPENHO 18080001

Maranhão  
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021Folha: 2  
Data: 18/08/2021

Modalidade: global

|     |            |        |        |                                                                          |       |          |
|-----|------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 008 | 3.000,0000 | COMPRI | 021908 | BROMAZEPAM 3mg                                                           | 0,13  | 390,00   |
| 009 | 3.000,0000 | UNIDAD | 032607 | BROMAZEPAM 6MG - COMP.                                                   | 0,24  | 720,00   |
| 010 | 200,0000   | FRASCO | 043558 | CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML,                                        | 12,99 | 2.598,00 |
| 011 | 6.000,0000 | COMPRI | 021914 | CARBAMAZEPINA 200mg                                                      | 0,29  | 1.740,00 |
| 012 | 3.000,0000 | COMPRI | 021915 | CARBAMAZEPINA 400mg                                                      | 0,78  | 2.340,00 |
| 013 | 3.000,0000 | COMPRI | 021905 | CARBONATO DE LÍTIO 300mg                                                 | 0,46  | 1.380,00 |
| 014 | 40,0000    | FRASCO | 043560 | CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML                                    | 86,84 | 3.473,60 |
| 015 | 3.000,0000 | UNIDAD | 032618 | CITALOPRAM 20 MG (MAXAPRAM) - COMP.                                      | 0,25  | 750,00   |
| 016 | 3.000,0000 | COMPRI | 021920 | CLONAZEPAM 0,5mg                                                         | 0,12  | 360,00   |
| 017 | 6.000,0000 | COMPRI | 021921 | CLONAZEPAM 2mg                                                           | 0,11  | 660,00   |
| 018 | 200,0000   | FRASCO | 021924 | CLONAZEPAM 2,5mg                                                         | 2,37  | 474,00   |
| 019 | 100,0000   | FRASCO | 043566 | CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML,                                    | 7,60  | 760,00   |
| 020 | 600,0000   | COMPRI | 021906 | CLORPROMAZINA 25mg                                                       | 0,30  | 180,00   |
| 021 | 600,0000   | COMPRI | 021907 | CLORPROMAZINA 100mg                                                      | 0,35  | 210,00   |
| 022 | 6.000,0000 | COMPRI | 021903 | DIAZEPAM 10mg                                                            | 0,13  | 780,00   |
| 023 | 6.000,0000 | COMPRI | 021902 | DIAZEPAM 5mg                                                             | 0,13  | 780,00   |
| 024 | 3.000,0000 | COMPRI | 043567 | DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG                                | 1,64  | 4.920,00 |
| 025 | 3.000,0000 | COMPRI | 043614 | ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG                                      | 0,41  | 1.230,00 |
| 026 | 3.000,0000 | COMPRI | 043615 | ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG                                      | 1,03  | 3.090,00 |
| 027 | 3.000,0000 | COMPRI | 043572 | FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG                                         | 0,22  | 660,00   |
| 028 | 6.000,0000 | COMPRI | 043574 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG                                      | 0,19  | 1.140,00 |
| 029 | 200,0000   | FRASCO | 043576 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML,                                   | 5,46  | 1.092,00 |
| 030 | 6.000,0000 | CÁPSUL | 043578 | FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG                                                | 0,12  | 720,00   |
| 031 | 6.000,0000 | COMPRI | 043579 | GABAPENTINA, DOSAGEM 300 MG                                              | 0,56  | 3.360,00 |
| 032 | 3.000,0000 | COMPRI | 043580 | GLINEPIRIDA, DOSAGEM:1 MG                                                | 0,28  | 840,00   |
| 033 | 200,0000   | FRASCO | 043582 | HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML,                                       | 3,23  | 646,00   |
| 034 | 6.000,0000 | COMPRI | 021927 | HALOPERIDOL 1MG                                                          | 0,18  | 1.080,00 |
| 035 | 6.000,0000 | COMPRI | 021904 | HALOPERIDOL 5mg                                                          | 0,29  | 1.740,00 |
| 036 | 3.000,0000 | COMPRI | 043589 | LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG                                          | 0,81  | 2.430,00 |
| 037 | 3.000,0000 | COMPRI | 054006 | LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 25MG                                           | 0,48  | 1.440,00 |
| 038 | 40,0000    | FRASCO | 043591 | LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML,                                       | 10,87 | 434,80   |
| 039 | 600,0000   | COMPRI | 043617 | LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:2 MG                                             | 0,37  | 222,00   |
| 040 | 20,0000    | COMPRI | 043619 | MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA<br>COMPRIMIDO VAGI | 35,98 | 719,60   |
| 041 | 20,0000    | COMPRI | 043620 | MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA<br>COMPRIMIDO VAGIN | 8,09  | 161,80   |
| 042 | 600,0000   | COMPRI | 043626 | MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:30MG                         | 2,12  | 1.272,00 |
| 043 | 600,0000   | COMPRI | 043594 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG                                  | 0,56  | 336,00   |
| 044 | 600,0000   | COMPRI | 043595 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG                                  | 0,66  | 396,00   |
| 045 | 1.200,0000 | COMPRI | 043596 | OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG                                            | 1,22  | 1.464,00 |
| 046 | 1.200,0000 | COMPRI | 043597 | OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG                                            | 1,66  | 1.992,00 |
| 047 | 3.000,0000 | COMPRI | 043564 | PARACETAMOL APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA,<br>DOSAGEM:500MG + 30MG  | 0,64  | 1.920,00 |
| 048 | 6.000,0000 | COMPRI | 043598 | PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG                                     | 0,44  | 2.640,00 |
| 049 | 3.000,0000 | COMPRI | 043600 | QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG                                               | 1,35  | 4.050,00 |
| 050 | 3.000,0000 | COMPRI | 043601 | QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG                                                | 0,36  | 1.080,00 |
| 051 | 60,0000    | FRASCO | 043627 | RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM<br>PIPETA D          | 15,56 | 933,60   |
| 052 | 3.000,0000 | COMPRI | 021930 | RISPERIDONA 1MG                                                          | 0,14  | 420,00   |
| 053 | 3.000,0000 | COMPRI | 021913 | RISPERIDONA 2mg                                                          | 0,17  | 510,00   |
| 054 | 3.000,0000 | COMPRI | 021931 | RISPERIDONA 3MG                                                          | 0,23  | 690,00   |

*Paula Daiane Lima Leal*PAULA DAIANNE LIMA LEAL  
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS*Maria Lima da Silva Neres*  
MARIA LIMA DA SILVA NERES  
SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO



CIDADE DE TODOS

## NOTA DE EMPENHO 18080002

Maranhão

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021

Data: 18/08/2021

Modalidade: global

### INTERESSADO

Credor.... A R DE ABREU LTDA  
Endereço... R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, CENTRO-TIMON-MA 65631-040  
C.N.P.J.... 10.464.744/0001-10 Fone ( 86) 9988-8297  
C.G.F..... 123088240  
Banco..... 001 Agência: 4249-8 C/C.: 36.098-8

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 06 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Func. programática 10 302 0171 4.040 Manut e funci. do MAC  
Categoria econômica... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte de recurso..... 0100000000 Recursos Ordinários

Origem dos recursos... Despesa fixada

Processo de compra..... Licitação  
Número do processo..... PE- 009/2021

Modalidade: Pregão  
Exercício..

### DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

|                |                 |                  |
|----------------|-----------------|------------------|
| saldo anterior | valor empenhado | saldo disponível |
| 517.753,70     | 22.333,00       | 495.420,70       |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

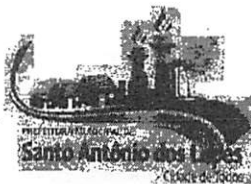
Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

| Item | Quantidade | Unid.  | Código | Especificação da despesa                                          | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 001  | 200,0000   | AMPOLA | 054005 | CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5MG/ML                                    | 1,54           | 308,00            |
| 002  | 200,0000   | AMPOLA | 054007 | HALOPERIDOL DECANATO DE 70,52MG ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML | 5,97           | 1.194,00          |
| 003  | 600,0000   | UNIDAD | 032623 | DIAZEPAM 10MG/2ML - AMP.                                          | 0,74           | 444,00            |
| 004  | 200,0000   | AMPOLA | 043568 | DOPAMINA, DOSAGEM 5MG/ML                                          | 1,87           | 374,00            |
| 005  | 200,0000   | AMPOLA | 054008 | FENTITINA SÓDICA, DOSAGEM 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL              | 3,21           | 642,00            |
| 006  | 600,0000   | AMPOLA | 054009 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, INJETÁVEL                  | 2,57           | 1.542,00          |

*Paula Dairanne Lima Leal*

PAULA DAIANNE LIMA LEAL  
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MARIA LIMA DA SILVA NERES  
SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO



CIDADE DE TODOS

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2021  
FLS. 510  
RUB. 7

NOTA DE EMPENHO 18080002

Maranhão  
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2021

Folha: 2  
Data: 18/08/2021

Modalidade: global

|     |            |               |                                                        |      |          |
|-----|------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|----------|
| 007 | 100,0000   | AMPOLA 043630 | FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/M | 2,69 | 269,00   |
| 008 | 600,0000   | AMPOLA 043584 | HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML                     | 5,09 | 3.054,00 |
| 009 | 600,0000   | AMPOLA 043618 | MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL.       |      |          |
|     |            | AMPOLA 5ML    |                                                        | 8,59 | 5.154,00 |
| 010 | 600,0000   | AMPOLA 043622 | MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML   | 6,34 | 3.804,00 |
| 011 | 600,0000   | AMPOLA 043624 | MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML  | 4,58 | 2.748,00 |
| 012 | 400,0000   | AMPOLA 043599 | PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML                 | 4,05 | 1.620,00 |
| 013 | 1.000,0000 | AMPOLA 054010 | TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100MG/ML, INJETÁVEL       | 1,18 | 1.180,00 |

Santo Antônio dos Lopes, 18 de Agosto de 2021.  
Autorizo

*Paula DAIANNE LIMA LEAL*

PAULA DAIANNE LIMA LEAL  
SEC DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

*Maria VIMA DA SILVA NERES*

MARIA VIMA DA SILVA NERES  
SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO





## PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento

03/11/2024

Nº do Cadastro

006710

CMC

00194

Nº do Alvará

189/2023

Data de Abertura

03/11/2008

Contribuinte

Razão Social: A R DE ABREU LTDA

CPF/CNPJ: 10464744000110

RG/Insc 990863

Nome Fantasia: COCAIS DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO)

Número: 686

Complemento:

CEP: 65631040

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

#### Detalhamento da Atividade

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada \*)  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
48.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada \*)  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*) 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada \*)  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

#### Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Sábado

Domingo

Feriado

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a  
atividade supra por período, a critério da  
Administração Pública

Luiza Brito Costa  
Chefe: Divisão de Cadastro

Data de Emissão: 06/10/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1217-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 161890/2023, realizou inspeção na Empresa **A. R. DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, sito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686 – Centro, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **GRAZIELLY LIMA QUEIROZ, CRF/MA Nº 8431**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de setembro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: Estabelecimento AUTORIZADO a COMERCIALIZAR produtos da PORTARIA 344/98-MS.**

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

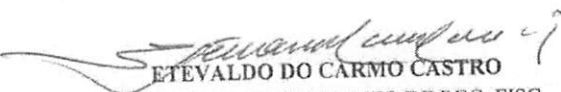
## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1218-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 161914/2023, realizou inspeção na Empresa **A. R. DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, sito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686 – Centro, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **GRAZIELLY LIMA QUEIROZ, CRF/MA Nº 8431**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de setembro de 2023.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1219-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 161931/2023, realizou inspeção na Empresa **A. R. DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, sito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686 – Centro, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **GRAZIELLY LIMA QUEIROZ, CRF/MA Nº 8431**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de setembro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1220-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 161944/2023, realizou inspeção na Empresa **A. R. DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, sito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686 – Centro, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS**, sob a responsabilidade técnica de **GRAZIELLY LIMA QUEIROZ, CRF/MA Nº 8431**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de setembro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



|                                                                                   |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>                                            |
|                                                                                   | <b>SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> |
|                                                                                   | <b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                 |

| Número do Processo | Número da Licença para Transporte | Data de Validade                          |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| 162044/23          | DRFPRS: 1221 – PRD/23             | 01 (um) ano a partir da data de expedição |

**1. DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: A. R. DE ABREU LTDA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Telefone: (99) 3212-0681  
Representante Legal: ADALBERTO ROCHA DE ABREU  
Responsável Técnico: GRAZIELLY LIMA QUEIROZ  
CRF/MA: 8431  
Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686  
Bairro: Centro  
Cidade/UF: Timon/MA

**2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

**3. DADOS DO VEÍCULO:**

Marca do Veículo: FIAT/FIORINO HD WK E  
Tipo de Veículo: Car/Caminhão/Furgão  
Placas: PIY-8594  
Cor do Veículo: Branca  
Nº do RENAVAL: 01194719888

**4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:**

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;
- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1. Medicamentos, Saneantes, Produtos para Saúde, Cosméticos e Portaria 344/98-MS.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 12 de setembro de 2023.



**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária



**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

**OBS: Estabelecimento autorizado a transportar medicamentos da Portaria 344/98-MS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua Benedito Leite, 807 - Centro  
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 090.DP.2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE  
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 19/06/2025.

RAZÃO SOCIAL:

**A R DE ABREU LTDA**

CNPJ/CPF:

**10.464.744/0001-10**

NOME DE FANTASIA:

**COCAIS DISTRIBUIDORA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada - Resolução 57/2020))**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Não passível de Licença))**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não passível de Licença)**  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não passível de Licença)**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não passível de Licença)**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não passível de Licença)**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não passível de Licença)**  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não passível de Licença)**  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não passível de Licença)**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não passível de Licença)**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Não passível de Licença)**  
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Não passível de Licença)**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não passível de Licença)**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não passível de Licença)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Não passível de Licença)**  
**47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não passível de Licença)**  
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não passível de Licença)**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não passível de Licença)**  
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Não passível de Licença)**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não passível de Licença)**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não passível de Licença)**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (AUTORIZADA)**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não passível de Licença)**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)**  
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Não passível de Licença)**

LOGRADOURO:

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 686 - Centro

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

Adalberto Rocha de Abreu

CR /Nº:

\*\*\*\*

PROT. VISA Nº:

298/2024

ENTRADA DO PROCESSO: 19/06/2024

Timon (MA), 26 de julho de 2024.

*Darila Juliana dos Santos*  
Diretor(a) da Vigilância Sanitária

*Angela Ayala*  
Chefe de Divisão  
Divisão de Medicamentos  
Data: 023/2024 - FMS  
26/7/2024 - F.O.  
Diretor(a) da Divisão

**ATENÇÃO**

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 520  
RUB. 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



|                                                                           |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº<br>511                                           | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>1E94984BA824BEE14AB982A2448BDA41 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>A. R. DE ABREU LTDA                           |                                                            |
| NOME FANTASIA<br>COCAIS DISTRIBUIDORA                                     |                                                            |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DISTRIBUIDORA                     |
| ENDEREÇO<br>RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686                            | CNPJ<br>10.464.744/0001-10                                 |
| LOCALIDADE<br>CENTRO                                                      | CIDADE - UF<br>TIMON-MA                                    |

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |                |                |                |                |                |                |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Domingo                  | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
| *****                    | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| *****                    | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | *****          |

| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS |                |                        |                |                |                 |                |
|-----------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| TIPO                  | INSCRIÇÃO      | NOME                   |                |                | FUNÇÃO          | SITUAÇÃO       |
| F                     | 8431           | GRAZIELLY LIMA QUEIROZ |                |                | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO     |
| Domingo               | Segunda        | Terça                  | Quarta         | Quinta         | Sexta           | Sábado         |
| *****                 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00         | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00  | 08:00 às 12:00 |
| *****                 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00         | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00  | *****          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 4 de Março de 2024

*Luiz Fernando Ramos Ferreira*

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Diretor Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 1341

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DA MÃE  
MARIA JOSE DE SOUSA LIMA QUEIROZ

CPF  
076.578.713-00

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
07/08/2023

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA  
MOTTA  
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME  
DRª. GRAZIELLY LIMA QUEIROZ

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
08/11/1999

NATURALIDADE/UF  
TERESINA / PI

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

CRF/UF  
8431 / MA

ASSINATURA DO PORTADOR



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A R DE ABREU LTDA

**CNPJ**

10.464.744/0001-10

**Nome Fantasia**

COCAIS DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP:  
65.631-040

**Cidade/UF**

TIMON/MA

**Responsável Técnico**

GRAZIELLY LIMA QUAIROZ

**Responsável Legal**

ADALBERTO ROHA DE ABREU

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.01703-9

**Data do Cadastro**

03/02/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.005818/2020-11

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

**Transportar**

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A R DE ABREU LTDA

**CNPJ**

10.464.744/0001-10

**Nome Fantasia**

COCAIS DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP:  
65.631-040

**Cidade/UF**

TIMON/MA

**Responsável Técnico**

GRAZIELLY LIMA QUAIROZ

**Responsável Legal**

ADALBERTO ROHA DE ABREU

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24838-5

**Data do Cadastro**

14/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.732590/2020-36

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A R DE ABREU LTDA

**CNPJ**

10.464.744/0001-10

**Nome Fantasia**

COCAIS DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP:  
65.631-040

**Cidade/UF**

TIMON/MA

**Responsável Técnico**

GRAZIELLY LIMA QUAIROZ

**Responsável Legal**

ADALBERTO ROHA DE ABREU

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.19321-0 (P4899538H6X4)

**Data do Cadastro**

13/01/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.729437/2019-98

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Transportar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A R DE ABREU LTDA

**CNPJ**

10.464.744/0001-10

**Nome Fantasia**

COCAIS DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP:  
65.631-040

**Cidade/UF**

TIMON/MA

**Responsável Técnico**

GRAZIELLY LIMA QUAIROZ

**Responsável Legal**

ADALBERTO ROHA DE ABREU

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09140-6

**Data do Cadastro**

13/01/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.729417/2019-17

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A R DE ABREU LTDA

**CNPJ**

10.464.744/0001-10

**Nome Fantasia**

COCAIS DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP:  
65.631-040

**Cidade/UF**

TIMON/MA

**Responsável Técnico**

GRAZIELLY LIMA QUAIROZ

**Responsável Legal**

ADALBERTO ROHA DE ABREU

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24839-9

**Data do Cadastro**

14/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.732438/2020-53

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar

Solicitante: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56

Expediente: 2808819/21-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: cepa Influenza tipo A (H1N1), cepa Influenza tipo A (H3N2), cepa Influenza tipo B e vírus da raiva.

Fabricante: Sanofi Pasteur NVL

Endereço: 31-33 quai Armand Barbès, 69250 Neuville-Sur-Saône

País: França Código Único: A.001102

Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92

Expediente: 1861817/21-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: vírus químerico febre amarela-dengue sorotipos 1, 2, 3 e 4.

Fabricante: Teva Biotech GmbH

Endereço: Dornierstrasse 10 - 89079 - Ulm.

País: Alemanha Código Único: A.000987

Solicitante: Teva Farmacêutica Ltda. CNPJ: 05.333.542/0001-08

Expediente: 2923671/21-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumo farmacêutico biológico: lipegfilgrastim (pré-formulação e purificação)

Fabricante: Zelltek S.A.

Endereço: Ruta Nacional nº. 168 S/N, Pasaje "El Poso", Parque Tecnológico Litoral Centro, Santa Fé, Provincia de Santa Fé

País: Argentina Código Único: A.001071

Solicitante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0001-60

Expediente: 2668835/21-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: alfaepoetina

## RESOLUÇÃO-RE Nº 168, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: ACG do Brasil S.A. CNPJ: 09.625.967/0002-14

Endereço: Rua das Cápsulas, 1440 - Área Rural

Município: Pouso Alegre UF: MG

Expediente(s): 8429424/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo farmacêutico: Cápsula gelatinosa dura

Empresa Fabricante: Sandoz GmbH

Endereço: Biochemiestrasse 10, Kundl, Tyrol - A-6250

País: Áustria Código Único: B.000060

Expediente(s): 2013786/21-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe penicilínicos):

benzilpenicilina benzatina tetraidratada (etapas de esterilização).

Empresa: Sourcetech Química Ltda. CNPJ: 71.717.938/0001-75

Endereço: Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias Nº. 3430, Água Preta

Município: Pindamonhangaba UF: SP

Expediente(s): 3732799/21-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por extração vegetal:

nitrito de pilocarpina e cloridrato de pilocarpina.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 173, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, por meio de sua renovação automática, à empresa constante no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: Oleak Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 61.153.250/0001-56

Endereço: Rua Rondônia, 186, Bairro Maria Tereza, Cotia, SP.

Autorização de Funcionamento: 2.02.725-5 Expediente: 2908153/21-1

Linha: Líquidos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 174, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes, por meio de sua renovação automática, à empresa constante no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: Oleak Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 61.153.250/0001-56

Endereço: Rua Rondônia, 186, Bairro Maria Tereza, Cotia, SP

Autorização de Funcionamento: 3.01.003-2 Expediente: 2908188/21-0

Linha: Líquidos

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 510, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 26, de 8 de fevereiro de 2021, Seção 1, pág. 129 e 130, referente aos expedientes nº 2652553/20-8 e 4398448/21-7.

Onde se lê:

2 A route de Poulligny - Chaudfontaine - 25640 - França

Lela-se:

2 A Route de Poulligny - Chaudfontaine - 25640 - Marchaux-Chaudfontaine

- França

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.158, de 3 de novembro de 2021, expediente nº 1229210/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 8 de novembro de 2021, Seção 1, pág. 106.

Onde se lê: Parque da Empresa

Lela-se: Distrito Industrial I José Marangoni

Na Resolução RE nº 5.124, de 10 de dezembro de 2020, expediente nº 1766320/20-1, publicada no Diário Oficial da União nº. 238, de 14 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 140.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III.

Lela-se: Materiais de uso médico das classes III e IV.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 195, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

FARMACIA DE MANIPULACAO GODOY LTDA / 37.300.046/0001-36

25351.031413/2022-09 / 1268343

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 6607967215

LKR SERVICOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME / 03.527.759/0001-15

25351.722663/2021-62 / 1268330

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)

/ 8449723213

VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 30.222.814/0002-12

25351.000265/2021-91 / 1268326

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 8562808211

## RESOLUÇÃO-RE Nº 196, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04

25351.247228/2015-24 / 1139569

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A

CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4398584218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0659-54

25351.406579/2013-48 / 1235460

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 8519572219

A/R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10

25351.732438/2020-53 / 1248399

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7221432210

CENTRO DE DISTRIBUICAO SHOP EIRELI / 07.381.617/0001-43

25351.021581/2019-82 / 1184898

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 8548891211

## RESOLUÇÃO-RE Nº 197, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

farma vida comercio de medicamentos eirele - me / 27.684.025/0001-08

25351.042290/2021-42 /

70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE

ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -

FABRICANTE / 8553218210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



ANEXO

TECHPROL SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP / 20.399.316/0001-05  
25351.062342/2018-00 / 3078784  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 7220556217  
25351.062222/2018-02 / 8162522  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 7220401213

INSIDE SURGICAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.464.262/0001-84  
25351.432543/2013-05 / 8096543  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 8429345213

ALINN APARELHOS ESTÉTICOS LTDA / 41.878.106/0001-70  
25351.891640/2021-05 / 8238571  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7612277212

INSIDE SURGICAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.464.262/0001-84  
25351.432543/2013-05 / 8096543  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429208216

MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.422.495/0001-82  
25351.016323/2021-07 / 8239438  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8519242219  
25351.016323/2021-07 / 8239438  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8519389210

MITSUMI & Co (Brasil) SA / 61.139.697/0001-70  
25351.330558/2021-09 / 4038344  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429435212

NEW R&D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 10.795.414/0001-08  
25351.641267/2019-11 / 4015531  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 7221563217

VAZLIMP IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 04.463.726/0001-11  
25351.007723/2012-11 /  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8534718211

DROGADERMUS DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 02.823.433/0001-72  
25351.490462/2017-12 / 7540928  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4411912217

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA / 10.761.735/0001-91  
25351.588811/2018-16 / 4002507  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 8429289216  
25351.588811/2018-16 / 4002507  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 8429295216

FREQY SOLUÇÕES DIGITAIS EM ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA / 38.309.900/0001-98  
25351.852308/2021-17 / 8238048  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429234217

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA / 21.382.943/0002-87  
25351.889524/2021-18 / 8215919  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519433219

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12  
25351.761749/2021-19 / 8237224  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 722120218

26 log Transportes e Serviços Logísticos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-94  
25351.589434/2021-20 / 8225579  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7611600214

MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 43.771.394/0001-94  
25351.722678/2021-21 / 4040148  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429427210

SLS HOSPITALAR SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA ME / 05.684.306/0001-28  
25351.634681/2012-24 / 8090139  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 7611635212

PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP / 20.167.363/0001-23  
25351.443901/2015-25 / 8124713  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519506216

AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA / 35.411.429/0001-56  
25351.884995/2021-30 / 4040364  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7612389215

ICE CARGO LOGÍSTICA LTDA / 10.989.100/0001-46  
25351.477229/2020-31 / 8201470  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4064642210

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10  
25351.732590/2020-36 / 1248385  
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 7221668213

BGF COMERCIAL LTDA / 37.650.759/0001-20  
25351.763134/2020-38 / 8206295  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429253211

Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME / 10.651.086/0001-76  
25351.154250/2021-42 / 8220904  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7611975218

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86  
25351.831577/2018-44 / 8176031  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0214653226

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02  
25351.740466/2020-44 / 8205897  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504310213

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34  
25351.878909/2021-50 / 8238831  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534795215

NEW R&D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 10.795.414/0001-08  
25351.459896/2011-53 / 8078859  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 7220625219

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34  
25351.879250/2021-59 / 3109643  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534794219  
25351.879273/2021-63 / 4040780  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534791210

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12  
25351.761610/2021-67 / 1266052  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7221658218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0659-54  
25351.645044/2015-69 / 8129053  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519552218

META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 01.866.388/0001-70  
25351.659312/2009-70 / 8058199  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429430211

NOVO COR CARDIOVASCULAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 07.439.893/0001-15  
25351.373592/2009-71 / 8055218  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429260218

DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA / 07.318.036/0001-67  
25351.220807/2008-73 / 8044139  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4059924211

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA / 10.761.735/0001-91  
25351.588826/2018-76 / 3081887  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8429288210

BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.327.287/0001-92  
25351.335815/2019-76 / 1189773  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 8534657211

GERMANY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.257.964/0001-20  
25351.006759/2021-80 / 8217266  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 7221856214

S D DA SILVA / 07.887.166/0001-10  
25351.298691/2011-83 / 0841624  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460158211

CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0001-83  
25351.564015/2021-85 / 1257307  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2131334214

FARMACIA SANTA FE LTDA / 31.581.615/0001-82  
25351.851090/2018-88 / 7629599  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0093477221

STARNET TRANSPORTES LTDA EPP / 05.933.453/0001-94  
25351.440589/2017-89 / 1169079  
7405 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 8534818215

Silboss Industria e comercio de produtos de higiene pessoal / 06.208.778/0001-77  
25351.986538/2021-89 / 4029923  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 7221961212

ADVANCED Indústria Médica Ltda / 18.826.959/0001-46  
25351.001378/2019-90 / 8175954  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519603211

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SHOP EIRELI / 07.381.617/0001-43  
25351.021526/2019-92 / 3084912  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8548892218

LIVE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.789.672/0001-05  
25351.595083/2021-96 / 3104828  
7114 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 8471149214

POTQUÍMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 12.997.542/0001-60  
25351.870733/2021-98 / 4040898  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7611892215

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



905

EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOSEMPRESA: SYNTHESE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1932 - EDIF UNIQUE, ANDAR 9 SALA 904 eBAIRRO: CENTRO CEP: 85812035 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 21.258.288/0001-79  
PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314W493WL6 (8.13359.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOSEMPRESA: ericka mayra de monti-me  
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 1518 e 2505  
BAIRRO: JARDIM CABORÉ CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.456.013/0001-59  
PROCESSO: 25351.157091/2014-93 AUTORIZ/MS: U45WX342MYH

(8.10363.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOSEMPRESA: STOP STAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA.  
ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 TR Cond Marsala ED  
BAIRRO: Bacacheri CEP: 82510000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.377.322/0001-04  
PROCESSO: 25351.047977/2020-93 AUTORIZ/MS: PXZL68X8HH9 (8.19557.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOSEMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.729437/2019-98 AUTORIZ/MS: P4899538HG4 (8.19321.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOSEMPRESA: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 481 SALA 09  
CAMPOS/SP  
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOSCNPJ: 27.672.060/0001-07  
PROCESSO: 25351.387713/2017-99 AUTORIZ/MS: X291H47HW677 (8.15358.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOSEMPRESA: R. A DIAS ROSSI & CIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N° 960  
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 14240000 - CAJURU/SP  
CNPJ: 15.279.856/0001-15  
PROCESSO: 25351.624135/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06618.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.EMPRESA: AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
LTDAENDEREÇO: R CONCEICAO MARIA DA ROCHA 87  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065270 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.334.800/0001-00  
PROCESSO: 25351.169189/2011-05 AUTORIZ/MS: 3.04795.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ N° 50  
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.088725/2020-14 AUTORIZ/MS: 3.09242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.729417/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.09140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096729/2013-67 AUTORIZ/MS: 3.05411.7ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 46

## RESOLUÇÃO-RE Nº 973, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA  
ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7º e 8º ANDARES  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.473.398/0001-63  
PROCESSO: 25351.217052/2006-68 AUTORIZ/MS: 1.06668.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTOEMPRESA: mundipharma brasil produtos medicos e farmaceuticos ltda  
ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi 1935  
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.127.898/0004-83  
PROCESSO: 25351.339416/2015-61 AUTORIZ/MS: K2LYLML336LB (8.12212.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 2

## RESOLUÇÃO-RE Nº 974, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625, COND EMPR MODELO  
CEM TV ORIENTAL QD C LT 4BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 34.263.795/0001-42  
PROCESSO: 25351.208393/2020-09 AUTORIZ/MS: 1.23705.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTOEMPRESA: PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA, 1086 sala 02  
BAIRRO: floresta CEP: 89211400 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 35.677.373/0001-86  
PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTOEMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.  
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 A 10  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 14.626.301/0001-30  
PROCESSO: 25351.735125/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.23719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTOEMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 25.210.848/0001-76  
PROCESSO: 25351.212711/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTOEMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 300  
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083325 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 04.842.118/0001-90  
PROCESSO: 25351.216428/2020-75 AUTORIZ/MS: 1.23718.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTOEMPRESA: MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, LOGISTICA,  
LOCACOES & SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: V ANHANGUERA, KM 320 - GALPAOA UNIDADE I  
BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 34.922.709/0002-47



BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 06408060 - BARUERI/SP  
CNPJ: 05.756.446/0001-64  
PROCESSO: 25351.208436/2020-48 AUTORIZ/MS: 3.09309.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EPP  
EMPRESA: BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 112 - Loja D1  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165620 - SERRA/ES  
CNPJ: 01.248.899/0001-29  
PROCESSO: 25351.140889/2020-60 AUTORIZ/MS: 3.09315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

06 07 E 08  
EMPRESA: MVT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GALPA001 MODULOS  
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 28.663.998/0001-23  
PROCESSO: 25351.210183/2020-72 AUTORIZ/MS: 3.09313.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.686.146/0001-81  
PROCESSO: 25351.210199/2020-85 AUTORIZ/MS: 3.09314.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mais comercio integrado ltda  
ENDEREÇO: rua oito nº111  
BAIRRO: sao sebastiao CEP: 32150050 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 09.025.851/0001-63  
PROCESSO: 25351.212742/2020-89 AUTORIZ/MS: 3.09316.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 66

**RESOLUÇÃO-RE Nº 972, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPA02 FAZENDA MAMAO  
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 26.476.117/0001-30  
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tijoco Preto, 393 CJ 36  
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.119.752/0001-08  
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.005818/2020-11 AUTORIZ/MS: 4.01703.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.097077/2013-33 AUTORIZ/MS: 2.06778.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTE PÁPEIS E EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 321  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 39550000 - TAIÓBEIRAS/MG  
CNPJ: 13.237.533/0001-33  
PROCESSO: 25351.295785/2019-58 AUTORIZ/MS: 4.00963.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos Ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ Nº 50  
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.088726/2020-69 AUTORIZ/MS: 4.01801.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
ESCRITORIO 401 A

BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.489.498/0001-47  
PROCESSO: 25351.656887/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00268.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUNOYA COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA TUIM 954  
BAIRRO: VILA UBERABINHA CEP: 04514103 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.237.583/0001-62  
PROCESSO: 25351.093238/2020-73 AUTORIZ/MS: 4.01797.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.753.265/0001-84  
PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07728.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPA02 FAZENDA MAMAO  
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 26.476.117/0001-30  
PROCESSO: 25351.116024/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16366.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos  
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 35.042.079/0001-06  
PROCESSO: 25351.726340/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19810.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292  
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.872.459/0001-07  
PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.125.796/0001-37  
PROCESSO: 25351.314240/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16644.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
ESCRITORIO 401 A

BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.489.498/0001-47  
PROCESSO: 25351.656889/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18041.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDX IMPORTACAO COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS  
MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: avenida eduardo elias zahran 1726  
BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 31.908.465/0001-79  
PROCESSO: 25351.046029/2019-05 AUTORIZ/MS: 50Y18W443MHW

(8.17767.9)  
ATIVIDADE/CLASSE



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DINAMICA ATACADO DISTRIBUIDOR DE COSMETICOS E LOGISTICA LTDA / 11.869.763/0001-90

25351.766010/2020-12 /  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637430208

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

pulsymarcas e distribuidora ltda / 38.279.732/0001-35

25351.758326/2020-22 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623076202

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07

25351.758333/2020-24 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623084205

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. As atividades autorizadas não foram informadas no termo.

UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 16.513.178/0068-11

25351.751359/2020-41 /  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4608892207

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

A empresa não apresentou Relatório de Inspeção favorável para o transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos. Vale ressaltar que a licença sanitária não é aceita para fins de concessão de AFE, conforme disposto na Lei nº 6.360/76 e RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a AFE deve ser peticionada utilizando-se o CNPJ da matriz, e não da filial.

VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04

25351.758352/2020-51 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623104206

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PRAGOFF AGRONEGÓCIOS LTDA / 08.724.819/0001-03

25351.766089/2020-73 /  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637519209

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

G-log Armazéns Gerais Ltda / 20.173.962/0001-50

25351.732624/2020-92 /  
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567486200

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

O Relatório de Inspeção apresentado não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04

25351.758193/2020-94 /  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622952203

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

**RESOLUÇÃO RE Nº 123, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CDR Brasil Comercial Ltda ME / 21.340.481/0001-54

25351.864453/2016-02 / 3067703  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551782203

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

A licença sanitária apresentada não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada (importação de saneantes), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. O Relatório de Inspeção, apesar de satisfatório para a atividade, foi emitido há mais de 12 meses, contrariando o disposto no Art. 17 da retro mencionada resolução.

APOLHOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.655537/2011-11 / 8082852

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4535856208

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

O endereço constante no alvará sanitário apresentado diverge do endereço constante no cartão CNPJ da empresa, contrariando o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

25351.460299/2015-21 / 2082182

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4535962201

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

O alvará sanitário não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para exportar cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO RE Nº 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03

25351.732442/2020-11 / 1248401

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567216202

JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 38.460.625/0001-09

25351.431578/2020-15 / 1248522

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976196207

medcom saúde dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.758231/2020-17 / 1248431

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4622989204

R5 SOLUCOES EM SAÚDE EIRELI / 33.853.517/0001-82

25351.732474/2020-17 / 1248428

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567327209

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0009-37

25351.758370/2020-32 / 1248459

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623127206

BRAS FIX MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA - EPP / 04.929.171/0001-50

25351.751424/2020-39 / 1248480

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4609025205

LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.468.680/0001-72

25351.758266/2020-48 / 1248445

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623020207

AR DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10

25351.732438/2020-53 / 1248399

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567212207

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.766124/2020-54 / 1248505

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4637555205

CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.148.696/0001-45

25351.758486/2020-71 / 1248519

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 462309202

**RESOLUÇÃO RE Nº 125, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APOLHOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.463718/2015-08 / 1144494

7003 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4535590206

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

O endereço constante no alvará sanitário apresentado diverge do endereço constante no cartão CNPJ da empresa, contrariando o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO RE Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



MARTINS E VIEGAS LTDA / 40.085.769/0001-74  
25351.816225/2021-64 / 7777566  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077706214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2601-45  
25351.816232/2021-66 / 7777626  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077724212

Drogaria e Perfumaria BP LTDA / 39.432.449/0001-64  
25351.809111/2021-68 / 7777431  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0063991215

J B MAIA NETO / 38.038.224/0001-65  
25351.816255/2021-71 / 7777779  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077790211

DROGARIA E PERFUMARIA MOCOCA LTDA / 39.605.751/0001-77  
25351.382793/2020-77 / 7777825  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4466358207

ELSONFARMA LTDA / 37.421.728/0001-05  
25351.816230/2021-77 / 7777609  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077718218

C. J. DA SILVA & CIA LTDA / 27.545.412/0003-25  
25351.809118/2021-80 / 7777504  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0064012213

Fernando Henrique Luft / 34.692.966/0002-30  
25351.816239/2021-88 / 7777674  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077745215

TEIXEIRA E PRADO LTDA / 39.598.077/0001-40  
25351.809116/2021-91 / 7777489  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0064006219

DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0007-04  
25351.816244/2021-91 / 7777721  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077760219

CVS ROSA E CIA LTDA / 94.498.706/0016-55  
25351.816251/2021-92 / 7777765  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077778211

GONÇALVES ROSA DA ROCHA LTDA / 38.335.045/0001-90  
25351.816237/2021-99 / 7777657  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077739211

#### RESOLUÇÃO RE Nº 119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA ELI PINDAMONHANGABA LTDA / 39.909.182/0001-53  
25351.816254/2021-26 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077787211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

farmalider jacutinga LTDA / 37.663.161/0001-75  
25351.816245/2021-35 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077763213  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

drogapam comercial de medicamentos ltda me / 24.197.640/0001-00  
25351.816252/2021-37 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077781211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

J C Martins farmacia ME / 08.715.561/0001-89  
25351.816253/2021-81 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077784216  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 120, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0009-37  
25351.758339/2020-00 / 8215049  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4623090205

A A L GOMES / 34.503.115/0001-10  
25351.758184/2020-01 / 8215070  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4622943204

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /  
38.298.561/0001-62

25351.758473/2020-01 / 8215097  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4623199207

TFB ICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI LTDA / 37.225.589/0001-36  
25351.758441/2020-05 / 8215066  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4623191206

KAPERCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA / 17.200.476/0001-79

25351.758152/2020-06 / 3100201  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622797208

W.F. TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 15.761.721/0001-91  
25351.751365/2020-07 / 1248462  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4608902202

MR COSMETIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA /  
36.231.823/0001-75  
25351.758328/2020-11 / 4028885  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4623078205

PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11  
25351.766185/2020-11 / 8215083  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637623201

MAIS CLEAN HIGIENIZACAO LTDA / 16.958.061/0001-04  
25351.758418/2020-11 / 3100190  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623171205

SOLUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 24.617.048/0001-01  
25351.766042/2020-18 / 8215161  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637389208

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82  
25351.732606/2020-19 / 4028899  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567468201

CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60  
25351.732641/2020-20 / 8215035  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4567504208

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03  
25351.732440/2020-22 / 4028871  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567214200

PARTNERS TRANSPORTES LTDA / 34.514.846/0001-61  
25351.758407/2020-22 / 4028914  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623160203

DISTRIBUID - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.070.092/0001-96  
25351.765983/2020-26 / 8215130  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637402204

CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.148.696/0001-45  
25351.758485/2020-27 / 1248493  
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623208206

FLOR DA TERRA AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 26.317.257/0001-65  
25351.766024/2020-28 / 4028976  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4637447208

RIKAV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.454.910/0002-42  
25351.774420/2020-29 / 8215143  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651166202

KM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA / 03.011.785/0001-15  
25351.758155/2020-31 / 4028928  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622800209

SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. / 46.054.219/0008-40  
25351.766128/2020-32 / 8215157  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637559201

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10  
25351.732590/2020-36 / 1248385  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567450205

PHILIPS DO BRASIL LTDA / 61.086.336/0001-03  
25351.766101/2020-40 / 3100215  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637532205

EXTREMA LOG EX ARMAZEM GERAL LTDA / 27.985.151/0001-00  
25351.751357/2020-52 / 4028901  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4608889206

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82  
25351.732607/2020-55 / 8215021  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4567469208

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93  
25351.732406/2020-58 / 4028854  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4567263201

MAV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP / 08.824.249/0001-23  
25351.758343/2020-60 / 3100172  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623094201

BEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.745.751/0001-59  
25351.758495/2020-62 / 8215112  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623217205





**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUÇÃO MAT. LIMPEZA, HIGIENE, FERRAMENTAS E EPI EIRELI / 22.633.039/0001-89  
25351.904832/2020-08 / 3097258  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2983770206

RAJA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422-44  
25351.899463/2020-16 / 8207776  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983740200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0034-23  
25351.899463/2020-16 / 8207759  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2969025205

Shuttle Logística Integrada LTDA / 04.711.147/0012-01  
25351.899269/2020-31 / 8207731  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2968822209

ESCUDO VERDE COMERCIO VAREJISTA E SUVENIRES EIRELI / 31.561.367/0001-08  
25351.899251/2020-39 / 3097244  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968803204

HEROPECAS LTDA / 10.685.231/0001-30  
25351.904745/2020-42 / 8207780  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2983670201

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0006-53  
25351.897887/2020-46 / 8207701  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2966760207

PEDRO CURCIO JUNIOR / 23.864.144/0001-91  
25351.899272/2020-54 / 8207745  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2968826204  
25351.899226/2020-55 / 1243556  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968776207

ELIT INDÚSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA / 22.038.548/0004-06  
25351.904775/2020-59 / 4024468  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2983704203

L.J. SERAFIM / 34.979.158/0001-77  
25351.899168/2020-60 / 4024437  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968708201

flash prestações de serviços eirelli epp / 19.458.719/0002-80  
25351.894096/2020-64 / 8207699  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2954186208

QUIMICANOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. / 36.900.631/0001-04  
25351.801756/2020-71 / 3097231  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2682803202

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 14.722.938/0001-20  
25351.899166/2020-71 / 4024423  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968704206

JOSE ITALO ANGELO DA SILVA / 37.019.876/0001-90  
25351.899215/2020-75 / 8207714  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2968765205

PE DE APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.886.714/0001-23  
25351.904707/2020-90 / 8207762  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2983608204

PEDRO CURCIO JUNIOR / 23.864.144/0001-91  
25351.899268/2020-96 / 4024441  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968821202

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.221, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

YESLIG SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91  
25351.562909/2016-07 / 8145205  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3136740203

cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares eireli / 19.877.178/0001-43  
25351.554262/2014-11 / 8110945  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136466209

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10  
25351.005818/2020-11 / 4017039  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3136590201

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI / 26.495.103/0001-63  
25351.577591/2017-14 / 8157614

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3136537203

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10  
25351.729417/2019-17 / 3091406  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3136757203

MIX FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 06.104.356/0001-51  
25351.524668/2014-38 / 1117119  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3136533208

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI / 26.495.103/0001-63  
25351.577578/2017-57 / 1170872  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3136343204  
25351.640557/2018-66 / 3082268  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3136482204

HRT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 25.533.284/0001-02  
25351.023891/2020-75 / 4017758  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136522206

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10  
25351.729437/2019-98 / 8193210  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3136805208

AUDAXCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 44.737.609/0001-13  
25004.000902/93 / 3015120  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3136411200

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 08.486.693/0001-86  
25351.109785/2008-91 / 2047140  
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 0466495207

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40  
25351.888415/2020-01 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2938968205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 21.542.290/0001-75  
25351.861825/2020-04 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2860454209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05  
25351.893948/2020-04 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954010207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

TOTALMED HOSPITALAR LTDA ME / 25.016.182/0001-10  
25351.888676/2020-12 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939256209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AZ LOGÍSTICA TRANSPORTES, CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - ME / 17.189.985/0001-48  
25351.893974/2020-24 /  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2954037202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTHESE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1932 - EDIF UNIQUE, ANDAR 9 SALA 904 e

905

BAIRRO: CENTRO CEP: 85812035 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 21.258.288/0001-79  
PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314W493WL6 (8.13359.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ericka mayra de monti-me  
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 1518 e 2505  
BAIRRO: JARDIM CABORÉ CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.456.013/0001-59  
PROCESSO: 25351.157091/2014-93 AUTORIZ/MS: U45WX342MYHH

(8.10363.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOP STAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA.  
ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 TR Cond Marsala ED  
BAIRRO: Bacacheri CEP: 82510000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.377.322/0001-04  
PROCESSO: 25351.047977/2020-93 AUTORIZ/MS: PX2L686X8HH9 (8.19557.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.729437/2019-98 AUTORIZ/MS: P4899538H6X4 (8.19321.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 481 SALA 09  
CAMPOS/SP  
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOS  
CNPJ: 27.672.060/0001-07  
PROCESSO: 25351.387713/2017-99 AUTORIZ/MS: X291H47HW677 (8.15358.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R. A DIAS ROSSI & CIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 960  
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 14240000 - CAJURU/SP  
CNPJ: 15.279.856/0001-15  
PROCESSO: 25351.624135/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06618.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: R CONCEICAO MARIA DA ROCHA 87  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065270 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.334.800/0001-00  
PROCESSO: 25351.169189/2011-05 AUTORIZ/MS: 3.04795.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBÁ Nº 50  
BAIRRO: CURUCAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.088725/2020-14 AUTORIZ/MS: 3.09242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.729417/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.09140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096729/2013-67 AUTORIZ/MS: 3.05411.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 46

RESOLUÇÃO-RE Nº 973, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA  
ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7º e 8º ANDARES  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.473.398/0001-63  
PROCESSO: 25351.217052/2006-68 AUTORIZ/MS: 1.06668.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mundipharma brasil produtos medicos e farmaceuticos ltda  
ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi 1935  
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.127.898/0004-83  
PROCESSO: 25351.339416/2015-61 AUTORIZ/MS: K2LYML336L8 (8.12212.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 974, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625, COND EMPR MODELO  
CEM TV ORIENTAL QD C LT 4  
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 34.263.795/0001-42  
PROCESSO: 25351.208393/2020-09 AUTORIZ/MS: 1.23705.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA, 1085 sala 02  
BAIRRO: floresta CEP: 89211400 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 35.677.373/0001-86  
PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.  
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 A 10  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 14.626.301/0001-30  
PROCESSO: 25351.735125/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.23719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 25.210.848/0001-76  
PROCESSO: 25351.212711/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 300  
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083325 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 04.942.118/0001-90  
PROCESSO: 25351.216428/2020-75 AUTORIZ/MS: 1.23718.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, LOGISTICA,  
LOCACOES & SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: V ANHANGUERA, KM 320 - GALPAOA UNIDADE I  
BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 34.922.709/0002-47





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2106001/2024

FLS.

RUB

535

7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2106001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA,  
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.182.725/0001-12.**



|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|  <div>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</div> |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                                         |                                   |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31211751311</b>                                                                                                                                                                                            |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                                                   |                                   |
| <div>TRIZIDEIA DO VALE<br/>PROC. 2406001/2024<br/>FLS. 536<br/>RUB. </div>                                                                                                            |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                  |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| Nome: <b>ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            | Nº FCN/REMP<br><br>MGE2400121120                                              |                                   |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                        | 002           |                                            |                                                                                                                                                                  | ALTERACAO                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 024                                        | 1                                                                                                                                                                | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| JUIZ DE FORA<br>Local                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:                                                                                                    |                                   |
| 5 FEVEREIRO 2024<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            | Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____                                                                                                   |                                   |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO _____<br>Data Responsável                                                |               |                                            | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO _____<br>Data Responsável |                                   |
| Processo em Ordem À decisão<br>_____<br>Data<br>_____<br>Responsável                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência<br><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/><br>_____<br>Data Responsável                                                                                  |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência<br><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/><br>_____<br>Data Vogal Vogal Vogal<br>Presidente da _____ Turma                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                            |                                                                                                                                                                  |                                   |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iiH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/116.488-5              | MGE2400121120                        | 16/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 065.531.836-43                   | LEONARDO FERREIRA FREESZ |
| 331.167.416-20                   | MARCO AURELIO FREESZ     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iiH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**  
**CNPJ 09.182.725/0001-12**  
**NIRE 31211751311**  
**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1. TOP HOLDING S.A**, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e;

**2. MARCO AURÉLIO FREESZ**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400.

Únicos sócios da empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG, e filial na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 74 – Galpão 03, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG resolvem alterar as disposições contratuais a seguir:

**Cláusula Primeira:** Alterar o endereço da FILIAL para o seguinte endereço: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98 – Galpão 105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora - MG.

A fim de refletir a alteração acima, juntamente com todas as disposições contratuais em vigor até então, promove-se a CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social da empresa conforme seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**  
**CNPJ 09.182.725/0001-12**

**1. TOP HOLDING S.A**, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC4597CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iIH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e  
**2. MARCO AURÉLIO FREESZ**, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400;

Únicos sócios da empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

**Cláusula Primeira** - O objeto social é o COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL PARA USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO - MAQUINAS DE LAVAR, FOGOS, GELEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

**Cláusula Segunda** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.  
- FILIAL na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98 – Galpão 105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG.

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, estando distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS               | QUOTAS  | VALOR         |
|----------------------|---------|---------------|
| TOP HOLDING S.A      | 495.000 | R\$495.000,00 |
| MARCO AURELIO FREESZ | 5.000   | R\$5.000,00   |
| TOTAL                | 500.000 | R\$500.000,00 |

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador sócio Marco Aurélio Freesz, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** Caberão aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador, sendo possível a distribuição de lucros em proporção diferente da participação societária.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona**- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima**- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iiH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Juiz de Fora/MG, 05 de Fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente por:

**TOP HOLDING S.A**

Representada por **LEONARDO FERREIRA FREESZ**

**MARCO AURÉLIO FREESZ**

CPF 014.096.856-32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iiH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/116.488-5              | MGE2400121120                        | 16/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 065.531.836-43                   | LEONARDO FERREIRA FREESZ |
| 331.167.416-20                   | MARCO AURELIO FREESZ     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANILO ZAPI LOURENÇO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 84566, expedida em 04/10/2005, inscrito no CPF nº 059.253.816-88, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 página(s)

Juiz De Fora/MG , 16 de fevereiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANILO ZAPI LOURENÇO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iIH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, de NIRE 3121175131-1 e protocolado sob o número 24/116.488-5 em 20/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11520605, em 22/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 331.167.416-20 | MARCO AURELIO FREESZ     |
| 065.531.836-43 | LEONARDO FERREIRA FREESZ |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 331.167.416-20 | MARCO AURELIO FREESZ     |
| 065.531.836-43 | LEONARDO FERREIRA FREESZ |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 059.253.816-88 | DANILO ZAPI LOURENCO |

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/116.488-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iiH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11520605 em 22/02/2024 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 241164885 - 20/02/2024. Autenticação: C58B5917906C6EC0AB8F56D8FDEA1FC45977CCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.488-5 e o código de segurança iiH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

3267730416

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º ENDEREÇO / CORRESPONDENTE

LEONARDO FERREIRA FREESZ

1ª EMISSÃO

21/10/1984, JUIZ DE FORA, MG

1ª VENCIMENTO

28/08/2003



3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO

21/10/1984, JUIZ DE FORA, MG

4a DATA EMISSÃO

05/04/2024

4b VALIDADE

05/04/2034

ACC

**D**

4c DOCUMENTAÇÃO / DATA EMISSÃO / UF

MG12691276 SSP MG

4d CATEGORIA

065.531.836-43

5 Nº REGISTRO

03007387400

6 CATEGORIA

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

*Leonardo Freesz*

8 TITULAÇÃO

MARCO AURELIO FREESZ

9 ASSINATURA DO DETENTOR

MARIA JOSE FERREIRA FREESZ



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

3267730416

| 9   | 10                                                                                | 11         | 12 | 9   | 10                                                                                | 11         | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| ACC |  |            |    | B   |  | 05/04/2034 |    |
| A   |  | 05/04/2034 |    | D1  |  |            |    |
| A1  |  |            |    | B2  |  |            |    |
| B   |  | 05/04/2034 |    | CE  |  |            |    |
| B1  |  |            |    | CE1 |  |            |    |
| C   |  | 05/04/2034 |    | DE  |  |            |    |
| C1  |  |            |    | DE1 |  |            |    |

13 OBSERVAÇÕES

14 ENDEREÇO

BELO HORIZONTE, MG

15 ASSINATURA DO DETENTOR

28/04/2027

16 ENDEREÇO

28/04/2027

17 ASSINATURA DO DETENTOR

28/04/2027

MINAS GERAIS

QR-CODE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001 / 20 21  
FLS. 347  
RUB. 7



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome anti-Suriname / Nome(s) e Apêlidos / Nome(s) Habituação / First Given Name / Primeira Leitura do Sobrenome / 3. Data de Nascimento / Date of Birth / 4. Idade / Age / 5. Localidade de Nascimento / Place of Birth / 6. Data de Emigração / Date of Emigration / 7. País de Emigração / Country of Emigration / 8. País de Atual Residência / Country of Current Residence / 9. Data de Chegada ao Suriname / Date of Arrival in Suriname / 10. Data de Registro / Date of Registration / 11. Documento Identificatório / Identity Document / Issuing Authority / 12. Grau de Instrução / Level of Education / 13. Análise de Perfil / Profile Analysis / 14. CEP / 15. Número de Registro do CNP / Driver License Number / Número de Permissão de Condução / Driving License / 16. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução / Nationality / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade / 17. Filiação / Filiação / 18. Quarentena / Quarantine / Observações / Observations / Locais / Places / Lugar

I<BRA030075874<006<<<<<<<<<<  
8410216M3404056BRA<<<<<<<<<<8  
LEONARDO<<FERREIRA<FREESZ<<<<<



## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

**NOME**  
MARCO AURELIO FREESZ

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF**  
M2409774 SSP MG

**CPF**  
331.167.416-20

**DATA NASCIMENTO**  
18/03/1960

**FILIAÇÃO**  
GERALDO FREESZ  
MARIA AUXILIADORA DIANA FREESZ

**PERMISSÃO**  
ACC

**CAT. HAB**  
AD

**Nº REGISTRO**  
91192014079

**VALIDADE**  
21/10/2025

**1ª HABILITAÇÃO**  
26/01/1980

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
JUIZ DE FORA, MG

**DATA EMISSÃO**  
27/10/2020

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**54858812053**  
**MG581285065**

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2171713859**

### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME  
LEONARDO FERREIRA FREESZ

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
21/10/1984, JUIZ DE FORA, MG

4a - DATA DE EMISSÃO  
05/04/2024

4b - VALIDADE  
05/04/2034

4c - ALC  
D

4d - DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF  
MG12691276 SSP MG

4e - CPF  
065.531.836-43

5 - Nº REGISTRO  
03007587400

6 - CAT HAB  
AD

7 - NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

8 - FILIAÇÃO  
MARCO AURELIO FREESZ  
MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

9 - ASSINATURA DO PORTADOR

10 - 11 - 12

13 - 14 - 15 - 16

17 - 18 - 19 - 20

21 - 22 - 23 - 24

25 - 26 - 27 - 28

29 - 30 - 31 - 32

33 - 34 - 35 - 36

37 - 38 - 39 - 40

41 - 42 - 43 - 44

45 - 46 - 47 - 48

49 - 50 - 51 - 52

53 - 54 - 55 - 56

57 - 58 - 59 - 60

61 - 62 - 63 - 64

65 - 66 - 67 - 68

69 - 70 - 71 - 72

73 - 74 - 75 - 76

77 - 78 - 79 - 80

81 - 82 - 83 - 84

85 - 86 - 87 - 88

89 - 90 - 91 - 92

93 - 94 - 95 - 96

97 - 98 - 99 - 100

101 - 102 - 103 - 104

105 - 106 - 107 - 108

109 - 110 - 111 - 112

113 - 114 - 115 - 116

117 - 118 - 119 - 120

121 - 122 - 123 - 124

125 - 126 - 127 - 128

129 - 130 - 131 - 132

133 - 134 - 135 - 136

137 - 138 - 139 - 140

141 - 142 - 143 - 144

145 - 146 - 147 - 148

149 - 150 - 151 - 152

153 - 154 - 155 - 156

157 - 158 - 159 - 160

161 - 162 - 163 - 164

165 - 166 - 167 - 168

169 - 170 - 171 - 172

173 - 174 - 175 - 176

177 - 178 - 179 - 180

181 - 182 - 183 - 184

185 - 186 - 187 - 188

189 - 190 - 191 - 192

193 - 194 - 195 - 196

197 - 198 - 199 - 200

201 - 202 - 203 - 204

205 - 206 - 207 - 208

209 - 210 - 211 - 212

213 - 214 - 215 - 216

217 - 218 - 219 - 220

221 - 222 - 223 - 224

225 - 226 - 227 - 228

229 - 230 - 231 - 232

233 - 234 - 235 - 236

237 - 238 - 239 - 240

241 - 242 - 243 - 244

245 - 246 - 247 - 248

249 - 250 - 251 - 252

253 - 254 - 255 - 256

257 - 258 - 259 - 260

261 - 262 - 263 - 264

265 - 266 - 267 - 268

269 - 270 - 271 - 272

273 - 274 - 275 - 276

277 - 278 - 279 - 280

281 - 282 - 283 - 284

285 - 286 - 287 - 288

289 - 290 - 291 - 292

293 - 294 - 295 - 296

297 - 298 - 299 - 300

301 - 302 - 303 - 304

305 - 306 - 307 - 308

309 - 310 - 311 - 312

313 - 314 - 315 - 316

317 - 318 - 319 - 320

321 - 322 - 323 - 324

325 - 326 - 327 - 328

329 - 330 - 331 - 332

333 - 334 - 335 - 336

337 - 338 - 339 - 340

341 - 342 - 343 - 344

345 - 346 - 347 - 348

349 - 350 - 351 - 352

353 - 354 - 355 - 356

357 - 358 - 359 - 360

361 - 362 - 363 - 364

365 - 366 - 367 - 368

369 - 370 - 371 - 372

373 - 374 - 375 - 376

377 - 378 - 379 - 380

381 - 382 - 383 - 384

385 - 386 - 387 - 388

389 - 390 - 391 - 392

393 - 394 - 395 - 396

397 - 398 - 399 - 400

401 - 402 - 403 - 404

405 - 406 - 407 - 408

409 - 410 - 411 - 412

413 - 414 - 415 - 416

417 - 418 - 419 - 420

421 - 422 - 423 - 424

425 - 426 - 427 - 428

429 - 430 - 431 - 432

433 - 434 - 435 - 436

437 - 438 - 439 - 440

441 - 442 - 443 - 444

445 - 446 - 447 - 448

449 - 450 - 451 - 452

453 - 454 - 455 - 456

457 - 458 - 459 - 460

461 - 462 - 463 - 464

465 - 466 - 467 - 468

469 - 470 - 471 - 472

473 - 474 - 475 - 476

477 - 478 - 479 - 480

481 - 482 - 483 - 484

485 - 486 - 487 - 488

489 - 490 - 491 - 492

493 - 494 - 495 - 496

497 - 498 - 499 - 500

501 - 502 - 503 - 504

505 - 506 - 507 - 508

509 - 510 - 511 - 512

513 - 514 - 515 - 516

517 - 518 - 519 - 520

521 - 522 - 523 - 524

525 - 526 - 527 - 528

529 - 530 - 531 - 532

533 - 534 - 535 - 536

537 - 538 - 539 - 540

541 - 542 - 543 - 544

545 - 546 - 547 - 548

549 - 550 - 551 - 552

553 - 554 - 555 - 556

557 - 558 - 559 - 560

561 - 562 - 563 - 564

565 - 566 - 567 - 568

569 - 570 - 571 - 572

573 - 574 - 575 - 576

577 - 578 - 579 - 580

581 - 582 - 583 - 584

585 - 586 - 587 - 588

589 - 590 - 591 - 592

593 - 594 - 595 - 596

597 - 598 - 599 - 600

601 - 602 - 603 - 604

605 - 606 - 607 - 608

609 - 610 - 611 - 612

613 - 614 - 615 - 616

617 - 618 - 619 - 620

621 - 622 - 623 - 624

625 - 626 - 627 - 628

629 - 630 - 631 - 632

633 - 634 - 635 - 636

637 - 638 - 639 - 640

641 - 642 - 643 - 644

645 - 646 - 647 - 648

649 - 650 - 651 - 652

653 - 654 - 655 - 656

657 - 658 - 659 - 660

661 - 662 - 663 - 664

665 - 666 - 667 - 668

669 - 670 - 671 - 672

673 - 674 - 675 - 676

677 - 678 - 679 - 680

681 - 682 - 683 - 684

685 - 686 - 687 - 688

689 - 690 - 691 - 692

693 - 694 - 695 - 696

697 - 698 - 699 - 700

701 - 702 - 703 - 704

705 - 706 - 707 - 708

709 - 710 - 711 - 712

713 - 714 - 715 - 716

717 - 718 - 719 - 720

721 - 722 - 723 - 724

725 - 726 - 727 - 728

729 - 730 - 731 - 732

733 - 734 - 735 - 736

737 - 738 - 739 - 740

741 - 742 - 743 - 744

745 - 746 - 747 - 748

749 - 750 - 751 - 752

753 - 754 - 755 - 756

757 - 758 - 759 - 760

761 - 762 - 763 - 764

765 - 766 - 767 - 768

769 - 770 - 771 - 772

773 - 774 - 775 - 776

777 - 778 - 779 - 780

781 - 782 - 783 - 784

785 - 786 - 787 - 788

789 - 790 - 791 - 792

793 - 794 - 795 - 796

797 - 798 - 799 - 800

801 - 802 - 803 - 804

805 - 806 - 807 - 808

809 - 810 - 811 - 812

813 - 814 - 815 - 816

817 - 818 - 819 - 820

821 - 822 - 823 - 824

825 - 826 - 827 - 828

829 - 830 - 831 - 832

833 - 834 - 835 - 836

837 - 838 - 839 - 840

841 - 842 - 843 - 844

845 - 846 - 847 - 848

849 - 850 - 851 - 852

853 - 854 - 855 - 856

857 - 858 - 859 - 860

861 - 862 - 863 - 864

865 - 866 - 867 - 868

869 - 870 - 871 - 872

873 - 874 - 875 - 876

877 - 878 - 879 - 880

881 - 882 - 883 - 884

885 - 886 - 887 - 888

889 - 890 - 891 - 892

893 - 894 - 895 - 896

897 - 898 - 899 - 900

901 - 902 - 903 - 904

905 - 906 - 907 - 908

909 - 910 - 911 - 912

913 - 914 - 915 - 916

917 - 918 - 919 - 920

921 - 922 - 923 - 924

925 - 926 - 927 - 928

929 - 930 - 931 - 932

933 - 934 - 935 - 936

937 - 938 - 939 - 940

941 - 942 - 943 - 944

945 - 946 - 947 - 948

949 - 950 - 951 - 952

953 - 954 - 955 - 956

957 - 958 - 959 - 960

961 - 962 - 963 - 964

965 - 966 - 967 - 968

969 - 970 - 971 - 972

973 - 974 - 975 - 976

977 - 978 - 979 - 980

981 - 982 - 983 - 984

985 - 986 - 987 - 988

989 - 990 - 991 - 992

993 - 994 - 995 - 996

997 - 998 - 999 - 1000

1001 - 1002 - 1003 - 1004

1005 - 1006 - 1007 - 1008

1009 - 1010 - 1011 - 1012

1013 - 1014 - 1015 - 1016

1017 - 1018 - 1019 - 1020

1021 - 1022 - 1023 - 1024

1025 - 1026 - 1027 - 1028

1029 - 1030 - 1031 - 1032

1033 - 1034 - 1035 - 1036

1037 - 1038 - 1039 - 1040

1041 - 1042 - 1043 - 1044

1045 - 1046 - 1047 - 1048

1049 - 1050 - 1051 - 1052

1053 - 1054 - 1055 - 1056

1057 - 1058 - 1059 - 1060

1061 - 1062 - 1063 - 1064

1065 - 1066 - 1067 - 1068

1069 - 1070 - 1071 - 1072

1073 - 1074 - 1075 - 1076

1077 - 1078 - 1079 - 1080

1081 - 1082 - 1083 - 1084

1085 - 1086 - 1087 - 1088

1089 - 1090 - 1091 - 1092

1093 - 1094 - 1095 - 1096

1097 - 1098 - 1099 - 1100

1101 - 1102 - 1103 - 1104

1105 - 1106 - 1107 - 1108

1109 - 1110 - 1111 - 1112

1113 - 1114 - 1115 - 1116

1117 - 1118 - 1119 - 1120

1121 - 1122 - 1123 - 1124

1125 - 1126 - 1127 - 1128

1129 - 1130 - 1131 - 1132

1133 - 1134 - 1135 - 1136

1137 - 1138 - 1139 - 1140

1141 - 1142 - 1143 - 1144

1145 - 1146 - 1147 - 1148

1149 - 1150 - 1151 - 1152

1153 - 1154 - 1155 - 1156

1157 - 1158 - 1159 - 1160

1161 - 1162 - 1163 - 1164

1165 - 1166 - 1167 - 1168

1169 - 1170 - 1171 - 1172

1173 - 1174 - 1175 - 1176

1177 - 1178 - 1179 - 1180

1181 - 1182 - 1183 - 1184

1185 - 1186 - 1187 - 1188

1189 - 1190 - 1191 - 1192

1193 - 1194 - 1195 - 1196

1197 - 1198 - 1199 - 1200

1201 - 1202 - 1203 - 1204

1205 - 1206 - 1207 - 1208

1209 - 1210 - 1211 - 1212

1213 - 1214 - 1215 - 1216

1217 - 1218 - 1219 - 1220

1221 - 1222 - 1223 - 1224

1225 - 1226 - 1227 - 1228

1229 - 1230 - 1231 - 1232

1233 - 1234 - 1235 - 1236

1237 - 1238 - 1239 - 1240

1241 - 1242 - 1243 - 1244

1245 - 1246 - 1247 - 1248

1249 - 1250 - 1251 - 1252

1253 - 1254 - 1255 - 1256

1257 - 1258 - 1259 - 1260

1261 - 1262 - 1263 - 1264

1265 - 1266 - 1267 - 1268

1269 - 1270 - 1271 - 1272

1273 - 1274 - 1275 - 1276

1277 - 1278 - 1279 - 1280

1281 - 1282 - 1283 - 1284

1285 - 1286 - 1287 - 1288

1289 - 1290 - 1291 - 1292

1293 - 1294 - 1295 - 1296

1297 - 1298 - 1299 - 1300

1301 - 1302 - 1303 - 1304

1305 - 1306 - 1307 - 1308

1309 - 1310 - 1311 - 1312

1313 - 1314 - 1315 - 1316

1317 - 1318 - 1319 - 1320

1321 - 1322 - 1323 - 1324

1325 - 1326 - 1327 - 1328

1329 - 1330 - 1331 - 1332

1333 - 1334 - 1335 - 1336

1337 - 1338 - 1339 - 1340

1341 - 1342 - 1343 - 1344

1345 - 1346 - 1347 - 1348

1349 - 1350 - 1351 - 1352

1353 - 1354 - 1355 - 1356

1357 - 1358 - 1359 - 1360

1361 - 1362 - 1363 - 1364

1365 - 1366 - 1367 - 1368

1369 - 1370 - 1371 - 1372

1373 - 1374 - 1375 - 1376

1377 - 1378 - 1379 - 1380

1381 - 1382 - 1383 - 1384

1385 - 1386 - 1387 - 1388

1389 - 1390 - 1391 - 1392

1393 - 1394 - 1395 - 1396

1397 - 1398 - 1399 - 1400

1401 - 1402 - 1403 - 1404

1405 - 1406 - 1407 - 1408

1409 - 1410 - 1411 - 1412

1413 - 1414 - 1415 - 1416

1417 - 1418 - 1419 - 1420

1421 - 1422 - 1423 - 1424

1425 - 1426 - 1427 - 1428

1429 - 1430 - 1431 - 1432

1433 - 1434 - 1435 - 1436

1437 - 1438 - 1439 - 1440

1441 - 1442 - 1443 - 1444

1445 - 1446 - 1447 - 1448

1449 - 1450 - 1451 - 1452

1453 - 1454 - 1455 - 1456

1457 - 1458 - 1459 - 1460

1461 - 1462 - 1463 - 1464

1465 - 1466 - 1467 - 1468

1469 - 1470 - 1471 - 1472

1473 - 1474 - 1475 - 1476

1477 - 1478 - 1479 - 1480

1481 - 1482 - 1483 - 1484

1485 - 1486 - 1487 - 1488

1489 - 1490 - 1491 - 1492

1493 - 1494 - 1495 - 1496

1497 - 1498 - 1499 - 1500

1501 - 1502 - 1503 - 1504

1505 - 1506 - 1507 - 1508

1509 - 1510 - 1511 - 1512

1513 - 1514 - 1515 - 1516

1517 - 1518 - 1519 - 1520

1521 - 1522 - 1523 - 1524

1525 - 1526 - 1527 - 1528

1529 - 1530 - 1531 - 1532

1533 - 1534 - 1535 - 1536

1537 - 1538 - 1539 - 1540

1541 - 1542 - 1543 - 1544

1545 - 1546 - 1547 - 1548

1549 - 1550 - 1551 - 1552

1553 - 1554 - 1555 - 1556

1557 - 1558 - 1559 - 1560

1561 - 1562 - 1563 - 1564

1565 - 1566 - 1567 - 1568

1569 - 1570 - 1571 - 1572

1573 - 1574 - 1575 - 1576

1577 - 1578 - 1579 - 1580

1581 - 1582 - 1583 - 1584

1585 - 1586 - 1587 - 1588

1589 - 1590 - 1591 - 1592

1593 - 1594 - 1595 - 1596

1597 - 1598 - 1599 - 1600

1601 - 1602 - 1603 - 1604

1605 - 1606 - 1607 - 1608

1609 - 1610 - 1611 - 1612

1613 - 1614 - 1615 - 1616

1617 - 1618 - 1619 - 1620

1621 - 1622 - 1623 - 1624

1625 - 1626 - 1627 - 1628

1629 - 1630 - 1631 - 1632

1633 - 1634 - 1635 - 1636

1637 - 1638 - 1639 - 1640

1641 - 1642 - 1643 - 1644

1645 - 1646 - 1647 - 1648

1649 - 1650 - 1651 - 1652

1653 - 1654 - 1655 - 1656

1657 - 1658 - 1659 - 1660

1661 - 1662 - 1663 - 1664

1665 - 1666 - 1667 - 1668

1669 - 1670 - 1671 - 1672

1673 - 1674 - 1675 - 1676

1677 - 1678 - 1679 - 1680

1681 - 1682 - 1683 - 1684

1685 - 1686 - 1687 - 1688

1689 - 1690 - 1691 - 1692

1693 - 1694 - 1695 - 1696

1697 - 1698 - 1699 - 1700

1701 - 1702 - 1703 - 1704

1705 - 1706 - 1707 - 1708

1709 - 1710 - 1711 - 1712

1713 - 1714 - 1715 - 1716

1717 - 1718 - 1719 - 1720

1721 - 1722 - 1723 - 1724

1725 - 1726 - 1727 - 1728

1729 - 1730 - 1731 - 1732

1733 - 1734 - 1735 - 1736

1737 - 1738 - 1739 - 1740

1741 - 1742 - 1743 - 1744

1745 - 1746 - 1747 - 1748

1749 - 1750 - 1751 - 1752

1753 - 1754 - 1755 - 1756

1757 - 1758 - 1759 - 1760

1761 - 1762 - 1763 - 1764

1765 - 1766 - 1767 - 1768

1769 - 1770 - 1771 - 1772

1773 - 1774 - 1775 - 1776

1777 - 1778 - 1779 - 1780

1781 - 1782 - 1783 - 1784

1785 - 1786 - 1787 - 1788

1789 - 1790 - 1791 - 1792

1793 - 1794 - 1795 - 1796

1797 - 1798 - 1799 - 1800

1801 - 1802 - 1803 - 1804

1805 - 1806 - 1807 - 1808

1809 - 1810 - 1811 - 1812

1813 - 1814 - 1815 - 1816

1817 - 1818 - 1819 - 1820

1821 - 1822 - 1823 - 1824

1825 - 1826 - 1827 - 1828

1829 - 1830 - 1831 - 1832

1833 - 1834 - 1835 - 1836

1837 - 1838 - 1839 - 1840

1841 - 1842 - 1843 - 1844

1845 - 1846 - 1847 - 1848

1849 - 1850 - 1851 - 1852

1853 - 1854 - 1855 - 1856

1857 - 1858 - 1859 - 1860

1861 - 1862 - 1863 - 1864

1865 - 1866 - 1867 - 1868

1869 - 1870 - 1871 - 1872

1873 - 1874 - 1875 - 1876

1877 - 1878 - 1879 - 1880

1881 - 1882 - 1883 - 1884

1885 - 1886 - 1887 - 1888

1889 - 1890 - 1891 - 1892

1893 - 1894 - 1895 - 1896

1897 - 1898 - 1899 - 1900

1901 - 1902 - 1903 - 1904

1905 - 1906 - 1907 - 1908

1909 - 1910 - 1911 - 1912

1913 - 1914 - 1915 - 1916

1917 - 1918 - 1919 - 1920

1921 - 1922 - 1923 - 1924

1925 - 1926 - 1927 - 1928

1929 - 1930 - 19

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, firma estabelecida à Av.: Vereador Raymundo Hargreaves nº 98 galpão 105, Bairro Fontesville, Juiz de Fora/MG, com C.N.P.J nº 09.182.725/0001-12, vem por meio de seu sócio administrador, o Sr. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 331.167.416-20 e RG nº M2.409.774, conceder poderes para assinar a proposta, examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar proposta do outorgante, retirá-la, assinar atas da sessão, firmar documentos relacionados ao certame onde esta for apresentada, deliberar, concordar, transigir, renunciar a prazos recursais, ofertar Lances, impugnar e recorrer e todos atos necessários ao andamento do processo em questão e demais documentos que se fizerem necessários para o andamento de processo licitatório onde essa empresa for participante o Sr(a) abaixo identificado;

**Sra. Taylha Larissa de Oliveira, brasileira, casada, portadora da C.I.: 18862392 SSP MG e CPF nº: 123.077.076-38, residente à rua Luiz de Andrade Silveira, nº 40, Centenário, Juiz de Fora-MG, CEP 36.045-280.**

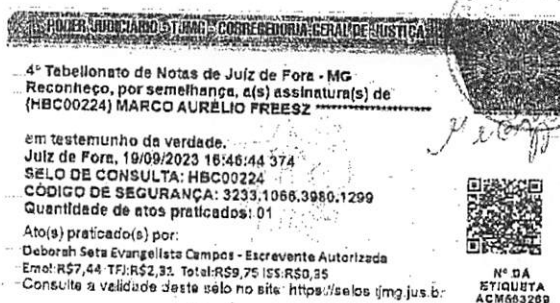
Válida por 12 meses.

Juiz de Fora/MG, 18 de setembro de 2023.



**MARCO AURÉLIO FREESZ**  
Sócio administrador

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ 09.182.725/0001-12  
AV. VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98  
GALPAO 105 - FONTESVILLE  
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG



Av.: Vereador Raimundo Hargreaves Nº 98, Galpão 105, Fontesville – CEP 36083-770 Juiz de Fora – MG  
Telefone: 32 2101-1556 Fax: 32 2101-1590 www.ativahospitalar.com.br  
CNPJ: 09.182.725/0001-12 Insc. Est.: 001.051.145.0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/12/2023 10:57:30 que o documento de hash (SHA-256) d144d541b3d387fbc3db7a54bac89095a9dc9d47561e336daa0dd4e65d0fd7 foi validado em 27/12/2023 10:55:59 através da transação blockchain 0x9268283b4b25eae35f78fad65bec14d80d5622656ffef43f9ecaa500eed78e2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 179528)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d144d541b3d387fbce3db7a54bac89095a9dc9d47561e336daa0dd4e65d0ffd7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **179528** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO TAYLHA"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO TAYLHA"**, faz prova de que em **27/12/2023 10:55:43**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2023 10:56:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9268283b4b25eae35f78fad65bec14d80d5622656ffefd43f9ecaa500eed78e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME  
TAYLHA LARISSA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO  
26/12/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
25/06/1995, LIMA DUARTE, MG

4a DATA EMISSÃO  
30/06/2023

4b VALIDADE  
30/06/2033

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF  
MG18862392 SSP MG

4d CPF  
123.077.076-38

5 1º REGISTRO  
05968263790

6 CAT HAB  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

RELACÃO  
JERONIMO SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2624077253

|    | 10 | 11 | 12 |
|----|----|----|----|
| 10 |    |    |    |
| 11 |    |    |    |
| 12 |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

A

13 LOCAL  
LIMA DUARTE, MG

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432



TRIZIDELO DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 553  
RUB. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.182.725/0001-12<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/10/2007 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO  
98

COMPLEMENTO  
105

CEP  
36.083-770

BAIRRO/DISTRITO  
FONTESVILLE

MUNICÍPIO  
JUIZ DE FORA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR

TELEFONE  
(32) 2101-1556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/06/2024 às 08:35:14 (data e hora de Brasília).





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01 CPF/CNPJ: 09.182.725/0001-12  
NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz  
DATA INSCRIÇÃO: 09/11/2007 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 09/11/2007

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36083770 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: JUIZ DE FORA  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: FONTESVILLE  
LOGRADOURO: AVENIDA - VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES  
NUMERO: 98  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: 105

### EMITIDO EM

02/07/2024 12:56:14

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 21000212024  
FLS. 357  
RUB. 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**  
**CNPJ: 09.182.725/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:47:51 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **479A.3280.ACEF.7275**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: 105,

BAIRRO: FONTESVILLE

CEP: 36083770

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO   | NÚMERO DO PTA   | DESCRIÇÃO                          |
|-----------------|-----------------|------------------------------------|
| 001051145.00-01 | 05.000320317-60 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 001051145.00-01 | 01.000930404-81 | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 001051145.00-01 | 05.000320318-41 | Exigibilidade suspensa - parcelado |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000776984935



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**SF - Subsecretaria de Usos e Fontes**

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 557  
RUB.

PROTOCOLO  
45.778/2024

NÚMERO  
5635

VALIDADE  
26/08/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12**

AVISO

**SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/02/2024**

NOME / REQUERENTE

**MARCO AURELIO FREESZ**

FINALIDADE

**LICITAÇÃO**

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **INEXISTEM** débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

|          | INSCRIÇÃO          | ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO                   | NÚMERO | BLOCO | APTO |
|----------|--------------------|------------------------------------------|--------|-------|------|
| CMC      | 107.678/00-4       | Avenida VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 105 | 00098  |       |      |
| CMC      | 201.229/00-5       | Avenida VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES     | 00074  |       |      |
| CPF/CNPJ | 09.182.725/0001-12 | Avenida VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES     | 00098  |       |      |
| CPF/CNPJ | 09.182.725/0002-01 | Avenida VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 003 | 00074  |       |      |

Juiz de Fora (MG), Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024.

**Elisangela Silva**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC7-4DA1-4FEB-E2B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISÂNGELA CECÍLIA DA SILVA (CPF 946.XXX.XXX-49) em 28/02/2024 08:16:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (CNPJ 09.182.725/0001-12) VIA PORTADOR MARCO AURELIO FREESZ (CPF 331.XXX.XXX-20) em 28/02/2024 08:31:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4CC7-4DA1-4FEB-E2B3>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.182.725/0001-12  
**Razão Social:** ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
**Endereço:** AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 105 / FONTESVILLE / JUIZ DE FORA / MG / 36083-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2024 a 08/09/2024

**Certificação Número:** 2024081000491474591562

Informação obtida em 13/08/2024 17:26:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
Certidão nº: 47743520/2024  
Expedição: 09/07/2024, às 08:36:39  
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.182.725/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**JUIZ DE FORA**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106008/2024  
FLS. 561  
RUB. 7

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2024 às 08:18

JUIZ DE FORA, 15 de Agosto de 2024 às 08:18

**Código de Autenticação:** 2408-1508-1824-0221-9733

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 10.1.8 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO        |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE                                            | CNPJ<br>09.182.725/0001-12 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>10                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>48.E4.A7.E3.C8.C0.54.C2.41.9A.C0.AE.33.92.BD.FA.A6.48.C5.BD |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:                               |                |                                            |                         |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                   | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| contador                                                                                     | 05925381688    | DANILO ZAPI LOURENCO:05925381688           | 1761507860806018316     | 08/11/2022 a 08/11/2023 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                                             | 09182725000112 | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112 | 6667036484267075239     | 19/07/2023 a 19/07/2024 | Sim               |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 05925381688    | DANILO ZAPI LOURENCO:05925381688           | 1761507860806018316     | 08/11/2022 a 08/11/2023 | -                 |

### NÚMERO DO RECIBO:

48.E4.A7.E3.C8.C0.54.C2.41.9A.C0.AE  
.33.92.BD.FA.A6.48.C5.BD-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/08/2023 às 16:41:44

6A.51.8D.B2.F9.76.D3.67  
80.77.28.A9.79.8C.3F.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 11:20:19 que o documento de hash (SHA-256) 520e039eaf89a56a9422d6974422fbb71be3ce50f83874a52465bce5e59c5e0 foi validado em 03/08/2023 11:17:54 através da transação blockchain 0x0e82ef10d0696caddb21ec80204292dec02fe3207c426ef087689144df78ded92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152857)



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.182.725/0001-12  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA |
| NIRE                                                                                  |                             |
| CNPJ                                                                                  | 09.182.725/0001-12          |
| Número de Ordem                                                                       | 10                          |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                |
| Município                                                                             | JUIZ DE FORA                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 23/10/2007                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                             |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 244641                      |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial                              | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                |
| Número de ordem                               | 10                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 244641                      |
| Data de inicio                                | 01/01/2022                  |
| Data de término                               | 31/12/2022                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.E4.A7.E3.C8.C0.54.C2.41.9A.C0.AE.33.92.BD.FA.A6.48.C5.BD-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 11:20:19 que o documento de hash (SHA-256) 520e039eaf89a56a9422d6974422fffb71be3ce50f83874a52465bce5e59c5e0 foi validado em 03/08/2023 11:17:54 através da transação blockchain 0x0e82ef10d0696cadb21ec80204292dec02fe3207c426ef087689144df78ded92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152857)



| BALANÇO PATRIMONIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |               |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-------------------|
| <div> <div>Entidade:</div> <div>ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA</div> </div> <div> <div>Período da Escrituração:</div> <div>01/01/2022 a 31/12/2022</div> <div>CNPJ:</div> <div>09.182.725/0001-12</div> </div> <div> <div>Número de Ordem do Livro:</div> <div>10</div> </div> <div> <div>Período Selecionado:</div> <div>01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022</div> </div> |      |               |                   |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final       |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 28.421.298,76 |
| ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 27.675.485,87 |
| DISPONÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.918.939,18  |
| CLIENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.083.133,14  |
| OUTROS CRÉDITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 8.546.021,43  |
| ESTOQUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.810.682,77  |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 316.709,35    |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 745.812,89    |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 172.039,32    |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 573.773,57    |
| PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 28.421.298,76 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.343.999,08 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 737.000,00    |
| FORNECEDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.392.052,13  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 125.726,08    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 489.220,87    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 600.000,00    |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.721.210,15  |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.721.210,15  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.356.089,53 |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 500.000,00    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.856.089,53  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.E4.A7.E3.C8.C0.54.C2.41.9A.C0.AE.33.92.BD.FA.A6.48.C5.BD-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 11:20:19 que o documento de hash (SHA-256) 520e039eaf89a56a9422d6974422fffb71be3ce50f83874a52465bce5e59c5e0 foi validado em 03/08/2023 11:17:54 através da transação blockchain 0x0e82ef10d0696cadb21ec80204292dec02fe3207c426ef087689144df78ded92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152857)



Spec

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.182.725/0001-12  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior | Saldo atual         |
|-----------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                          |      |                |                     |
| REVENHA DE MERCADORIAS                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 78.256.402,58   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 78.256.402,58   |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS         |      | R\$ 0,00       | R\$ (11.866.841,03) |
| (-) ICMS                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.159.408,18)  |
| (-) ICMS SOBRE FATURAMENTO                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (8.588.581,74)  |
| (-) PIS SOBRE FATURAMENTO                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.414.308,23)  |
| (-) COFINS SOBRE FATURAMENTO                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (306.570,80)    |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                        |      |                |                     |
| (-) CMV                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (48.078.739,28) |
| (-) COMISSÃO DE MERCADORIA                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (48.716.586,80) |
| <b>TRIBUTAÇÃO PI REVENHA</b>                  |      |                |                     |
| (-) FRETES SOBRE COMPRA PI REVENHA            |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.033.808,84)  |
| (-) ESTOQUE INICIAL                           |      | R\$ 0,00       | R\$ (52.644.754,22) |
| (-) ESTOQUE FINAL                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 60.100.844,72   |
| (-) ICMS SOBRE COMPRA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.586.851,42    |
| (-) PIS SOBRE COMPRA                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 294.124,18      |
| (-) COFINS SOBRE COMPRA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.364.753,08    |
| <b>LURO BRUTO</b>                             |      |                |                     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (9.254.167,29)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.414.308,23)  |
| (-) COMISSÕES E COMISSÕES                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (15.835.193,59) |
| (-) AMORTIAS GRÁTIS                           |      | R\$ 0,00       | R\$ (81.258.259,25) |
| (-) FRETES E CARRETES                         |      | R\$ 0,00       | R\$ (57.000,00)     |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (18.378,00)     |
| (-) VAGENS TERRESTRES                         |      | R\$ 0,00       | R\$ (28.364,30)     |
| (-) VAGENS AÉREAS                             |      | R\$ 0,00       | R\$ (738,50)        |
| (-) HOSPEDAGEM                                |      | R\$ 0,00       | R\$ (198,50)        |
| (-) ALUGUEIS                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (777,35)        |
| (-) DESPESAS COM SISTEMAS                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (255.417,50)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (12.048.834,34) |
| (-) FARMACIA                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (713,20)        |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.261.337,88)  |
| (-) PRO-LABORE                                |      | R\$ 0,00       | R\$ (14.544,00)     |
| (-) 13º SALÁRIO                               |      | R\$ 0,00       | R\$ (121.608,33)    |
| (-) FÉRIAS                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (389.252,01)    |
| (-) INSS                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (327.033,50)    |
| (-) FGTS                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (129.408,58)    |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO               |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.306,94)      |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA         |      | R\$ 0,00       | R\$ (11.798,00)     |
| (-) VALE TRANSPORTE                           |      | R\$ 0,00       | R\$ (71.478,58)     |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (78,8-6,85)     |
| (-) GURUP                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (708,18)        |
| (-) FARMACIA                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (15.158,82)     |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (11.081,81)     |
| (-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA     |      | R\$ 0,00       | R\$ (34.408,81)     |
| (-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (740.854,58)    |
| (-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS       |      | R\$ 0,00       | R\$ (826,80)        |
| (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                |      | R\$ 0,00       | R\$ (11.123,85)     |
| (-) DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS          |      | R\$ 0,00       | R\$ (8.833,75)      |
| (-) IPTU                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (18.485,15)     |
| (-) I.C.M.S DIFERENÇA ALÍQUOTA                |      | R\$ 0,00       | R\$ (523.362,88)    |
| (-) I.O.F.D.C                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (442,78)        |
| (-) MULTAS E JUROS FISCAIS                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (442.381,63)    |
| (-) I.C.M.S SUBSTITUICÃO TRIBUTÁRIA           |      | R\$ 0,00       | R\$ (28.725,01)     |
| (-) IRLURF                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.633,50)      |
| (-) ISS                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (136,08)        |
| (-) OUTA RECUPERAR - PISCOPISCAL              |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.423,00)      |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                          |      | R\$ 0,00       | R\$ (88.207,78)     |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                             |      | R\$ 0,00       | R\$ (8.571,82)      |
| (-) TELECOMUNICAÇÕES                          |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.448,81)      |
| (-) DESPESAS COM CORREIOS E XEROX             |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.14,15)       |
| (-) SEGUROS                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.358,34)      |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (9.944,58)      |
| (-) DESPESAS COM CARTÕES                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (408,40)        |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA - PF |      | R\$ 0,00       | R\$ (841.178,57)    |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES               |      | R\$ 0,00       | R\$ (12.072,88)     |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (21.381,11)     |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS               |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.814,52)      |
| (-) MULTA DE TRÁNSITO                         |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.966,07)      |
| (-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES               |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.448,38)      |
| (-) DESPESAS COM INTERNET                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.775,00)      |
| (-) DESPESAS COM GRÁFICA                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.740,18)      |
| (-) DESPESAS COM SEGUROS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (51.327,88)     |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (84.013,38)     |
| (-) MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO            |      | R\$ 0,00       | R\$ (754,52)        |
| (-) MATERIAL DE COXA E COZINHA                |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.382.028,48)  |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA - PJ   |      | R\$ 0,00       | R\$ (106.980,00)    |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (47.340,77)     |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (66.858,88)     |
| (-) DESPESAS COM INFORMÁTICA                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.732,28)      |
| (-) DESPESAS COM DEBITZACÃO                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.444,80)      |
| (-) DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS        |      | R\$ 0,00       | R\$ (30.225,59)     |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇO E COL                |      | R\$ 0,00       | R\$ (21.821,79)     |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS        |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.643,22)      |
| (-) BENS MATERIAIS E ANULADOS                 |      | R\$ 0,00       | R\$ (14.300,48)     |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE               |      | R\$ 0,00       | R\$ (474.026,43)    |
| (-) BONIFICAÇÃO                               |      | R\$ 0,00       | R\$ (177.581,87)    |
| (-) TAXAS                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (862.383,13)    |
| (-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO                |      | R\$ 0,00       | R\$ (44.997,00)     |
| (-) DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (47.777,88)     |
| (-) JUROS PASSIVOS                            |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.194.003,90)  |
| (-) DESPESAS COM CARTÃO CREDITO               |      | R\$ 0,00       | R\$ (5.628,78)      |
| (-) JUROS E COMISSÕES DE BANCÁRIAS            |      | R\$ 0,00       | R\$ (5.300,53)      |
| (-) DESPESAS COM RF                           |      | R\$ 0,00       | R\$ (74.832,00)     |
| (-) DESPESAS COM FIP                          |      | R\$ 0,00       | R\$ (5.300,53)      |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                   |      |                |                     |
| RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS            |      | R\$ 0,00       | R\$ 221.008,58      |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS              |      | R\$ 0,00       | R\$ (468.298,49)    |
| (-) PERDA POR DEBITORACAO                     |      | R\$ 0,00       | R\$ (468.298,49)    |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>           |      |                |                     |
| BONIFICACAO, BENS E AMOSTRA GRÁTIS            |      | R\$ 0,00       | R\$ 136.341,80      |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                  |      |                |                     |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.465.622,40    |
| (-) PERDAS DE ESTOQUE                         |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.598.365,00)  |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CEL</b>            |      |                |                     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CEL                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.887.258,40    |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA            |      | R\$ 0,00       | R\$ (848.717,29)    |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL         |      | R\$ 0,00       | R\$ (472.233,32)    |
| <b>LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>              |      |                |                     |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL         |      | R\$ 0,00       | R\$ (176.483,37)    |
| <b>LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>              |      |                |                     |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL         |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.218.541,31    |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.F4.A7.F3.C8.C0.54.C2.41.9A.C0.AE.33.92.BD.FA.A5.48.C5.BD-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12 Nire: Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 48.E4.A7.E3.C8.C0.54.C2.41.9A.C0.AE.33.92.BD.FA.A6.48.C5.BD-

Consulta Realizada em: 01/08/2023 13:49:32

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.8

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 11:20:19 que o documento de hash (SHA-256)  
520e039eaf89a56a9422d6974422f1b71be3ce50f83874a52465bce5e59c5e0 foi validado em 03/08/2023 11:17:54 através da transação blockchain  
0x0e82ef10d0696cadb21ec80204292dec02fe3207c426e087689144df78ded92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152857)





Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
Insc. Junta Comercial: 31211751311 Data: 23/10/2007

Folha: 1  
Número livro: 0001  
Emissão: 02/08/2023  
Hora: 13:37:54

#### Notas Explicativas

Empresa: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
Período: 01/01/2022 A 31/12/2022  
NIRE: 31211751311

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

##### Nota 1 – Contexto Operacional:

A ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, é uma sociedade limitada, sediada na Rua Vereador Raymundo Hargreaves, 98 / 105, Bairro Fontesville, cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.083-070. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

##### Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade. As demonstrações de Fluxo de Caixa foram elaboradas pelo regime de caixa e pelo método indireto.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

##### Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA considera como Equivalentes de Caixa, as contas bancárias e de aplicações financeiras nos bancos que mantém relacionamento.

##### Nota 4 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

##### Nota 5 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2022, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes, pago pela empresa, os impostos embutidos na compra não recuperáveis, assim como foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas desse estoque de 2022.



Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
 CNPJ: 09.182.725/0001-12  
 Insc. Junta Comercial: 31211751311 Data: 23/10/2007

Folha: 2  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 02/08/2023  
 Hora: 13:37:54

#### Nota 6 – Parcelamentos

A ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA iniciou alguns parcelamentos em anos anteriores ao exercício de 2022, e ainda possui alguns parcelamentos ativos na Receita Federal e na Receita Estadual, o qual seus pagamentos foram contabilizados conforme regime de competência, no passivo circulante, durante os exercícios de 2020, 2021 e 2022, seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados conforme o regime de competência.

#### Nota 7 – Lucros a Pagar

A ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA contabilizou em 31/12/2022 um saldo a pagar de lucros aos sócios no valor de R\$1.218.541,11 sendo respeitado a proporcionalidade das quotas do capital social da empresa. Esse valor não foi distribuído, pois a empresa ainda esta distribuindo os lucros dos exercícios anteriores.

#### Nota 8 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social -> O capital social da empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA é no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados.

b) Lucros Acumulados -> A empresa possui um valor de Lucros Acumulados de R\$9.856.089,53 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que irão ser revertidos em 5% (cinco por cento) para constituição de reservas de lucro e o restante será colocado à disposição dos sócios em conta do Passivo Circulante para futura distribuição, respeitando a proporcionalidade da participação no capital social.

#### Nota 9 – Deduções da Receita Bruta

| Deduções da Receita Bruta | R\$                  |
|---------------------------|----------------------|
| ICMS                      | 8.086.551,74         |
| COFINS                    | 1.414.309,23         |
| PIS                       | 306.570,90           |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS       | 2.159.409,16         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>11.966.841,03</b> |

#### Nota 10 – Custo das Mercadorias Vendidas

A ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio da contábil da competência.



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 570  
RUB. /

Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
Insc. Junta Comercial: 31211751311 Data: 23/10/2007

Folha: 3  
Número livro: 0001  
Emissão: 02/08/2023  
Hora: 13:37:54

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em REAIS (R\$) e foram aprovadas pela administração.

ASSINADO DIGITALMENTE  
DANILO ZAPI LOURENÇO  
A certificação digital está disponível para verificação em:  
<http://certpro.gov.br/assinador-digital>



Danilo Zapi Lourenço  
Contador  
CRCMG: 084566/O-8  
CPF: 059.253.816-88

Assinado de forma digital por MARCO  
AURELIO FREESZ:33116741620  
DN: cn=A, ou=CP, email=marco@ativa-medico-cirurgica.com.br, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CP, A.1, serial=16741620, c=BR  
CPF: 331.167.416-20  
AURELIO FREESZ:33116741620  
Data: 2023.08.02 17:20:30 -03'00'

Marco Aurelio Freesz  
Sócio-Administrador  
CPF: 331.167.416-20



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/08/2023 11:20:19 que o documento de hash (SHA-256)  
520e039eaf89a56a9422d6974422ffb71be3ce50f83874a52465bce5e59c5e0 foi validado em 03/08/2023 11:17:54 através da transação blockchain  
0x0e82ef10d0696cadb21ec80204292dec02fe3207c426ef087689144df78ded92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152857)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **520e039eaf89a56a9422d6974422fffb71be3ce50f83874a52465bce5e59c5e0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152857** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO ATIVA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO ATIVA 2022"**, faz prova de que em **03/08/2023 11:17:43**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/08/2023 11:20:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e82ef10d0696cadb21ec80204292dec02fe3207c426ef087689144df78ded92**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                 |                            |  |
|-------------------------------------------------|----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO        |                            |  |
| NIRE<br>31211751311                             | CNPJ<br>09.182.725/0001-12 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA |                            |  |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>11                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:                               |                |                                            |                          |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                   | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO  | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                                                     | 05925381688    | DANILO ZAPI LOURENCO:05925381688           | 215975535239405453869532 | 09/11/2023 a 08/11/2024 | Não               |
| Procurador                                                                                   | 05925381688    | DANILO ZAPI LOURENCO:05925381688           | 215975535239405453869532 | 09/11/2023 a 08/11/2024 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                                             | 09182725000112 | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112 | 6667036484267075239      | 19/07/2023 a 19/07/2024 | Sim               |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 05925381688    | DANILO ZAPI LOURENCO:05925381688           | 215975535239405453869532 | 09/11/2023 a 08/11/2024 | -                 |

NÚMERO DO RECIBO:  
27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
  
em 02/05/2024 às 08:49:29  
  
EA.5D.D0.D9.73.5D.AD.69  
49.93.C9.E7.C1.BA.8F.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Número de Ordem do Livro: 11

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

NIRE 31211751311

CNPJ 09.182.725/0001-12

Número de Ordem 11

Natureza do Livro Livro Diário

Município JUIZ DE FORA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/10/2007

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 253026

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 253026

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.182.725/0001-12  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                |      | R\$ 28.421.127,06 | R\$ 59.823.985,19 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     |      | R\$ 27.675.314,17 | R\$ 58.566.766,17 |
| DISPONÍVEL                                  |      | R\$ 4.918.767,48  | R\$ 21.003.006,33 |
| CAIXA                                       |      | R\$ 40.138,95     | R\$ 14.849.455,32 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 307.762,55    | R\$ 154.745,24    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA    |      | R\$ 4.570.865,98  | R\$ 5.998.805,77  |
| CLIENTES                                    |      | R\$ 4.083.133,14  | R\$ 6.057.105,35  |
| DUPLICATAS A RECEBER                        |      | R\$ 4.083.133,14  | R\$ 6.057.105,35  |
| OUTROS CRÉDITOS                             |      | R\$ 8.546.021,43  | R\$ 21.752.766,93 |
| TÍTULOS A RECEBER                           |      | R\$ 2.374.510,58  | R\$ 2.159.269,62  |
| DIVIDENDOS A RECEBER                        |      | R\$ 4.458.911,60  | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                |      | R\$ 1.433.781,92  | R\$ 19.303.240,86 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                   |      | R\$ 26.334,06     | R\$ 37.722,12     |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR              |      | R\$ 252.483,27    | R\$ 252.534,33    |
| <b>ESTOQUE</b>                              |      | R\$ 9.810.682,77  | R\$ 9.437.178,21  |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS             |      | R\$ 9.810.682,77  | R\$ 9.437.178,21  |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE              |      | R\$ 316.709,35    | R\$ 316.709,35    |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE                  |      | R\$ 316.709,35    | R\$ 316.709,35    |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                 |      | R\$ 745.812,89    | R\$ 1.257.219,02  |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                        |      | R\$ 172.039,32    | R\$ 172.039,32    |
| INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 172.039,32    | R\$ 172.039,32    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                          |      | R\$ 573.773,57    | R\$ 1.085.179,70  |
| IMÓVEIS                                     |      | R\$ 270.351,74    | R\$ 793.719,83    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                         |      | R\$ 28.314,73     | R\$ 28.314,73     |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS        |      | R\$ 396.082,55    | R\$ 396.166,55    |
| (-) (-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL |      | R\$ (120.975,45)  | R\$ (133.021,41)  |
| <b>PASSIVO</b>                              |      | R\$ 28.421.127,06 | R\$ 59.823.985,19 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   |      | R\$ 11.346.578,68 | R\$ 33.297.907,55 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 737.000,00    | R\$ 530.222,66    |
| EMPRÉSTIMOS                                 |      | R\$ 737.000,00    | R\$ 530.222,66    |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 9.394.631,73  | R\$ 19.122.273,96 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.182.725/0001-12  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-----------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 9.394.631,73  | R\$ 19.122.273,96 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ 73.516,19     | R\$ 12.340.185,56 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |      | R\$ 73.516,19     | R\$ 12.340.185,56 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 541.430,76    | R\$ 730.333,15    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 268.001,32    | R\$ 412.896,24    |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 60.979,27     | R\$ 317.436,91    |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 212.450,17    | R\$ 0,00          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       |      | R\$ 600.000,00    | R\$ 574.892,22    |
| CONTAS A PAGAR                          |      | R\$ 600.000,00    | R\$ 574.892,22    |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  |      | R\$ 6.721.210,15  | R\$ 6.214.613,29  |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 6.721.210,15  | R\$ 6.214.613,29  |
| EMPRÉSTIMOS                             |      | R\$ 3.216.020,05  | R\$ 3.216.020,05  |
| OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS |      | R\$ 121.000,00    | R\$ 121.000,00    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ 3.384.190,10  | R\$ 2.877.593,24  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 10.353.338,23 | R\$ 20.311.464,35 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 500.000,00    | R\$ 500.000,00    |
| CAPITAL SUBSCRITO                       |      | R\$ 500.000,00    | R\$ 500.000,00    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 9.853.338,23  | R\$ 19.811.464,35 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 9.853.338,23  | R\$ 19.811.464,35 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 206001/2024  
FLS. 576  
RUB. 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 11

CNPJ: 09.182.725/0001-12

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-----------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                                 |      | R\$ 76.250.402,58   | R\$ 61.844.024,65   |
| REVENDA DE MERCADORIAS                        |      | R\$ 76.250.402,58   | R\$ 61.844.024,65   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 |      | R\$ (11.966.841,03) | R\$ (5.035.721,62)  |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS     |      | R\$ (2.159.409,16)  | R\$ (1.428.502,36)  |
| (-) (-) ICMS                                  |      | R\$ (8.086.551,74)  | R\$ (3.600.340,11)  |
| (-) (-) COFINS SOBRE FATURAMENTO              |      | R\$ (1.414.309,23)  | R\$ (5.652,05)      |
| (-) (-) PIS SOBRE FATURAMENTO                 |      | R\$ (306.570,90)    | R\$ (1.227,10)      |
| (-) CUSTOS                                    |      | R\$ (0,00)          | R\$ (17.905,26)     |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA                   |      | R\$ (0,00)          | R\$ (17.063,57)     |
| (-) AGUA E ESGOTO                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (841,69)        |
| RECEITA LÍQUIDA                               |      | R\$ 64.283.561,55   | R\$ 56.790.397,77   |
| (-) CMV                                       |      | R\$ (48.078.799,26) | R\$ (50.579.468,86) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA           |      | R\$ (0,00)          | R\$ (15.973.354,69) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA P/ REVENDA |      | R\$ (48.716.560,60) | R\$ (32.352.404,00) |
| (-) FRETE SOBRE COMPRA P/ REVENDA             |      | R\$ (3.033.908,64)  | R\$ (2.253.710,17)  |
| (-) ESTOQUE INICIAL                           |      | R\$ (62.644.704,22) | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) ESTOQUE FINAL                         |      | R\$ 60.100.844,72   | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) ICMS SOBRE COMPRA                     |      | R\$ 4.566.651,42    | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) PIS SOBRE COMPRA                      |      | R\$ 294.124,18      | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) COFINS SOBRE COMPRA                   |      | R\$ 1.354.753,88    | R\$ (0,00)          |
| LUCRO BRUTO                                   |      | R\$ 16.204.762,29   | R\$ 6.210.928,91    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                     |      | R\$ (12.632.944,89) | R\$ (4.466.496,46)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                       |      | R\$ (585.680,58)    | R\$ (262.504,94)    |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA         |      | R\$ (0,00)          | R\$ (10.339,69)     |
| (-) VALE TRANSPORTE                           |      | R\$ (0,00)          | R\$ (105,00)        |
| (-) COMISSÕES E CORRETAGENS                   |      | R\$ (57.000,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) AMOSTRAS GRÁTIS                           |      | R\$ (93,91)         | R\$ (0,00)          |
| (-) FRETES E CARRETOS                         |      | R\$ (215.691,58)    | R\$ (211.460,12)    |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                    |      | R\$ (18.378,00)     | R\$ (975,00)        |
| (-) VIAGENS TERRESTRES                        |      | R\$ (29.364,30)     | R\$ (323,02)        |
| (-) VIAGENS AÉREAS                            |      | R\$ (759,50)        | R\$ (0,00)          |
| (-) HOSPEDAGEM                                |      | R\$ (198,90)        | R\$ (0,00)          |
| (-) ALUGUEIS                                  |      | R\$ (777,33)        | R\$ (0,00)          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                           | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual        |
|-----------------------------------------------------|------|---------------------|--------------------|
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO                             |      | R\$ (0,00)          | R\$ (3.515,00)     |
| (-) DESPESAS COM SISTEMAS DE INFORMATICA E SOFTWARE |      | R\$ (263.417,06)    | R\$ (35.787,11)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                        |      | R\$ (12.047.264,31) | R\$ (4.203.991,52) |
| (-) FARMACIA                                        |      | R\$ (713,22)        | R\$ (0,00)         |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                            |      | R\$ (1.251.337,68)  | R\$ (1.639.071,07) |
| (-) PRÓ-LABORE                                      |      | R\$ (14.544,00)     | R\$ (8.793,04)     |
| (-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES                         |      | R\$ (0,00)          | R\$ (1.000,00)     |
| 13º SALÁRIO                                         |      | R\$ (121.606,33)    | R\$ 1.698,37       |
| (-) FÉRIAS                                          |      | R\$ (369.202,01)    | R\$ (2.749,52)     |
| (-) INSS                                            |      | R\$ (327.033,50)    | R\$ (443.229,77)   |
| (-) FGTS                                            |      | R\$ (129.408,59)    | R\$ (162.657,01)   |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO                     |      | R\$ (31.396,94)     | R\$ (97.727,34)    |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA               |      | R\$ (114.766,05)    | R\$ (110.012,40)   |
| VALE TRANSPORTE                                     |      | R\$ (71.478,58)     | R\$ 2.742,58       |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO                        |      | R\$ (79.616,85)     | R\$ (15.092,16)    |
| (-) G.R.R.F                                         |      | R\$ (706,16)        | R\$ (4.083,23)     |
| (-) FARMACIA                                        |      | R\$ (10.183,82)     | R\$ (6.810,21)     |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO                            |      | R\$ (31.081,61)     | R\$ (0,00)         |
| (-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA           |      | R\$ (24.408,81)     | R\$ (34.208,86)    |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                             |      | R\$ (740.654,55)    | R\$ (63.095,46)    |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             |      | R\$ (826,80)        | R\$ (7.384,75)     |
| (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                      |      | R\$ (12.037,60)     | R\$ (4.398,53)     |
| (-) DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                |      | R\$ (8.833,75)      | R\$ (1.847,96)     |
| (-) IPTU                                            |      | R\$ (18.485,15)     | R\$ (0,00)         |
| (-) I.C.M.S DIFERENÇA ALIQUOTA                      |      | R\$ (523.392,68)    | R\$ (664.381,44)   |
| (-) I.O.F/I.O.C                                     |      | R\$ (462,78)        | R\$ (0,00)         |
| (-) MULTAS E JUROS FISCAIS                          |      | R\$ (432.881,63)    | R\$ (44,55)        |
| (-) I.C.M.S SUBSTITUICAO TRIBUTARIA                 |      | R\$ (96.725,01)     | R\$ (0,00)         |
| (-) I.R.R.F                                         |      | R\$ (2.633,05)      | R\$ (0,00)         |
| (-) ISS                                             |      | R\$ (136,06)        | R\$ (0,00)         |
| (-) CRF A RECOLHER - PIS/COFINS/CSLL                |      | R\$ (2.423,09)      | R\$ (0,00)         |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                                |      | R\$ (58.207,76)     | R\$ (33.119,40)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 4



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 210001/2024  
FLS. 578  
RUB. 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|-----------------------------------------------|------|--------------------|------------------|
| (-) ÁGUA E ESGOTO                             |      | R\$ (6.571,82)     | R\$ (4.583,25)   |
| (-) TELEFONIA MÓVEL                           |      | R\$ (41.449,81)    | R\$ (24.600,00)  |
| (-) DESPESAS COM CORRESPONDÊNCIA              |      | R\$ (5.314,10)     | R\$ (1.459,89)   |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIOS                    |      | R\$ (438,45)       | R\$ (4.170,76)   |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                    |      | R\$ (9.954,69)     | R\$ (9.799,36)   |
| (-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS        |      | R\$ (21.821,79)    | R\$ (1.071,50)   |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                  |      | R\$ (66.856,86)    | R\$ (13.260,21)  |
| (-) DESPESAS COM INTERNET                     |      | R\$ (2.448,38)     | R\$ (800,00)     |
| (-) MATERIAIS DE INFORMATICA                  |      | R\$ (652.393,13)   | R\$ (391,01)     |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS                      |      | R\$ (21.391,11)    | R\$ (112,47)     |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE                     |      | R\$ (12.072,96)    | R\$ (12.045,96)  |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO                         |      | R\$ (1.814,52)     | R\$ (0,00)       |
| (-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES               |      | R\$ (2.966,07)     | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM GRÁFICA                      |      | R\$ (2.775,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM SEGUROS                      |      | R\$ (1.740,18)     | R\$ (0,00)       |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO                    |      | R\$ (51.377,86)    | R\$ (0,00)       |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA                       |      | R\$ (84.013,36)    | R\$ (111,90)     |
| (-) MATERIAL DE COPA E COZINHA                |      | R\$ (764,52)       | R\$ (0,00)       |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                      |      | R\$ (106.980,00)   | R\$ (17.750,72)  |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                   |      | R\$ (47.340,77)    | R\$ (52.626,71)  |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA - PJ   |      | R\$ (3.389.273,93) | R\$ (538.753,36) |
| (-) DESPESAS COM DEDETIZAÇÃO                  |      | R\$ (2.732,28)     | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS        |      | R\$ (2.444,60)     | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM SERASA E CDL                 |      | R\$ (90.220,59)    | R\$ (0,00)       |
| (-) MENSALIDADES E ANUIDADES                  |      | R\$ (3.643,22)     | R\$ (0,00)       |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE               |      | R\$ (14.300,48)    | R\$ (0,00)       |
| (-) BONIFICAÇÃO                               |      | R\$ (474.029,43)   | R\$ (0,00)       |
| (-) TAXAS                                     |      | R\$ (177.981,67)   | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES                  |      | R\$ (44.997,08)    | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS               |      | R\$ (49.582,56)    | R\$ (0,00)       |
| (-) SEGUROS                                   |      | R\$ (13.398,34)    | R\$ (0,00)       |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA - PF |      | R\$ (841.178,07)   | R\$ (0,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA                    |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 09.182.725/0001-12 |
| Número de Ordem do Livro: | 11                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|--------------------|------------------|
| (-) JUROS PASSIVOS                           |      | R\$ (47.777,68)    | R\$ (75.261,15)  |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (174,56)     |
| (-) DESPESAS COM CARTAO CREDITO              |      | R\$ (1.194.003,90) | R\$ (50.256,77)  |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS              |      | R\$ (5.626,76)     | R\$ (135,21)     |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (0,00)         | R\$ (504,86)     |
| (-) DESPESAS COM IOF                         |      | R\$ (5.300,53)     | R\$ (12.381,06)  |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                       |      | R\$ (75.103,75)    | R\$ (88.475,06)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 221.009,59     | R\$ 101.719,48   |
| RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS           |      | R\$ 221.009,59     | R\$ 140,57       |
| (-) JUROS ATIVOS                             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (9,35)       |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                |      | R\$ 0,00           | R\$ 631,82       |
| CX PROGRAM- CEF                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 100.956,44   |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS             |      | R\$ (466.296,49)   | R\$ (313.532,85) |
| (-) PERDA POR DETERIORACAO                   |      | R\$ (466.296,49)   | R\$ (313.532,85) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ 136.341,60     | R\$ 85.999,02    |
| BONIFICACAO, BRINDE E AMOSTRA GRATIS         |      | R\$ 136.341,60     | R\$ 85.999,02    |
| RESULTADO OPERACIONAL                        |      | R\$ 3.462.872,10   | R\$ 1.618.618,10 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                |      | R\$ (1.598.365,00) | R\$ (0,00)       |
| (-) PERDAS DE ESTOQUE                        |      | R\$ (1.598.365,00) | R\$ (0,00)       |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                  |      | R\$ 1.864.507,10   | R\$ 1.618.618,10 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                  |      | R\$ (648.717,29)   | R\$ (0,00)       |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA           |      | R\$ (472.233,32)   | R\$ (0,00)       |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL        |      | R\$ (176.483,97)   | R\$ (0,00)       |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ 1.215.789,81   | R\$ 1.618.618,10 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12 Nire: 31211751311 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 27.36.3E.51.B9.92.22.44.43.2E.E9.7E.E7.DB.7D.24.94.50.3A.C1-

Consulta Realizada em: 02/05/2024 12:25:25

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 210609/2024  
 FLS. 581  
 RUB. 7

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
 CNPJ: 09.182.725/0001-12

Índices referentes ao balanço patrimonial do ano calendário de 2023;

$$ILG = \frac{(58.566.766,17 + 1.257.219,02)}{(33.297.907,55 + 6.214.613,29)}$$

= Índice de liquidez geral = 1,51

$$ILC = \frac{(58.566.766,17)}{(33.297.907,55)}$$

= Índice de liquidez corrente: 1,75

$$ISG = \frac{(59.823.985,19)}{(33.297.907,55 + 6.214.613,29)}$$

= Índice de solvência geral: 1,51

$$IEG = \frac{(33.297.907,55 + 6.214.613,29)}{(59.823.985,19)} \times 100$$

= Índice de endividamento: 66,04

ASSINADO DIGITALMENTE  
 MARCO AURELIO FREESZ  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCO AURELIO FREESZ  
 SOCIO  
 CPF: 331.167.416-20

MAISQ  
 CONTABILIDADE  
 LTDA:  
 27990804000131

Assinado digitalmente por MAISQ CONTABILIDADE  
 LTDA: 27990804000131  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Juiz de Fora,  
 OU=ICP SOLUTi Multipl-vi, OU=3944375500112,  
 OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJA1,  
 CN=MAISQ CONTABILIDADE LTDA:27990804000131  
 Reader: Elei ou o e este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.05.02 13:04:39-03'00'  
 Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

MAISQ CONTABILIDADE LTDA  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-013380/O  
 CNPJ: 27.990.804/0001-31

Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
Erro! Indicador não definido.

Página: 1  
Número livro: 0011  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

Notas Explicativas  
Empresa: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
Período: 01/01/2023 A 31/12/2023  
NIRE: 31211751311

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – Contexto Operacional: A ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, é uma sociedade limitada, sediada na Rua Vereador Raymundo Hargreaves, 98 / 105, Bairro Fontesville, cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.083-070. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

#### Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

#### Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA considera como Equivalentes de Caixa, as contas bancárias e de aplicações financeiras nos bancos que mantém relacionamento.

#### Nota 4 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

#### Nota 5 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2023, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes, pago pela empresa, os impostos embutidos na compra não recuperáveis, assim como foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas desse estoque de 2023.

#### Nota 6 – Parcelamentos

A ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA iniciou alguns parcelamentos em anos anteriores ao exercício de 2023, e ainda possui alguns parcelamentos ativos na Receita Federal e na Receita Estadual, o qual seus pagamentos foram contabilizados conforme regime de competência, no passivo circulante, durante os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados conforme o regime de competência.

Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
 CNPJ: 09.182.725/0001-12  
 Erro! Indicador não definido.

Página: 2  
 Número livro: 0011  
 Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.  
 Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

#### Nota 7 – Lucros a Pagar

A ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA contabilizou em 31/12/2023 um saldo a pagar de lucros aos sócios no valor de R\$4.262.814,25 sendo respeitado a proporcionalidade das quotas do capital social da empresa. Esse valor não foi distribuído, pois a empresa ainda esta distribuindo os lucros dos exercícios anteriores.

#### Nota 8 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social -> O capital social da empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA é no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados.

b) Lucros Acumulados -> A empresa possui um valor de Lucros Acumulados de R\$19.811.464,35 (dezenove milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), que irão ser revertidos em 5% (cinco por cento) para constituição de reservas de lucro e o restante será colocado à disposição dos sócios em conta do Passivo Circulante para futura distribuição, respeitando a proporcionalidade da participação no capital social.

#### Nota 9 – Deduções da Receita Bruta

| Deduções da Receita Bruta | R\$           |
|---------------------------|---------------|
| ICMS                      | 10.723.086,07 |
| COFINS                    | 5.652,05      |
| PIS                       | 1.227,10      |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS       | 1.428.502,36  |
| TOTAL                     | 12.158.467,58 |

#### Nota 10 – Custo das Mercadorias Vendidas

A ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio da contábil da competência.

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em REAIS (R\$) e foram aprovadas pela administração.



ASSINADO DIGITALMENTE  
 DANILO ZAPI LOURENCO  
 A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serp.gov.br/assinador-digital>



Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Friesz.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 8694-C3A5-3F38-9BF8.





TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 384  
RUB. \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8694-C3A5-3F38-9BF8> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8694-C3A5-3F38-9BF8



### Hash do Documento

D01B5632F9CE5C67E6B28E19B65B330DAE84A081AA124DA1F5EF628E583C18AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2024 é(são) :

- ☒ Marco Aurelio Freesz (Administrador) - 331.167.416-20 em  
22/05/2024 06:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA DE SAÚDE - SS  
Departamento de Vigilância Sanitária

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº ALVARÁ: 1010/2024

DATA DE VALIDADE: 06/08/2025

Nº PROCESSO: 008019/2007

CMC: 107.678/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de produtos sujeitos a controle sanitário

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 4644-3/01 4645-1/01

OBSERVAÇÃO: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO VERSO.

RAZÃO SOCIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: Galpão 105

BAIRRO: FONTESVILLE

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36083770

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Aurélio Freesz

CPF: 331.167.416-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Erick de Freitas Silva

CPF: 069.265.586-71

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 31901

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2024.

  
Autoridade Sanitária  
Juiz dos Santos Ribeiro  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISÃO SVSSSP/JF  
MAT. 52066101



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ALVARÁ SANITÁRIO Nº 1010/2024

O presente Alvará Sanitário foi expedido para a empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA em conformidade com o disposto no Art. 3º§3º e Art. 6º§2º da RESOLUÇÃO SES/MG nº 5711, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º §3º - As instalações distintas localizadas no mesmo endereço e pertencentes ao mesmo estabelecimento serão inspecionadas conjuntamente e emitido um único alvará sanitário, respeitando as orientações desta Resolução.

Art. 6º §2º - Em se tratando de CNPJ com raízes distintas, mas comprovadamente pertencentes ao mesmo grupo, serão inspecionadas todas as atividades sujeitas ao controle sanitário, devendo ser emitido um único alvará sanitário contemplando todas as atividades executadas no local.

**Atividades Licenciadas:** Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial; produtos para saúde; saneantes domissanitários; cosméticos, perfumes, produtos de higiene.

### DADOS DA EMPRESA MATRIZ

Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ

09.182.725/0001-12

Endereço Completo

AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES | Nº 98 | GALPÃO 105 | FONTESVILLE | CEP 36.083-770 | JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico

ÉRICK DE FREITAS SILVA

Responsável Legal

MARCO AURÉLIO FREESZ

Dados da Autorização de Funcionamento de Empresa e Autorização Especial | AFE e AE

Cadastro Nº

1.12526-7

Medicamentos

Atividade / Classe

Transportar Medicamentos

Armazenar Medicamentos

Distribuir Medicamentos

Expedir Medicamentos

Cadastro Nº

1.12528-4

Medicamentos Especial

Atividade / Classe

Transportar Medicamentos

Armazenar Medicamentos

Distribuir Medicamentos

Expedir Medicamentos

Cadastro Nº

2.06510-7

Cosméticos

Atividade / Classe

Armazenar Cosméticos

Distribuir Cosméticos

Expedir Cosméticos

Cadastro Nº

3.05186-1

Saneantes Domissanitários

Atividade / Classe

Transportar Saneantes

Armazenar Saneantes

Distribuir Saneantes

Expedir Saneantes

Cadastro Nº

8.04476-7

Produtos para Saúde

Atividade / Classe

Transportar Correlatos

Armazenar Correlatos

Distribuir Correlatos

Expedir Correlatos

Importar Correlatos

### DADOS DA EMPRESA GRUPO FILIAL

Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ

09.182.725/0002-01

Endereço Completo

AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES | Nº 98 | GALPÃO 105 | FONTESVILLE | CEP 36.083-770 | JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico

ÉRICK DE FREITAS SILVA

Responsável Legal

MARCO AURÉLIO FREESZ

Dados da Autorização de Funcionamento de Empresa e Autorização Especial | AFE e AE

Cadastro Nº

1.29214-1

Medicamentos Especial

Atividade / Classe

Armazenar Medicamentos

Distribuir Medicamentos

Expedir Medicamentos

Cadastro Nº

8.26896-5

Saneantes Domissanitários

Atividade / Classe

Armazenar Correlatos

Distribuir Correlatos

Expedir Correlatos

  
Lúcia dos Santos Ribeiro  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISA/SSVS/SS/PJF  
MAT. 52066101

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 05/11/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/08/2024 17:26:52 que o documento de hash (SHA-256)  
0d12659d3070a495ae22d352ec8435115c12eb37bfeb34951ad6626827581251 foi validado em 07/08/2024 17:26:11 através da transação blockchain  
0x0b9163f7433d5fad102db578760eb2a063426508f6b225877908aa8bdae8da35 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226860)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d12659d3070a495ae22d352ec8435115c12eb37bfeb34951ad6626827581251** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226860** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **07/08/2024 17:25:22**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2024 17:27:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0b9163f7433d5fad102db578760eb2a063426508f6b225877908aa8bdae8da35**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**



|                                                                                                       |              |                |                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|------------|
| TIPO PESSOA                                                                                           | DATA EMISSÃO | INS. MUNICIPAL | PORTE               | VALIDADE   |
| JURÍDICA                                                                                              | 24/07/2024   | 107678004      | ATÉ 2000 M² DE ÁREA | 24/07/2025 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL:                                                                                    |              |                | CPF/CNPJ:           |            |
| ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA                                                                           |              |                | 09.182.725/0001-12  |            |
| LOCALIZAÇÃO:                                                                                          |              |                |                     |            |
| AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES - 00098 - VIVENDAS DAS FONTES-F BERNARD - 105                    |              |                |                     |            |
| ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):                                                                            |              |                |                     |            |
| 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS                                               |              |                |                     |            |
| 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE |              |                |                     |            |
| 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                                  |              |                |                     |            |
| 4623109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS                                               |              |                |                     |            |
| 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO                             |              |                |                     |            |
| 4648001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA                                  |              |                |                     |            |
| 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                                          |              |                |                     |            |
| 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO                    |              |                |                     |            |
| 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                |              |                |                     |            |
| OBS. COMPLEMENTARES:                                                                                  |              |                |                     |            |
| ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO                                                        |              |                |                     |            |
| O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG CONF. GRAU DE RISCO                             |              |                |                     |            |
| PARA O FUNCIONAMENTO O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL                               |              |                |                     |            |
| MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO                                         |              |                |                     |            |
| ALVARÁ ENTREGUE EM MEIO DIGITAL                                                                       |              |                |                     |            |
| PROTOCOLO nº 128.650/2024                                                                             |              |                |                     |            |

Emitido por: Flávia Aparecida Bechtluft Em: 24/07/2024

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/71B2-19CC-9EAD-6D09> e informe o código 71B2-19CC-9EAD-6D09





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71B2-19CC-9EAD-6D09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 25/07/2024 15:12:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/71B2-19CC-9EAD-6D09>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.182.725/0001-12, sediada na Av. Vereador Raimundo Hargreaves nº 98, Milho Branco, Juiz de Fora - MG, vem fornecendo com pontualidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento de materiais de consumo hospitalar, enfermagem, medicamentos diversos e equipamentos médicos hospitalares em geral

Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto licitado, e os fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado é válido por 24 meses a partir de sua emissão.

Por ser verdade, firmo o presente.

  
Alcione Maria de Oliveira Halfeld  
Secretária de Saúde

Alcione Maria de Oliveira Halfeld  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Munic. de Guarani

Guarani, 11 de Março de 2024.

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71b378b11e109a2ec2a7033325d4a6d21e225ab77da45f96200d43eb463bea80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **215764** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATEST.CAP.TECNICA GUARANI"**, cujo assunto é descrito como **"ATEST.CAP.TECNICA GUARANI"**, faz prova de que em **10/06/2024 10:14:23**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 10:25:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7d8021865dce809e438fb8a59a6dee7ef6851477946ba2d1cc4698ca63da28a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.182.725/0001-12, sediada na Av.Vereador Raimundo Hargreaves nº 98, Milho Branco, Juiz de Fora - MG, vem fornecendo com pontualidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento de materiais de consumo hospitalar, enfermagem, medicamentos diversos e equipamentos médicos hospitalares em geral

Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto licitado, e os fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade. firmo o presente.

Rio Novo-MG, 05 de março de 2024

  
Pablo de Souza Carpane  
Secretário Municipal de Saude

Pablo Carpane Souza  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
RIO NOVO - MG

Este atestado é válido por 24 meses a partir de sua emissão.

**Prefeitura Municipal de Rio Novo**

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – centro – Rio Novo/MG

[www.rionovo.mg.gov.br](http://www.rionovo.mg.gov.br) | [siatrn@rionovo.mg.gov.br](mailto:siatrn@rionovo.mg.gov.br)

☎ 32 3274.1228



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2024 10:26:30 que o documento de hash (SHA-256)  
01d473d9cf00b7f21cc6900d5ce5d266adfc4eba49221f6f12bc9ce1c7fa5c1 foi validado em 10/06/2024 10:18:05 através da transação blockchain  
0xb04019de9b85923a1f6f45c2547ce1015e9197f4fa8c6f1babb9b309bbd5169f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 215770)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01d473d9cf00b7f21cc6900d5ce5d266adfc4eba49221f6f12bc9cce1c7fa5c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **215770** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATEST.CAP.TECNICA RIO NOVO**", cujo assunto é descrito como "**ATEST.CAP.TECNICA RIO NOVO**", faz prova de que em **10/06/2024 10:17:47**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 10:26:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb04019de9b85923a1f6f45c2547ce1015e9197f4fa8c6f1babb9b309bbd5169f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03  
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 03.608.196/0001-90  
PROCESSO: 25351.107735/2006-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
PROCESSO: 25351.651153/2008-26  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.  
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

|                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| EMPRESA: Phytoplenus Biotivos S.A.                                                | CNPJ: 10.704.205/0001-01 |
| ENDEREÇO: Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1501                                     |                          |
| BAIRRO: Estância Pinhais                                                          | CEP: 83.323-123          |
| MUNICÍPIO: PINHAIS                                                                | UF: PR                   |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.09042-1                                        |                          |
| Processo nº: 25351.552305/2014-91                                                 |                          |
| <b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS</b> |                          |
| Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal:                            |                          |
| Extrato hidroalcolico de calêndula.                                               |                          |

|                                                                                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd.                             |                          |
| ENDEREÇO: 3 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park, Chongqing 401254 |                          |
| PAÍS: China                                                                                 |                          |
| EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda.                                              | CNPJ: 46.070.868/0001-69 |
| AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6                                                  |                          |
| PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74                                                           |                          |
| <b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS:</b>          |                          |
| Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química:                                       |                          |
| cloridrato de clindamicina (etapa de síntese química)                                       |                          |

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO  
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
CNPJ: 00.795.813/0001-15  
PROCESSO: 25014.012224/2007-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: servimed comercial ltda  
ENDEREÇO: rodovia washington luiz 2400  
BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 44.463.156/0022-09  
PROCESSO: 25351.659198/2011-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda  
ENDEREÇO: Rua dom josé tupinamba, 973  
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 12.500.654/0001-63  
PROCESSO: 25351.462128/2011-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21  
BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP  
CNPJ: 02.627.927/0001-81  
PROCESSO: 25351.320796/2007-40  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01  
BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
CNPJ: 02.970.251/0001-24  
PROCESSO: 25351.283391/2005-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962  
BAIRRO: sertão imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 83.461.681/0001-12  
PROCESSO: 25024.003544/00-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845  
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 07.322.744/0001-71  
PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA  
ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56  
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 61.565.735/0001-57  
PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196  
BAIRRO: CEP: - NILOPOLIS/RJ  
CNPJ: 20.636.419/0001-41  
PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475  
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200660 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.551.745/0001-49  
PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.477.571/0001-47  
PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA  
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 00.956.869/0001-04  
PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME  
ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB  
BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP  
CNPJ: 57.943.409/0001-69  
PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552  
BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 70.104.344/0001-26  
PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA





ENDEREÇO: Rua Platina, 1677  
BAIRRO: CEP - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 42.764.746/0001-11  
PROCESSO: 25351.662826/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12560.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM  
CNPJ: 83.587.725/0001-55  
PROCESSO: 25351.578427/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12609.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.  
ENDEREÇO: Avenida 100, quadra 01, Módulo M-01  
BAIRRO: Tims CEP: 29161384 - SERRA/ES  
CNPJ: 05.080.911/0001-90  
PROCESSO: 25351.669119/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.12576.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS  
CNPJ: 04.497.941/0001-33  
PROCESSO: 25351.652972/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12469.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 160  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 13.312.369/0001-81  
PROCESSO: 25351.640632/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12480.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SALGADO FILHO Nº 410  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.035.520/0001-41  
PROCESSO: 25351.672144/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12572.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624  
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 74.232.034/0001-48  
PROCESSO: 25351.510485/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.02876.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES  
BAIRRO: CEP - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.960.087/0001-62  
PROCESSO: 25351.676294/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.12569.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624  
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 74.232.034/0001-48  
PROCESSO: 25351.510485/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.02876.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LUCIMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA  
BAIRRO: CEP - CÍCERO DANTAS/BA  
CNPJ: 13.468.187/0001-02  
PROCESSO: 25351.662817/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12530.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO Nº52 A  
BAIRRO: CEP - BELÉM/PA  
CNPJ: 18.233.111/0001-03  
PROCESSO: 25351.659773/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.12544.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,  
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO  
CNPJ: 05.159.591/0001-68  
PROCESSO: 25351.660696/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12550.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRONTOFAR LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO SAMANHA, Nº777A  
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31520100 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.098.242/0001-60  
PROCESSO: 25351.659112/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12567.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Cooperativa de Consumo de Ribeirão Preto e Região  
ENDEREÇO: Rua Sami Jabbour, 240  
BAIRRO: Residencial Pitiera CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP  
CNPJ: 13.579.508/0001-38  
PROCESSO: 25351.662849/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12556.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 15385 - B, QD 004, LOTE 10  
BAIRRO: BRASILAR CEP: 64035365 - TERESINA/PI  
CNPJ: 17.129.904/0001-14  
PROCESSO: 25351.641664/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12490.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI  
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98, GALPÃO 105  
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
PROCESSO: 25351.660945/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12526.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COSTA PAULISTA ATACADISTA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANGELO SIMONETTI, 250  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 18608392 - BOTUCATU/SP  
CNPJ: 20.747.574/0001-35  
PROCESSO: 25351.672609/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12600.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA  
ENDEREÇO: RUA JUCA NETO SN  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28455000 - SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ  
CNPJ: 12.313.285/0001-08  
PROCESSO: 25351.646420/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12455.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A  
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETROPOLIS/RJ  
CNPJ: 02.768.889/0001-87  
PROCESSO: 25351.673908/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12601.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

#### ANEXO

EMPRESA: UNITOWN LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 43.881.804/0001-50  
PROCESSO: 25351.672222/2014-02  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014  
EMPRESA: ANTONIO CAETANO SIMAO JUNIOR EPP  
ENDEREÇO: RUA MANAUS, 07  
BAIRRO: CIDADE VERDE CEP: 78028730 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 13.961.565/0001-87  
PROCESSO: 25351.671548/2014-21  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (DISTRIBUIR MEDICAMENTOS), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

#### ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AL. AMAZONAS, 686, LAT. "A", TÉRREO  
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454070 - BARUERI/SP  
CNPJ: 10.353.590/0001-90  
PROCESSO: 25351.301199/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09309.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311  
BAIRRO: AABR CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE  
CNPJ: 07.187.827/0001-03  
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 142  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP  
CNPJ: 15.697.944/0001-37  
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611  
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 00.225.119/0001-62  
PROCESSO: 25351.262275/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08328.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331  
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 05.138.004/0001-54  
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917  
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 10.630.293/0001-44  
PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3





ENDERECO: Rua Juvenal de Souza Pinto, 43  
BAIRRO: Centro CEP: 13960000 - SOCORRO/SP  
CNPJ: 59.676.106/0001-52  
PROCESSO: 25351.635228/2013-99 AUTORIZ/MS: 7.01303.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-  
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS-  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-  
EMPRESA: LUCIZANO & BREMM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA  
ENDERECO: RUA PAULOPOLIS, 102  
BAIRRO: NOVO SÃO PAULO CEP: 79034370 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 18.429.327/0001-49  
PROCESSO: 25351.579131/2013-99 AUTORIZ/MS: 0.86694.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

#### ANEXO

EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
ENDERECO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410  
BAIRRO: BOA VIGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.035.520/0001-41  
PROCESSO: 25351.672154/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12573.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
ENDERECO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1854  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.166.932/0001-60  
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA COLETOIRA, 52  
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 05.487.170/0001-66  
PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04  
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.034.672/0001-92  
PROCESSO: 25351.656478/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12557.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA FIRMINO PIRES  
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.960.087/0001-62  
PROCESSO: 25351.663213/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12570.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3  
BAIRRO: CÉSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR  
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 25351.662045/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12537.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
ENDERECO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105  
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN  
CNPJ: 40.787.152/0001-09  
PROCESSO: 25351.671108/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12575.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA IVALÂNDIA N. 423  
BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM  
CNPJ: 84.521.053/0001-48  
PROCESSO: 25351.662780/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12523.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LIMITADA  
ENDERECO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150  
BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ  
CNPJ: 05.631.596/0001-41  
PROCESSO: 25351.663160/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12563.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME  
ENDERECO: RUA JOSE DO PATROCINIO, 160  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 13.312.369/0001-81  
PROCESSO: 25351.640618/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12481.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845  
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 07.522.744/0001-71  
PROCESSO: 25351.659637/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12539.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: Avenida Senador Lemos, nº 3993, Sala 01  
BAIRRO: CEP: BELÉM/PA  
CNPJ: 11.034.934/0006-75  
PROCESSO: 25351.640611/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12493.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDERECO: RUA MAJOR GAMA Nº1221  
BAIRRO: CENTRO CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 11.366.688/0001-44  
PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12614.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
ENDERECO: Rua Nove, n 420  
BAIRRO: CEP: - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.970.887/0065-69  
PROCESSO: 25351.660734/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12564.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSLGOMED TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 10.466.633/0001-43  
PROCESSO: 25351.663070/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.12529.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: JB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDERECO: RUA EDUARDO SÁ S/N LOJA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE  
CNPJ: 11.482.868/0001-91  
PROCESSO: 25351.655719/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12465.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME  
ENDERECO: rua jose de alencar 47

BAIRRO: vila erecila CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 11.140.026/0001-51  
PROCESSO: 25351.660712/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12535.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: base med comércio e distribuição de medicamentos ltda  
ENDERECO: avenida ernesto neugebauer 700 pavilhão 08  
BAIRRO: humaitá CEP: 90250140 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 20.137.503/0001-10  
PROCESSO: 25351.629013/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12525.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 4158  
BAIRRO: PARQUE ALVORADA CEP: 65633020 - TIMON/MA  
CNPJ: 07.224.991/0006-40  
PROCESSO: 25351.674703/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12611.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129  
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI  
CNPJ: 14.748.868/0001-89  
PROCESSO: 25351.663178/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12555.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA JAPURA, Nº 1267  
BAIRRO: PRACA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM  
CNPJ: 05.390.782/0001-36  
PROCESSO: 25351.467077/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12585.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIOLOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDERECO: RUA ESPÍRITO SANTO, 615 GALPÃO 02  
BAIRRO: QUEIMADINHA CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 08.609.954/0001-08  
PROCESSO: 25351.569304/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12477.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801  
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 01.200.743/0001-78  
PROCESSO: 25351.558001/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.12512.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: X-LOG EXPRESS TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDERECO: Rua dona francisca, nº 8300, bloco 9, pavilhão f  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 07.950.059/0002-70  
PROCESSO: 25351.666084/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.12581.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801  
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 01.200.743/0001-78  
PROCESSO: 25351.558001/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.12512.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI  
ENDERECO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105  
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
PROCESSO: 25351.664532/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12528.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Velox Logística e Transporte de Cargas Ltda  
ENDERECO: Rua Godofredo Viana 493



Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY, Nº 914, SALAS 62, 63, 91 E 103  
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726253 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.682.286/0001-44  
PROCESSO: 25351.644401/2007-00 AUTORIZ/MS: K5H72908018X (8.04194.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: NOVA CÉLULA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515520 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 09.321.683/0001-53  
PROCESSO: 25351.610295/2013-00 AUTORIZ/MS: KX78X9M595W9 (8.10553.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME  
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47  
BAIRRO: vila ericlia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 11.140.026/0001-51  
PROCESSO: 25351.115836/2012-00 AUTORIZ/MS: K12XX4YW713H (8.08408.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HICOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, Nº 37  
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 65.861.056/0001-86  
PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 61W38Y87XW0M (8.07118.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Josimara Ribeiro de Mendonça Camargo  
ENDEREÇO: Avenida 09, 1183  
BAIRRO: Centro CEP: 14620000 - ORLÂNDIA/SP  
CNPJ: 16.774.243/0001-17  
PROCESSO: 25351.237000/2014-07 AUTORIZ/MS: P14MWLH853M9 (8.10465.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CONFOTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PIGNATA Nº 141  
BAIRRO: JARDIM SÃO SEBASTIÃO CEP: 14169220 - SERTÃO-ZINHO/SP  
CNPJ: 47.507.520/0001-59  
PROCESSO: 25351.414868/2008-08 AUTORIZ/MS: 53W2XY43M909 (8.04512.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ORTHO SPINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 613A E 614A  
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 19.053.897/0001-40  
PROCESSO: 25351.372596/2014-11 AUTORIZ/MS: 45113L45LL42 (8.10647.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA MEDICAL SHOP LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. 136 N. 761 QD. F44 LT 2E SL 36 e 37  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093250 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 14.421.027/0001-62  
PROCESSO: 25351.529941/2012-11 AUTORIZ/MS: UY1Y138X26M0 (8.09042.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VM PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, 555 - QUADRA 23 LOTE 23  
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 74560355 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.230.842/0001-04  
PROCESSO: 25351.051540/2012-11 AUTORIZ/MS: G56H0938H2M (8.08309.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Surgical Importação e Exportação Ltda  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 06.345.460/0001-38  
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L3H1X6X85X (8.05891.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: interjet comercial ltda  
ENDEREÇO: R. SOBRALIA N.º 422  
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 59.403.410/0001-26  
PROCESSO: 25351.011540/2003-11 AUTORIZ/MS: 606362MHM8L (8.01988.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900, SALA OFFICE 1  
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP  
CNPJ: 04.887.927/0001-46  
PROCESSO: 25351.444005/2005-12 AUTORIZ/MS: P27472M025L0 (8.02818.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: MEDIMAC Comércio de Artigos Médicos Ltda. - ME  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RAITANI 7455, LOJA 04  
BAIRRO: CAPÃO RASO CEP: 81110070 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 03.596.923/0001-46  
PROCESSO: 25351.262836/2010-14 AUTORIZ/MS: G54315972555 (8.06533.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CH TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475  
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200600 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.551.745/0001-49  
PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/MS: KU0809675Y29 (8.03243.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: EDUARDO SILVANO - ME  
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 1636, SALA 01.  
BAIRRO: OFICINAS CEP: 88702306 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 79.631.438/0001-28  
PROCESSO: 25351.664698/2012-16 AUTORIZ/MS: L684393X0003 (8.09105.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: IMACT CAMPINAS IMPLANTES ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTAVIANO, 60 - 10º ANDAR - SALA 103  
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070056 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 09.217.325/0001-03  
PROCESSO: 25351.281207/2009-20 AUTORIZ/MS: P26816317X5H (8.05370.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRÚRGICA EIRELI  
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98, GALPÃO 105

BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FOIRA/MG  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
PROCESSO: 25351.260578/2008-20 AUTORIZ/MS: KX58M0500WWL (8.04476.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 04.967.408/0001-98  
PROCESSO: 25351.200956/2002-21 AUTORIZ/MS: K48469096LLY (8.01175.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: millarte comércio de material médico - hospitalar ltda - me  
ENDEREÇO: Rua NOSSA SENHORA DO LÍBANO, Nº 571 - LOJA  
BAIRRO: GRAJAU CEP: 36052000 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 66.470.303/0001-86  
PROCESSO: 25351.795489/2010-21 AUTORIZ/MS: 47L3L25X766 (8.07179.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DK DIAGNOSTICA Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Domingos Francischinelli, 138  
BAIRRO: Pq Nsa Sra da Candelaria CEP: 13310170 - ITU/SP  
CNPJ: 14.108.524/0001-05  
PROCESSO: 25351.330392/2014-21 AUTORIZ/MS: P4YLM85H963W (8.10575.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CONTROBIO COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 567  
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075002 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 05.863.193/0001-28  
PROCESSO: 25351.336369/2009-22 AUTORIZ/MS: U55598120L83 (8.05388.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 26, Nº 213, QUADRA H13 LOTE 15/16  
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 00.302.007/0001-68  
PROCESSO: 25351.046323/2004-22 AUTORIZ/MS: UK64501586L1 (8.02061.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CONTROBIO COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 567  
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075002 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 05.863.193/0001-28  
PROCESSO: 25351.336369/2009-22 AUTORIZ/MS: U55598120L83 (8.05388.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: OSTEOCARE MATERIAL CIRURGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 1.295  
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075155 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 12.024.829/0001-03  
PROCESSO: 25351.119452/2011-23 AUTORIZ/MS: GM-HX9XMW7X93 (8.07457.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SONIA FERREIRA NETO  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, 01, SALAS 1107 E 1108  
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA



ENDEREÇO: RUA SÃO HIPOLITO 25  
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60830246 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.493.213/0001-65  
PROCESSO: 25351.671067/2014-92 AUTORIZ/MS: 2.07747.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LASUVI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av. Marcondes de Brito, 1213  
BAIRRO: Vila Matilde CEP: 03509000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.233.668/0001-32  
PROCESSO: 25351.169421/2014-93 AUTORIZ/MS: 2.07733.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE FLEMING, 112  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ANÍLIO DE CARVALHO Nº 29 GRUPOS 605-611, 619-620, 803-804  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20030060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.753.265/0001-84  
PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07728.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.529, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698  
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 05.746.444/0001-94  
PROCESSO: 25351.578647/2014-05 AUTORIZ/MS: 2.07675.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326  
BAIRRO: SUÍSSA CEP: 49052430 - ARAÇAJU/SE  
CNPJ: 03.606.635/0001-25  
PROCESSO: 25351.487129/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07578.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TABATINGA FREE SHOP IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Av. Turismo nº 2535  
BAIRRO: Ponta Negra CEP: 69041010 - MANAUS/AM  
CNPJ: 34.552.042/0001-57

PROCESSO: 25351.000161/2002-14 AUTORIZ/MS: 2.03345.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME  
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47  
BAIRRO: vila ereília CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 11.140.026/0001-51  
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650  
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP  
CNPJ: 54.834.007/0001-38  
PROCESSO: 25351.544616/2010-18 AUTORIZ/MS: 2.05543.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03  
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 14.459.413/0001-43  
PROCESSO: 25351.761077/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06216.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Planning Comercial Importadora e Exportadora Ltda  
ENDEREÇO: Rua Prates, 10  
BAIRRO: Jd. Universitário CEP: 85819010 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 04.206.304/0001-60  
PROCESSO: 25351.729951/2011-23 AUTORIZ/MS: 2.06207.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO PAULINO BIF, Nº 324  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88830000 - MORRÓ DA FUMAÇA/SC  
CNPJ: 08.540.561/0001-95  
PROCESSO: 25351.007370/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.05753.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CIRÚRGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439705/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06518.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRÚRGICA EIRELI  
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105  
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FOIA/MG  
CNPJ: 09.182.725/0001-12  
PROCESSO: 25351.126744/2012-40 AUTORIZ/MS: 2.06510.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TOTAL PERFORMANCE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DO IPÊ ROXO, Nº 242  
BAIRRO: TAPANHAO CEP: 12270000 - JAMBEIRO/SP  
CNPJ: 05.765.886/0001-88  
PROCESSO: 25351.057623/2003-56 AUTORIZ/MS: 2.03639.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: PLAZADENTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3311  
BAIRRO: JD JOAO PAZ CEP: 86087340 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 03.871.990/0001-21  
PROCESSO: 25351.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: OURO VERDE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 65  
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 14.384.634/0001-08  
PROCESSO: 25351.257684/2012-62 AUTORIZ/MS: 2.06401.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ICARO EXPRESS LOGISTICS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. DONA FRANCISCA, Nº 8300, BL. L, SALAS 22 E 24  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 06.225.952/0001-90  
PROCESSO: 25351.679006/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.06126.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: UNHEALTH LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 07.312.223/0001-33  
PROCESSO: 25351.296350/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07413.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO  
EMPRESA: PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES N.2291 QD. 66 LT. 05  
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 74460190 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.445.358/0001-81  
PROCESSO: 25351.082668/2011-85 AUTORIZ/MS: 2.05770.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DELLY DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA CAMBOATÁ, Nº 2207, GALPÃO 02  
BAIRRO: MEU RANCHINHO CEP: 26379160 - QUEIMADOS/RJ  
CNPJ: 10.601.315/0001-48  
PROCESSO: 25351.597708/2011-89 AUTORIZ/MS: 2.06201.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATÓRIOS BIODERMA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO, nº 5570, SALA 1202  
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 14.590.963/0001-05  
PROCESSO: 25351.640977/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.07015.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Jaime José do Nascimento Feitosa, 202  
BAIRRO: Palmares CEP: 14092540 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 15.037.934/0001-75  
PROCESSO: 25351.399997/2012-32 AUTORIZ/MS: KY-  
XY6W4M28Y (8.08704.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: METALURGICA RENOVAR LTDA  
ENDEREÇO: dr pedro zimmermann 5073 fundos  
BAIRRO: itoupava central CEP: 89068000 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 04.551.344/0001-40  
PROCESSO: 25351.319025/2012-41 AUTORIZ/MS:  
U324H31WL8L0 (8.08723.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: J. S COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMEN-  
TOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Dias da Rocha Filho 687, Loja 03  
BAIRRO: Alto da Rua XV CEP: 80040050 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.963.372/0001-25  
PROCESSO: 25351.393359/2012-48 AUTORIZ/MS:  
G628X92MY73X (8.08721.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CLEARPASSAGE DO BRASIL COMERCIO E IM-  
PORTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV CONDESSA DO RIO NOVO, 1637, SALA 104  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25803000 - TRÊS RIOS/RJ  
CNPJ: 04.973.349/0001-60  
PROCESSO: 25351.702614/2010-61 AUTORIZ/MS:  
G5843W2M0H35 (8.08726.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALMEIDA E REZENDE LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ITAUBAS Nº5031  
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78552078 - SI-  
NOP/MT  
CNPJ: 09.353.917/0001-44  
PROCESSO: 25351.405624/2012-62 AUTORIZ/MS:  
P1886H0H0Y96 (8.08708.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Doctor in Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odon-  
tológicos Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: R. Antonio Moraes Barros, 51  
BAIRRO: Centro CEP: 12245690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 08.973.660/0001-60  
PROCESSO: 25351.777708/2011-64 AUTORIZ/MS:  
G9281Y750XM0 (8.08714.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: siemens aparelhos auditivos ltda  
ENDEREÇO: R. CENNO SBRIGHI, 45 - 5 ANDAR SALAS A, B E  
C 6 ANDAR SALAS A E B ED. WT II  
BAIRRO: água branca CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.011.614/0001-83  
PROCESSO: 25351.396090/2012-66 AUTORIZ/MS:  
KH1WL64557347 (8.08728.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VOCHIA HIGIENE E BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Industrial Belgrã, 250- Sala 02  
BAIRRO: Centro CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 13.319.178/0002-22  
PROCESSO: 25351.393903/2012-66 AUTORIZ/MS:  
KY1LMYLH579 (8.08725.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEGABIO HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, Nº 142 SALA  
203 e 204  
BAIRRO: TANQUE CEP: 22735015 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.344.630/0001-34  
PROCESSO: 25351.394876/2012-69 AUTORIZ/MS:  
U3M3020960XW (8.08720.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ATUAL MOVEIS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: RUA 03, QD 13, LT 13-D, SALA 02  
BAIRRO: PARQUE SANTA CECÍLIA CEP: 74919348 - APARE-  
CIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.067.362/0001-41  
PROCESSO: 25351.380677/2012-80 AUTORIZ/MS:  
P2HW87W7Y0Y5 (8.08719.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DAL ZOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA: BENTO GONÇALVES 2720 A  
BAIRRO: SÃO PELEGRIÑO CEP: 95020412 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 11.773.144/0001-05  
PROCESSO: 25351.396411/2012-89 AUTORIZ/MS:  
PSWX0162966H (8.08727.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: labynth produtos para laboratorios ltda  
ENDEREÇO: AV. DR. ULYSSES GUIMARÃES, 3857  
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990080 - DIADAMA/SP  
CNPJ: 51.462.471/0001-52  
PROCESSO: 25351.301992/2012-89 AUTORIZ/MS:  
HLH2Y4X0850X (8.08605.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DENTAL DIAGNOSIS LTDA  
ENDEREÇO: av mato grosso n 383  
BAIRRO: centro CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 04.728.728/0001-95  
PROCESSO: 25351.114297/2012-89 AUTORIZ/MS:  
UL4472HM3L61 (8.08729.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RO-  
DOVIARIOS LTDA - epp  
ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138  
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 04.536.617/0001-87  
PROCESSO: 25351.071307/2012-92 AUTORIZ/MS: P0241734WM-  
LY (8.08716.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 67.529.677/0001-92  
PROCESSO: 25351.400055/2012-93 AUTORIZ/MS:  
X6Y386XM00HL (8.08702.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 5.360, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: E M M MOTA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 4470, LESTE  
BAIRRO: MORROS CEP: 64062005 - TERESINA/PI  
CNPJ: 01.778.563/0001-78  
PROCESSO: 25351.772313/2011-12 AUTORIZ/MS: 3.05187.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº  
98, GALPÃO 105  
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FO-  
RA/MG

CNPJ: 09.182.725/0001-12  
PROCESSO: 25351.126638/2012-20 AUTORIZ/MS: 3.05186.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 67.529.677/0001-92  
PROCESSO: 25351.400063/2012-57 AUTORIZ/MS: 3.05183.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SWEY QUÍMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E CO-  
MÉRCIO LTDA.-EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS PAU DALHOS, 550  
BAIRRO: NOVA PIRAJUI CEP: 16600000 - PIRAJUI/SP  
CNPJ: 10.706.925/0001-06  
PROCESSO: 25351.391898/2012-59 AUTORIZ/MS: 3.05189.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Bruthan Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Rua Felipe Neves nº 631  
BAIRRO: Estreito CEP: 88070760 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 02.625.813/0001-00  
PROCESSO: 25351.319089/2012-68 AUTORIZ/MS: 3.05188.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA  
ME  
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL CAMPINA, Nº 751  
BAIRRO: TAMATANDUBA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
CNPJ: 03.816.134/0001-73  
PROCESSO: 25351.107508/2012-87 AUTORIZ/MS: 3.05185.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 5.361, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: LINHA MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES  
LTD  
ENDEREÇO: AVBERNARDO VIEIRA DE MELO 3448, SALA  
13  
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54410010 - JABOATÃO DOS GUA-  
RARAPES/PE  
CNPJ: 35.716.141/0001-90  
PROCESSO: 25019.001614/2004-32  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da No-  
tificação de Exigência nº. 0376890/12-2, exarada em 08/05/2012,  
conforme determina o Art 7º. da Resolução 204/2005.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 5.362, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

## CNPJ

09.182.725/0001-12

## Endereço Completo

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36.083-770 - JUIZ DE FORA/MG

## Telefone

(32) 2101-1556

## Responsável Técnico

ROBERTA GIL ALCON

## Responsável Legal

MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

2.06.510-7

## Data do Cadastro

23/12/2012

## Situação

☒ Ativa

## Nº do Processo

25351.126744/2012-40

## Cadastro

2 - Cosmético

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante        | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                                 |                    |                           |

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

01/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2021  
FLS. 601  
RUB. f

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

Medicamentos

12/08/2019

11/08/2021

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

## CNPJ

09.182.725/0001-12

## Endereço Completo

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36.083-770 - JUIZ DE FORA/MG

## Telefone

(32) 2101-1556

## Responsável Técnico

ROBERTA GIL ALCON

## Responsável Legal

MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.04.476-7 (KX58M0500WWL)

## Data do Cadastro

07/07/2008

## Situação

☒ Ativa

## Nº do Processo

25351.260578/2008-20

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante           | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI | Medicamentos                    | 12/08/2019         | 11/08/2021                |

[Voltar](#)

01/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2021  
FLS. 003  
RUB. \_\_\_\_\_

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

## CNPJ

09.182.725/0001-12

## Endereço Completo

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36.083-770 - JUIZ DE FORA/MG

## Telefone

(32) 2101-1556

## Responsável Técnico

ROBERTA GIL ALCON

## Responsável Legal

MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.05.186-1

## Data do Cadastro

16/12/2012

## Situação

☒ Ativa

## Nº do Processo

25351.126638/2012-20

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante        | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                                 |                    |                           |

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante           | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI | Medicamentos                    | 12/08/2019         | 11/08/2021                |

[Voltar](#)

01/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2406001/2021  
FLS. 605  
RUB. 7

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

## CNPJ

09.182.725/0001-12

## Endereço Completo

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36.083-770 - JUIZ DE FORA/MG

## Telefone

(32) 2101-1556

## Responsável Técnico

ROBERTA GIL ALCON

## Responsável Legal

MARIA JOSE FERREIRA FREESZ

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.12.526-7

## Data do Cadastro

16/11/2014

## Situação

☒ Ativa

## Nº do Processo

25351.660945/2014-94

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante           | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI | Medicamentos                    | 12/08/2019         | 11/08/2021                |

[Voltar](#)

01/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 21066001/2024  
FLS. 007  
RUB. 7



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

## CNPJ

09.182.725/0001-12

## Endereço Completo

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105 - MILHO BRANCO CEP: 36.083-770 - JUIZ DE FORA/MG

## Telefone

(32) 2101-1556

## Responsável Técnico

ROBERTA GIL ALCON

## Responsável Legal

MARCO AURELIO FREESZ JUNIOR

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.12.528-4

## Data do Cadastro

16/11/2014

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.664532/2014-56

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante           | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI | Medicamentos                    | 12/08/2019         | 11/08/2021                |

01/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 210600/2021  
FLS. 009  
RUB. /

Voltar



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 210600/12024  
FLS. 810  
RUB.   
F

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |                                          |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA                                                                         |                                          |                                 |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                       |                                          |                                 |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                                            | Data de Início de Atividade              |                                 |
| 09.182.725/0001-12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 23/10/2007                                                                                          | 10/10/2007                               |                                 |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |                                          |                                 |
| AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 105 - BAIRRO FONTESVILLE CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                                          |                                 |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     |                                          |                                 |
| COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL PARA USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO - MAQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. |                                                                                                     |                                          |                                 |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 500.000,00                                                                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração                |
| QUINHENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     | (Lei Complementar nº 123, de 2006)       |                                 |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 500.000,00                                                                                      | NÃO                                      | INDETERMINADO                   |
| QUINHENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                                          |                                 |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                                          |                                 |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome                                                                                                | Participação no Capital                  | Espécie de Sócio/ Administrador |
| 331.167.416-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCO AURELIO FREESZ                                                                                | R\$ 5.000,00                             | SÓCIO / ADMINISTRADOR           |
| 36.641.693/0001-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOP HOLDING S.A                                                                                     | R\$ 495.000,00                           | SOCIO                           |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                                          |                                 |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome                                                                                                |                                          | Término do Mandato              |
| xxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | xxxxxxx                                                                                             |                                          | xxxxxxx                         |
| Situação: ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     | Status: XXXXXXXX                         |                                 |
| Último Arquivamento: 22/02/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     | Número: 11520605                         |                                 |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 002 - ALTERACAO                                                                                     |                                          |                                 |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE                                                             |                                          |                                 |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                                          |                                 |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Endereço                                                                                            |                                          |                                 |
| 09.182.725/0002-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98, GALPAO105, BAIRRO FONTESVILLE, 36083-770, JUIZ DE FORA/MG |                                          |                                 |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |                                          |                                 |

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2024 15:22

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL



24/449.220-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002109707 e visualize a certidão)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO 26.234 REGIONAL CRE/MG VALIDADE 05/05/2025 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 14:00 às 18:48

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Ativa Médico Cirúrgica Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO  
Av. Ver. Raimundo Hargreaves, 98 Galpão 105 - CEP: 36083-770

CNPJ  
09.182.725/0001-12

LOCALIDADE  
Milho Branco

CIDADE  
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)  
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA  
Erick de Freitas Silva 31.901 Seg/Sex: 14:00 às 18:48

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code. O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias. Expedida em 06/05/2024 e emitida no dia 17/07/2024



Código de  
Autenticidade  
020517236272640404

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO

MAURI ALVES DA SILVA  
CLEUNICE DE FREITAS SILVA

RG

MG 15612449 PO MG

TÍTULO DE ELEITOR

152610070230

DATA DE EXPEDIÇÃO

21/12/2004

ZONA

154

CPF

069.265.586-71

SEÇÃO

0320

GRUPO SANGÜÍNEO

O

FATOR RH

NEGATIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/09/2013



*Vanderlei Eustáquio Machado*

Vanderlei Eustáquio Machado  
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 10/11/2024

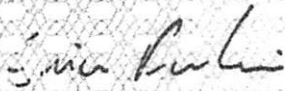
Scanned with CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/08/2024 15:03:29 que o documento de hash (SHA-256)  
4cad6568c20f90fc09c23b5bd9247ea5626490c8b159a868753f06441c5927df foi validado em 12/08/2024 15:00:33 através da transação blockchain  
0x9d28756066272f4ede91317ad75c2c751f296aa992eb6d8773ae6253d1ca414 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 227379)





|                                                                                     |  |                                                                                                             |  |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
|    |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA</b><br><b>CÉDULA DE IDENTIDADE</b> |  | <b>CRF/UF</b>     |
| <b>NOME</b>                                                                         |  | <b>DR. ERICK DE FREITAS SILVA</b>                                                                           |  | <b>31901 / MG</b> |
| <b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>                                                       |  | <b>FARMACÊUTICO</b>                                                                                         |  |                   |
| <b>DATA DE NASCIMENTO</b>                                                           |  | <b>24/06/1984</b>                                                                                           |  |                   |
| <b>DIPLOMADO PELA</b>                                                               |  | <b>DATA DE CONCLUSÃO</b>                                                                                    |  |                   |
| <b>FAAFI</b>                                                                        |  | <b>14/07/2010</b>                                                                                           |  |                   |
| <b>NATURALIDADE/UF</b>                                                              |  | <b>NACIONALIDADE</b>                                                                                        |  |                   |
| <b>JUIZ DE FORA / MG</b>                                                            |  | <b>BRASILEIRA</b>                                                                                           |  |                   |
|  |  |                        |  |                   |
| <b>ASSINATURA DO PORTADOR</b>                                                       |  |                                                                                                             |  |                   |

Prova de Autenticidade válida até 10/11/2024

Scanned with CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/08/2024 15:03:29 que o documento de hash (SHA-256)  
4cad6568c20f90c09c23b5bd9247ea5626490c8b159a868753f06441c5927df foi validado em 12/08/2024 15:00:33 através da transação blockchain  
0x9d287560666272f4ede91317ad75c2c751f296aa992eb6d8773ae6253d1ca414 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 227379)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4cad6568c20f90fc09c23b5bd9247ea5626490c8b159a868753f06441c5927df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE FARMACEUTICO**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE FARMACEUTICO**", faz prova de que em **12/08/2024 15:00:10**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ativa Médico Cirúrgica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2024 15:03:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d287560666272f4ede91317ad75c2c751f296aa992eb6d8773ae6253d1ca414**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2140143730

**MG**

NOME  
ERICK DE FREITAS SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
MG15612449 PC MG

CPF  
069.265.586-71

DATA NASCIMENTO  
24/06/1984

FILIAÇÃO  
MAURI ALVES DA SILVA  
GLEUNICE DE FREITAS SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03941544202

VALIDADE  
16/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
25/09/2006

OBSERVAÇÕES  
A.

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO  
20/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48053860367  
M7562831733

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 615  
RUB. F

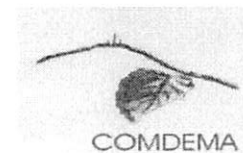
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas



**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PGRSS  
SIMPLIFICADO - Nº.298/2023**

A Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas, Órgão Executor do SISMAD, nos termos da Deliberação Normativa COMDEMA nº.61/2022, concede o **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE SIMPLIFICADO - PGRSSS** ao empreendimento **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, localizado na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº.98 - Fontesville - Juiz de Fora/MG, com validade de 2 anos processo eletrônico Licenciamento Ambiental nº.9833/2023.

Juiz de Fora, 16 de Novembro de 2023.

**Aline da Rocha Junqueira**  
Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Assinado por 2 pessoas: MARILIA AUGUSTA COSTA SILVEIRA e ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5DE6-B993-2788-2388> e informe o código 5DE6-B993-2788-2388



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 616  
RUB.



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 617  
RUB. \_\_\_\_\_



| ANEXO AO CERTIFICADO PGRSS SIMPLIFICADO Nº.298/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Empreendimento:</b>                              | Ativa Médico Cirúrgica Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |
| <b>Atividade:</b>                                   | Distribuidora de Medicamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |
| <b>Endereço:</b>                                    | Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº.98 - Fontesville - Juiz de Fora/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
| <b>Validade:</b>                                    | 2 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |
| <b>Condicionantes</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |
| <b>ITEM</b>                                         | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PRAZO</b>   |
| 1                                                   | Apresentar à SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS até o dia 31 de março de cada ano, declaração, referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhado da respectiva ART, relatando o cumprimento das exigências previstas na resolução CONAMA 358/05. | Do Certificado |

**Obs.:**

- 1 - Comunicar à SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS, caso haja alteração na rotina do PGRSS Simplificado apresentado, bem como mudança de atividade exercida.
- 2 - Manter cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.
- 3 - Realizar pedido de renovação do PGRSS Simplificado no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à validade do Certificado de Conformidade Ambiental.
- 4 - Realizar periodicamente o correto preenchimento da planilha de resíduos de acordo com a geração e disposição final. Esta deve ficar disponível no estabelecimento para possível consulta dos órgãos competentes.
- 5 - Caso haja desativação do empreendimento, o responsável pelo mesmo deverá comunicar previamente à SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS, por escrito.

Este documento não dispensa da obrigatoriedade de obtenção de licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais e demais documentos eventualmente exigíveis pela legislação aplicável.

Assinado por 2 pessoas: MARILIA AUGUSTA COSTA SILVEIRA e ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5DE6-B993-2788-2388> e informe o código 5DE6-B993-2788-2388





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE6-B993-2788-2388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILIA AUGUSTA COSTA SILVEIRA (CPF 664.XXX.XXX-68) em 16/11/2023 19:18:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA (CPF 035.XXX.XXX-24) em 20/11/2023 15:09:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5DE6-B993-2788-2388>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 619  
RUB. f

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/07/2024 12:34:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**  
CNPJ: **09.182.725/0001-12**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: METRONIDAZOL            |                                          |                          |                        |                              |                        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|
| Nome da Empresa<br>Detentora do<br>Registro | PRATI<br>DONADUZZI & CIA<br>LTDA         | CNPJ                     | 73.856.593/0001-<br>66 | Autorização                  | 1.02.568-5             |
| Processo                                    | 25351.039330/0136                        | Categoria<br>Regulatória | Genérico               | Data do<br>registro          | 06/02/2002             |
| Nome Comercial                              | METRONIDAZOL                             | Registro                 | 125680043              | Vencimento<br>do registro    | 02/2027                |
| Princípio Ativo                             | METRONIDAZOL                             |                          |                        | Medicamento<br>de referência | Flagyl<br>Ginecológico |
| Classe<br>Terapêutica                       | AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS |                          |                        | ATC                          |                        |
| Parecer Público                             | -                                        |                          |                        | Bulário<br>Eletrônico        | Acesse aqui            |
| Rotulagem                                   |                                          |                          |                        |                              |                        |

| Nº | Apresentação                                                                 | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de<br>Publicação | Validade    |
|----|------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|-------------|
| 1  | 100 MG/G GEL VAG CX 50<br>BG AL X 50 G + APLIC<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1256800430011 | GELEIA VAGINAL     | 06/02/2002            | 24<br>meses |
| 2  | 100 MG/G GEL VAG CT BG AL<br>X 50 G + APLIC<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>    | 1256800430021 | GELEIA VAGINAL     | 06/02/2002            | 24<br>meses |
| 3  | 100 MG/G GEL VAG CX 50<br>BG AL X 50 G + 500 APLIC<br><b>ATIVA</b>           | 1256800430038 | GELEIA VAGINAL     | 06/02/2002            | 24<br>meses |
| 4  | 100 MG/G GEL VAG CT BG<br>AL X 50 G + 10 APLIC <b>ATIVA</b>                  | 1256800430046 | GELEIA VAGINAL     | 06/02/2002            | 24<br>meses |



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

A empresa Ativa Médica Cirúrgica LTDA, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, sediada a Av: Vereador Raymundo Hargreaves, 98, galpão 105 - Milho Branco - Juiz de Fora/MG- Cep: 36.083.770, neste ato representada pela Sr. Marco Aurélio Freesz, brasileiro, empresário, portadora da Identidade nº M2409774 - SSP/MG e do CPF nº 331.167.416-20, dando poderes para seu representante legal, Sra Taylha Larissa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 18862392 SSP MG e CPF 123.077.076-38, participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº18/2024, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- a) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto;
- b) Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente
- c) Em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – pregão eletrônico nº 018/2024;
- d) Para fins do disposto no inc. VI do art. Nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 013/024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 18/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) Declara que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- g) Declara não ter recebido do Município de TRIZIDELA DO VALE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão

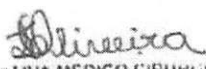


temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal;

h) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

i) Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

Juiz de fora, 23 de agosto de 2024

  
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA.  
CNPJ 09.182.725/0001-12  
AV. VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98  
GALPAO 105 - FONTESVILLE  
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG

Taylha Larissa de Oliveira  
CPF 123.077.076-38  
RG 18862392 SSP MG  
(32) 2101-1567 /  
[licitacao@ativahospitalar.com.br](mailto:licitacao@ativahospitalar.com.br)

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001120-24  
FLS. 623  
RUB. \_\_\_\_\_





*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 624  
RUB f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2106001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA  
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O  
Nº 09.315.996/0001-07.**

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**  
**EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal.**  
**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**1 – Adão da Silva Leite**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000.

Único titular cotista da totalidade do Capital da empresa **“COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI”**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07**, com sede à Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Quarta alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 2020229604 por despacho em sessão no dia 25 de Maio de 2020. **RESOLVEM**, por este instrumento particular, resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal**, de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira** – Neste ato o objeto passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (**CNAE: 4644-3/01**); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (**CNAE: 4645-1/01**); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**); Comércio atacadista de suprimentos para informática (**CNAE: 4651-6/02**); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (**CNAE: 4649-4/01**); Comércio atacadista de materiais de construção (**CNAE: 4679-6/99**); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (**CNAE: 4652-4/00**); Comércio atacadista de equipamentos de informática (**CNAE: 4651-6/01**); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (**CNAE: 4664-8/00**); Comércio atacadista de material elétrico (**CNAE: 4673-7/00**); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (**CNAE: 4744-0/01**); Fabricação de materiais para medicina e odontologia (**CNAE: 3250-7/05**); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (**CNAE: 4930-2/02**); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (**CNAE: 8211-3/00**).

**Cláusula Segunda** – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**  
**EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal.**  
**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**Cláusula Terceira** – A denominação social passa a ser a partir desta data **“COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA”**, onde a sucessora assume o ativo e passivo da sucedida, sem solução de continuidade.

**Cláusula Quarta – Do Capital Social:** O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

| Sócio               | Quotas  | Capital R\$ | %    |
|---------------------|---------|-------------|------|
| Adão da Silva Leite | 500.000 | 500.00,00   | 100% |
| Total.....          | 500.000 | 500.000,00  | 100% |

**Cláusula Quinta:** Fica investida na função de administrador da sociedade ao sócio **Adão da Silva Leite**.

**Cláusula Sexta** – A administração da sociedade caberá ao sócio **Adão da Silva Leite**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

**Cláusula Sétima:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.**  
**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.**  
**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**1 – Adão da Silva Leite**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA”**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07**, com sede à Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Quarta alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 2020229604 por despacho em sessão no dia 25 de Maio de 2020, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**  
**EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**  
**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**Cláusula Primeira** – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de “**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**”.

**Cláusula Segunda** – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira** – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 25 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem como objeto social o ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01); Fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

**Cláusula Quinta** – O Capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

| Sócio               | Quotas  | Capital R\$ | %    |
|---------------------|---------|-------------|------|
| Adão da Silva Leite | 500.000 | 500.000,00  | 100% |
| Total.....          | 500.000 | 500.000,00  | 100% |

**Cláusula Sexta** – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**  
**EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**  
**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao único sócio **Adão da Silva Leite**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona** – O único sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Decima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Decima Primeira** – O único sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**  
**EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal.**  
**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação à única sócia.

**Cláusula Décima Terceira** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Quarta** – O foro eleito é o da comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand – PR, 12 de Agosto de 2022.

---

**Adão da Silva Leite**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 630  
RUB. /

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 49289500972                      | ADAO DA SILVA LEITE |



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 15:49 SOB Nº 41210992305.  
PROTOCOLO: 226081710 DE 01/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211670967. CNPJ DA SEDE: 09315996000107.  
NIRE: 41210992305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.  
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand  
Superintendência de Administração e Finanças  
Departamento da Receita Municipal

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 631  
RUB. \_\_\_\_\_

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 171202055690-0 **CPF/CNPJ:** 09.315.996/0001-07

**Alvará:** 1583

**Contribuinte:** COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

**Endereço:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - - PLANO PILOTO

**Nome Fantasia:** MARK ATACADO

**Início das Atividades:** 03/02/2012

**Data de Expedição:** 24/01/2024

**Data de Validade:** 31/01/2025

**Atividades:**

**Processo:** 21 / 2024

- |                                                                                                                                 |                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                            | 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios               |
| 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria                                                            | 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal                                                                     |
| 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria                                                           | 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico                                               |
| 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria                                                                 | 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar                                           |
| 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática                                                                    | 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática                                                                    |
| 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação                              | 4664800 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"          |
| 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico                                                                              | 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral                                                                |
| 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                                                         | 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional    |
| 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                                                              | 303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios |
| 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal                                                                             | 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.                                                                      |
| 1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação | 1703 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.                              |





TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 210690/2024  
FLS. 632  
RUB. 7

**Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand**  
**Superintendência de Administração e Finanças**  
**Departamento da Receita Municipal**

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

### IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

### IMPORTANTE

- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Valido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:ec4f721eb

Vitimed Comércio de Produtos para Saúde LTDA.  
CNPJ: 51.578.226/0001-05  
IE: 91017906-38  
E-mail: vitimeddistribuidora@outlook.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **Comercial Mark Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, tem fornecido para a empresa **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

- MEDICAMENTOS e MATERIAIS HOSPITALARES.**

| DESCRIÇÃO                                             | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|
| ATADURA DE CREPE 25CMX1,8M - 13 FIOS                  | 1880       | DZ      |
| ATADURA DE CREPE 15CMX1,8M - 13 FIOS                  | 1600       | DZ      |
| ATADURA DE CREPE 10CMX1,8M - 13 FIOS                  | 1920       | DZ      |
| ATADURA DE CREPE 08CM X 1,8M - 13 FIOS                | 1600       | DZ      |
| ATADURA DE CREPE 30CMX1,8 - 13 FIOS                   | 1550       | DZ      |
| COMPRESSA DE GAZE - PCT C/500                         | 1680       | PCT     |
| CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO 45X50                   | 1500       | PCT     |
| SACO DE LIXO 50L                                      | 1000       | PCT     |
| FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1/2 CIRC. CIL 4,0CM 70CM C/36 | 150        | CX      |
| COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (C/10)                      | 12500      | PCT     |
| FIO CATGUT CROM 1-0 1/2 CIRC. CIL 4,0CM 75CM          | 280        | CX      |
| COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - ESTÉRIL             | 50.000     | PCT     |
| LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6.5                            | 750        | PAR     |
| LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5                            | 660        | PAR     |

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2106001/2024  
 FLS. 634  
 RUB. /

|                                               |        |     |
|-----------------------------------------------|--------|-----|
| LUVA DE PROCEDIMENTO M (C/100)                | 929    | CX  |
| LUVA DE PROCEDIMENTO G (C/100)                | 830    | CX  |
| PAPEL TOALHA 20CMX20CM BRANCO (1000 FLS)      | 1642   | PCT |
| SERINGA 5ML S/AG LUER SLIP                    | 10000  | UNI |
| LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500MG (CX C/10)  | 30000  | CPR |
| ZILEPAM 2MG (BL C/20 CX C/480)                | 16800  | CPR |
| SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0.9% 250ML (C/35)    | 2300   | BO  |
| SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0.9% 100ML (C/20)    | 1000   | BO  |
| SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500ML (C/20)    | 1500   | BO  |
| SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0.9% 1000ML (C/10)   | 2232   | BO  |
| SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML (C/20)        | 630    | BO  |
| METRONIDAZOL 250MG (BL C/20 CX C/600)         | 600    | CPR |
| SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML (C/24)              | 890    | BO  |
| BROMOPRIDA 10MG/2ML IM-IV AMP 2 ML (C/50)     | 5000   | AMP |
| SIMETICONA 75MG/ML 10 ML (C/200)              | 480    | FR  |
| ESPIRONOLACTONA 100MG C/30 CPR                | 14100  | CPR |
| PARACETAMOL 750MG (BL C/4 CX C/200)           | 10000  | CPR |
| IVERMECTINA 6MG (BL C/4 CX C/500)             | 3000   | CPR |
| MASCARA DESCARTÁVEL C/50                      | 600    | CX  |
| TOUCA EM TNT (C/100)                          | 400    | PCT |
| ACICLOVIR CR 10GR                             | 600    | TB  |
| SERINGA 10ML S/AG L.SLIP (C/250)              | 13000  | UNI |
| SERINGA 20ML BICO SLIP S/AGULHA (CX C/300)    | 12580  | UNI |
| SERINGA 3ML S/AG LUER SLIP (CX C/1000)        | 10870  | UNI |
| LOSARTANA POTASSICA 50MG (BL C/15 CX C/30)    | 19000  | CPR |
| SINVASTATINA 40MG                             | 1800   | CPR |
| CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (BL/15 C/30) | 39.030 | CPR |
| COLETOR PERFURO CORTANTE                      | 792    | CX  |

Sendo por nós considerada uma empresa *IDONEA*, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supramencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

UMUARAMA - PR, 11 de Março de 2024.

VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA:51578226000105

Assinado de forma digital  
por VITIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA:51578226000105  
Dados: 2024.03.11 11:10:53  
-03'00'

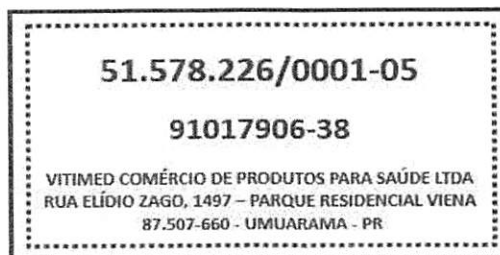
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TIAGO TRECOSSI IZAIAS

SOCIO/ADMINISTRADOR

CPF N° 069.968.009-35

RG N° 7.822.146-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÕES JUDICIAIS - FARMÁCIA MUNICIPAL  
RUA RIO DE JANEIRO Nº300 – FONE: 3636-1120 OU 36361118  
E-mail = [farmuniata@aracatuba.sp.gov.br](mailto:farmuniata@aracatuba.sp.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto aos órgãos federais, estaduais, municipais ou a quem interessar, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, entregou de maneira satisfatória os **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** conforme citados abaixo referente aos seguintes pregões:

- Pregão Presencial nº 017/2020 – ARP Nº 102/2020
- Pregão Presencial nº 020/2021 – ARP Nº 106/2021
- Pregão Presencial nº 060/2021 – ARP Nº 194/2021
- Pregão Presencial nº 049/2022 – ARP SMA/DLC 240/2022
- Pregão Presencial nº 020/2023 – ARP 199/2023
- Pregão Presencial nº 030/2023 – ARP 412/2023

| DESCRIÇÃO                                                  | UNI | QTDE    |
|------------------------------------------------------------|-----|---------|
| CLORIDRATO AMIODARONA 50MG/ML 3ML (C/100)                  | AMP | 1.000   |
| CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG (BL C/10 CX C/30)             | CX  | 6764    |
| COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 X 7,5 (C/10)         | PCT | 7.500   |
| CAMPO OPERATORIO 15G 45 X 50 C/ RADIOPACO                  | PCT | 1.000   |
| ATADURA DE CREPE 13F 12X1,8M                               | DZ  | 4.217   |
| ATADURA DE CREPE 13F 10X1,8M                               | DZ  | 4.121   |
| ATADURA DE CREPE 13F 15CM X1,8 MT                          | DZ  | 400     |
| ATADURA DE CREPE 13F 20CM X 1,8                            | DZ  | 1300    |
| MASCARA CIRURGICA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO (C/50)          | CX  | 20.500  |
| ATADURA DE CREPE 13F 15CM X 1,80 MT                        | DZ  | 1100    |
| HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG(C/30)                              | CPR | 823.211 |
| CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG (BL C/10 C/60)              | CX  | 50      |
| AMOXICILINA 250 MG/5ML 150 ML                              | FR  | 2600    |
| VERAPAMIL 80 MG (BL C/10 CX C/800)                         | CPR | 6.400   |
| DERMATROL OLEO CICATRIZANTE 100 ML                         | FR  | 1500    |
| COMPLEXO B (BL C/20 CX C/500 CPR)                          | CPR | 65600   |
| DOXICLIN 100MG BL C/20 (CX/600)                            | CPR | 63500   |
| NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAG 80G C/ APLICADOR     | TB  | 700     |
| HYSTIN 2MG (BL C/20 CX C/500)                              | CPR | 65000   |
| SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG + 40MG/5ML SUSP 100 ML | FR  | 300     |
| CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FR 10ML            | FR  | 550     |
| ISORDIL SUBLINGUAL 5MG (C/30)                              | CX  | 21      |
| MONOCORDIL SUBL. 5MG                                       | CX  | 1       |
| NIOXIL 20MG (BL C/30 CX C/450)                             | CPR | 36000   |
| CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G                               | CX  | 3090    |

*[Assinatura]*  
1  
Dra. Mônica Pagani Canalis  
Farmacêutica - CRF 23.821  
Responsável Técnica de Coordenação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2024 14:11:52 que o documento de hash (SHA-256)  
0d0d55ed4eb4721d2e397d64ee508f5aaf7a2a51fb625ed0cd055532c3b845 foi validado em 10/06/2024 14:10:14 através da transação blockchain  
0x4120e015803711c5044bc49759e9c893e54992f8ca75af6ec529cd4f99fc41e7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 215830)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÕES JUDICIAIS - FARMÁCIA MUNICIPAL  
RUA RIO DE JANEIRO Nº300 – FONE: 3636-1120 OU 36361118  
E-mail = [farmuniata@aracatuba.sp.gov.br](mailto:farmuniata@aracatuba.sp.gov.br)

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados itens ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

ARAÇATUBA, 11 DE MARÇO DE 2024.

Dra. Monica Pagani Canalis  
Divisão da Política e Controle  
De Medicamentos  
Farmacêutica CRF 23.821  
CPF 181.408.208-57

Dra. Monica Pagani Canalis  
Farmacêutica - CRF 23.821  
Divisão da Política e Controle  
De Medicamentos

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d0d55ed4eb4721d2e397d64ee506f5aaf7a2a51fb625ed0cd055532c3b845** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 215830 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ARAÇATUBA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ARAÇATUBA**", faz prova de que em **10/06/2024 14:10:21**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 14:11:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4120e015803711c5044bc49759e9c893e54992f8ca75af6ec529cd4f99fc41e7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES**. Conforme:

| DESCRIÇÃO                                   | Quantidades  |
|---------------------------------------------|--------------|
| Campo Operatório 30G 45x50 cm               | 1740 pct     |
| Atadura de Crepe 13 fios 10 cm x 1,8m       | 5.500 dúzias |
| Atadura de Crepe 13 fios 12 cm x 1,8m       | 3.780 dúzias |
| Atadura de Crepe 13 fios 15 cm x 1,8m       | 6.000 dúzias |
| Atadura de Crepe 13 fios 20 cm x 1,8m       | 5.340 dúzias |
| Seringa 20 ml bico slip s/agulha (cx c/300) | 529 caixas   |
| Campo Operatório 35G 45x50 cm com radiopaco | 700 pct      |
| Fita microporosa 5cmx10m c/ capa            | 350 unidades |
| Papel grau cirúrgico - bobina 200mmx100m    | 38 rolos     |
| Fralda geriátrica c/ 7 EG                   | 230 pacotes  |
| Fralda geriátrica c/ 8 G                    | 475 pacotes  |

Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supramencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

BATAYPORÃ - MS, 19 de Janeiro de 2024  
Franciele S. Figueiredo Cantadori  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
Portaria 145/2023  
CPF 021.172.041-33

FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eeca1f3d3b2c6342e8a9c853eb55f115343cfb163caddad9e5daaaaf92b8945b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BATAYPORA - "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BATAYPORA - "**, faz prova de que em **08/08/2024 16:32:07**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2024 10:44:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf895bc6f179ccbd02074acd623e0a9c3d932dc2c1ae2870dc422ae1e585f242**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.501.525/0001-07, sediada na Rua Antônio Furtado de Mendonça, nº 10, Centro, atesta para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre nos atendeu com todos os itens contratados e, também cumprindo os prazos e demais condições do fornecimento. Conforme também:

**Pregão Presencial nº 045/2021 ARP nº 029/2021;**

**Pregão Presencial nº 038/2022 ARP nº 049/2022;**

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da sua data de emissão.

Corguinho-MS, 27 de março de 2023.

Atenciosamente,

  
Anderson Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Antônio Furtado de Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000  
Fone: (67) 3250-1439



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a4aef96d179a4b94f0fe2d50fcde8dfab7b3281ff9a4598949154bfedbc2389** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133645** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Capacidade Técnica Corguinho - MARK"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Capacidade Técnica Corguinho - MARK"**, faz prova de que em **05/05/2023 11:01:02**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2023 11:02:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf8c59a904bec7cce31552d809d4e3d2c47d75df14eb25da6f8bb2a4fdec5e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

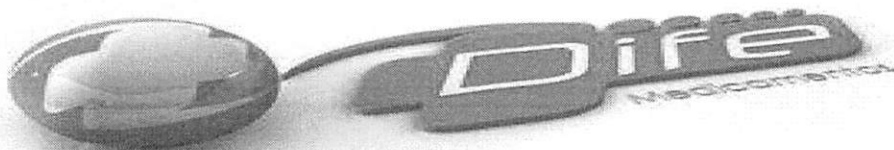
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07 estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES, Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos como todos os itens contratador e ao cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento. Conforme também:

| DESCRIÇÃO                                | QTDE       |
|------------------------------------------|------------|
| ATADURA, CREPE 25 CM X 180 CM            | 350 DZ     |
| ATADURA, CREPE 15CM X 180 CM             | 415 DZ     |
| ATADURA, CREPE 10 CM X 180 CM            | 480 DZ     |
| COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5 CM | 65.000 PCT |

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados itens ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

**TOLEDO, 11 DE MARÇO DE 2024.**

CRYSTIAN  
EVANDRO  
LINDNER:032  
34632901

Assinado de forma  
digital por CRYSTIAN  
EVANDRO  
LINDNER:03234632901  
Dados: 2024.03.11  
16:22:04 -03'00'

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER  
RG: 7.251.323-1  
CPF: 032.346.329-01  
ADMINISTRADOR





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de:

| Objeto                         | Quantidade entregue |
|--------------------------------|---------------------|
| ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M | 2.400 dúzias        |
| ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5M  | 3.980 dúzias        |
| ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M   | 2.420 dúzias        |

Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supramencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa. Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 DE JANEIRO DE 2024.**

THIAGO DOS REIS  
FERREIRA:362208  
96874  
Assinado de forma digital  
por THIAGO DOS REIS  
FERREIRA:36220896874  
Dados: 2024.01.19  
11:01:26 -03'00'

Thiago dos Reis Ferreira  
Sócio Proprietário  
CPF 362.208.968-74



## PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico - PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br)

Email: [licitacoes@matorico.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matorico.pr.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecer **MEDICAMENTOS e MATERIAIS HOSPITALARES**, registramos que a empresa referida forneceu os seguintes itens:

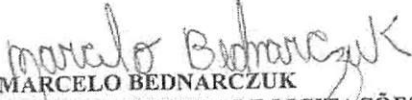
| Itens fornecidos                       | Quantidades        |
|----------------------------------------|--------------------|
| COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES       | 1.250 pacotes      |
| AGULHA DESC. 25X7                      | 15.000 unidades    |
| AGULHA DESC. 20X0,55 24G               | 12.000 unidades    |
| SIMETICONA 75MG/ML GTS FR 10 ML        | 100 frascos        |
| ESPIRONOLACTONA 25 MG (C/30)           | 10.980 comprimidos |
| SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML (C/24) | 3.000 bolsas       |
| BROMOPRIDA 10MG/2ML IM-IV AMP 2ML      | 5.000 ampolas      |
| ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80M         | 2.05 dúzias        |
| ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80M         | 3.150 dúzias       |
| ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M          | 2.590 dúzias       |
| DICLOFENADO SÓDICO 50MG (C/20)         | 4.000 comprimidos  |

Informamos ainda que as prestações das entregas dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

MATO RICO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

  
MARCELO BEDNARCZUK  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CPF: 050.534.929-99  
RG: 8.005.911-6

  
Marcelo Bednarczuk  
Setor de Compras Licitação  
CPF: 050.534.929-99



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
FLS. 646  
RUB. 7



Ricardo Trindade  
Substituto Designado

Prova de Autenticidade válida até 06/11/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/08/2024 10:45:36 que o documento de hash (SHA-256)  
9136a6848fe4bad498c9215956b0b725b2663cff324a10341e0689cb28a07d06 foi validado em 08/08/2024 16:33:19 através da transação blockchain  
0x6dc879abdcfec3a319de7dc9ce36c5ef4bb351c3a310b244085b4495e9e110ca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 227031)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9136a6848fe4bad498c9215956b0b725b2663cff324a10341e0689cb28a07d06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 227031 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MATO RICO NOVO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MATO RICO NOVO"**, faz prova de que em **08/08/2024 16:33:26**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2024 10:45:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6dc879abdcfec3a319de7dc9ce36c5ef4bb351c3a310b244085b4495e9e110ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





V3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 25/09/2023 16:29:09 que o documento de hash (SHA-256) 0a4e422e40ac4578ba91868242b8fde113a2c1133ad067d4625c3b1a24c foi validado em 25/09/2023 16:27:35 através da transação blockchain 0xd97d1a6cb738b320a9aeb855a93e9d202cc0b9f05054251b136c4f6079cb99 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 162929)



Rua Martiniano Alves Dias, n. 1211 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS  
Fone/Fax: (67) 3295-2111 - [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

| CEFAZOLINA SODICA 100MG PO INJ. | AMF | 160 |
|---------------------------------|-----|-----|
| SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML  | AMF | 200 |
| QUANTIDADE                      | UNI |     |

Pregão Presencial nº 138/2018 ATA nº 228/2018, com o fornecimento dos seguintes itens:

Conforme notas fiscais de Nº 9259, 10628, 12457, 12587, 12732, 14610, 14793 e 14852.

| DESCRIÇÃO                        | UNI | QUANTIDADE |
|----------------------------------|-----|------------|
| COMPRRESSA DE GAZE C/500UNID     | PCT | 318        |
| AGULHA DESC. 25 X 8              |     |            |
| AGULHA DESC. 40 X 12 (CX C/100)  | UNI | 35.000     |
| APARELHO DE BARBEAR              | CX  | 560        |
| COMPRRESSA DE GAZE 13 FIOS C/500 | UNI | 174        |
| ATADURA CREPE 08CMX1,80M         | PCT | 18         |
| ATADURA CREPE 10CMX1,80M         | DZ  | 100        |
| ATADURA CREPE 15CMX1,80M         | DZ  | 295        |
| ATADURA CREPE 18 FIOS 20CMX1,80M | DZ  | 152        |
| ATADURA CREPE 18 FIOS 20CMX1,80M | DZ  | 150        |

Pregão Presencial nº 48/2019 com o fornecimento dos seguintes itens:

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, inscrita o CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE. Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la diante desta municipalidade, possuindo para o ofício supramencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Conforme também:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
- Estado de MATO GROSSO DO SUL -



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2106001/2024  
818  
FLS.  
RUB.  
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JANAINA MAIER NOGUEIRA  
CPF 026,057,271-30  
FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA

Janaina Maier Nogueira  
Farmacêutica  
CPF 026.057.271-30

Rua Martiniano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS  
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/09/2023 16:29:09 que o documento de hash (SHA-256)  
0a4e6422e40ac4578ba91868242b8fde113ea2c1133ed0f67d4625fc3b1a24c foi validado em 25/09/2023 16:27:35 através da transação blockchain  
0xd97d1a6cbf38b320a9aec6a855e93e9d202cccb9f05054251b136c4f6e79cb99 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 162929)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a4e6422e40ac4578ba91868242b8fdbe113ea2c1133ed0f67d4625fc3b1a24c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **162929** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SÃO GABRIEL AUTENTICADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SÃO GABRIEL AUTENTICADO"**, faz prova de que em **25/09/2023 16:27:24**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2023 16:29:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd97d1a6cbf38b320a9aec6a855a93e9d202cccb9f05054251b136c4f6e79cb99**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

## CNPJ

09.315.996/0001-07

## Nome Fantasia

Mark Atacado

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000

## Cidade/UF

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

## Responsável Técnico

MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

## Responsável Legal

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.15816-8

## Data do Cadastro

19/09/2016

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.335515/2016-11

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

## CNPJ

09.315.996/0001-07

## Nome Fantasia

Mark Atacado

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000

## Cidade/UF

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

## Responsável Técnico

MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

## Responsável Legal

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.14146-4 (U9781XL0W6MY)

## Data do Cadastro

17/10/2016

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.335518/2016-92

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

Voltar

CNPJ: 30.804.114/0001-55  
PROCESSO: 25351.750710/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.09216.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 26.326.200/0001-22  
PROCESSO: 25351.022798/2020-43 AUTORIZ/MS: 3.09221.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IGM MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS Nº 339 SALA 23  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 29.130.664/0001-57  
PROCESSO: 25351.064855/2020-61 AUTORIZ/MS: 3.09225.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. SÃO ROQUE Nº 2986  
BAIRRO: APARECIDA CEP: 95708700 - BENTO GONÇALVES/RS  
CNPJ: 34.424.656/0001-53  
PROCESSO: 25351.067750/2020-64 AUTORIZ/MS: 3.09227.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUGURI CASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES KM 10,2 - PRÉDIO 3 - SALA 3  
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087125 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 30.514.415/0001-44  
PROCESSO: 25351.055889/2020-65 AUTORIZ/MS: 3.09213.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: P.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANDRADE 2284  
BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035530 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 23.723.262/0001-80  
PROCESSO: 25351.056423/2020-87 AUTORIZ/MS: 3.09215.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JANUARIO ALVES N23  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304320 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 07.914.775/0001-11  
PROCESSO: 25351.055839/2020-88 AUTORIZ/MS: 3.09210.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: alcance tecnologia química ltda  
ENDEREÇO: quadra 1, lote 79 81  
BAIRRO: setor industrial ceilandia CEP: 72265010 - CEILÂNDIA/DF  
CNPJ: 25.297.083/0001-53  
PROCESSO: 25351.067716/2020-90 AUTORIZ/MS: 3.09226.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 679, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, 61º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Morumbi, 8360 - loja 2  
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.519.998/0001-78  
PROCESSO: 25351.577388/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01485.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME  
ENDEREÇO: R. ANTONIO PEREIRA ROCHA 114

BAIRRO: centro CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA  
CNPJ: 22.742.908/0001-03  
PROCESSO: 25351.060815/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00768.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALVATORI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Nicolau Cacciatore nº 320  
BAIRRO: Jardim dos Pioneiros CEP: 19050340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 10.454.350/0001-81  
PROCESSO: 25351.526229/2009-16 AUTORIZ/MS: 2.05218.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Young Living Brasil Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, 1583  
BAIRRO: Cerqueira Cesar CEP: 01414003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 32.431.541/0001-60  
PROCESSO: 25351.076518/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01770.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 24.325.781/0001-52  
PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09581.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVIE D' PERFUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA  
ENDEREÇO: R. IVONI HOPPEN POHL 366  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 95902422 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 05.940.191/0001-95  
PROCESSO: 25025.010731/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04336.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 24.325.781/0001-52  
PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09581.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R-NANO INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Neuza, 530  
BAIRRO: Canhema CEP: 09941420 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 28.759.482/0001-87  
PROCESSO: 25351.541089/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01399.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RODOV. DF-250 S/N SOBRADINHO II RODOVIA DF 250 KM 8.5 CHACARA 12 FAZENDA GALPAO 01  
BAIRRO: PARANOIA CEP: 71586000 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.212.420/0001-43  
PROCESSO: 25351.334402/2007-31 AUTORIZ/MS: 2.04533.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RPJ Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli - EPP  
ENDEREÇO: Avenida SAGITÁRIO, 138 ED. LONDON - CONJ 2105 e 2106  
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ ALPHAVILLE CEP: 06473073 - BARUERI/SP  
CNPJ: 29.079.141/0001-23  
PROCESSO: 25351.387088/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00089.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Douglas de Abreu EPP  
ENDEREÇO: Rua Célio Oliveira da Veiga, 1885  
BAIRRO: Barreiros CEP: 8811320 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 85.252.633/0001-40  
PROCESSO: 25024.001399/2003-50 AUTORIZ/MS: 2.03673.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TONGUI COMERCIAL DE COSMÉTICOS E FRANCHISING LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55 - SALA 1517T-1 TORRE SUL  
BAIRRO: COCO CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 30.709.632/0001-90  
PROCESSO: 25351.090199/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01774.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLUCINY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua bento goncalves 2256 sala 107  
BAIRRO: centro CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS  
CNPJ: 10.472.401/0001-06

PROCESSO: 25351.113924/2018-53 AUTORIZ/MS: 2.09997.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIECARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARAES Nº 244  
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAUÁ/SP  
CNPJ: 33.073.810/0001-27

PROCESSO: 25351.702553/2019-60 AUTORIZ/MS: 4.01627.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 SETOR 1  
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 09.721.729/0001-21  
PROCESSO: 25351.309339/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08886.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04  
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 32.268.318/0001-44  
PROCESSO: 25351.545181/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01409.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECCO CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME  
ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELES, 349  
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02123010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.074.073/0001-07

PROCESSO: 25351.613157/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05621.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93  
PROCESSO: 25351.622500/2014-88 AUTORIZ/MS: 2.07699.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423139/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07552.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C. KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EPP  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, 220  
BAIRRO: PARQUE LAGUNA CEP: 06795030 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 13.506.564/0001-42

PROCESSO: 25351.439368/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.06520.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 8501 ANDAR 7 PARTE B UNIDADE 71  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 72.899.016/0001-99

PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUINOVA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. DOUTOR SEVERINO TOSTES MEIRELLES, Nº 2280  
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 14406004 - FRANCA/SP  
CNPJ: 69.216.620/0001-69

PROCESSO: 25004.000208/98-14 AUTORIZ/MS: 2.02692.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI  
CNPJ: 32.928.377/0001-00

PROCESSO: 25351.636411/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19626.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARTIN BAUER INSUMOS BOTANICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMOR PERFEITO Nº 101  
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713290 - COTIA/SP  
CNPJ: 18.894.292/0001-19

PROCESSO: 25351.303856/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14086.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos Ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBÁ Nº 50  
BAIRRO: CURUCAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82

PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
PROCESSO: 25351.335515/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15816.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161  
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 14.927.939/0001-00

PROCESSO: 25351.285796/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04  
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 32.268.318/0001-44

PROCESSO: 25351.611286/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19582.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda  
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 32.138.304/0001-06

PROCESSO: 25351.408588/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19153.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: R CISPATINA 809  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04211040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.990.906/0001-51

PROCESSO: 25351.217781/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13906.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 24.325.781/0001-52

PROCESSO: 25351.029794/2016-17 AUTORIZ/MS: 1.15447.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO





EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tuiuti nº 1016  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 97015660 - SANTA MARIA/RS  
CNPJ: 01.706.665/0001-88  
PROCESSO: 25351.040123/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13445.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZOE LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA KM 89  
BAIRRO: POMAR SÃO JORGE CEP: 13255877 - ITATIBA/SP  
CNPJ: 10.221.334/0001-49  
PROCESSO: 25351.123001/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17530.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376.4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93  
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 33  
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120170 - CANOAS/RS  
CNPJ: 07.407.573/0001-83  
PROCESSO: 25351.413255/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10882.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OMETAC DENTAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 441-A  
BAIRRO: CENTRO / NORTE CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
CNPJ: 35.148.683/0001-03  
PROCESSO: 25351.581590/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19524.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 710  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715867 - COTIA/SP  
CNPJ: 30.535.468/0001-41  
PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONTROL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161  
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRÁ/SP  
CNPJ: 11.144.448/0001-03  
PROCESSO: 25351.435761/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11152.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3247  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965746 - CACOA/RO  
CNPJ: 33.673.687/0001-85  
PROCESSO: 25351.479914/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19318.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA, S/Nº - MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 32.851.477/0001-77  
PROCESSO: 25351.702551/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19752.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD IMP E EXP LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494  
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900558 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 27.664.758/0001-80  
PROCESSO: 25351.567117/2017-76 AUTORIZ/MS: 1.17199.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B.L. CARDOSO EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÁ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA  
BAIRRO: TAPANÁ (ICARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA  
CNPJ: 21.544.918/0001-71  
PROCESSO: 25351.638168/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17170.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lucas goulart holanda - me  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALBERTO SA 119  
BAIRRO: VICENTE PINZON CEP: 60181175 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 11.435.516/0001-85  
PROCESSO: 25351.408983/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16952.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TÊ GUARANI DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ROCHA, 198  
BAIRRO: BATEL CEP: 80730390 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.259.723/0001-60  
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In time Soluções em Materiais Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Rua São Josafat, 1278  
BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR  
CNPJ: 20.717.488/0001-80  
PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MS: 7Y2138XX4WL4 (8.15586.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J S MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 29 SL 121  
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 17.376.319/0001-19  
PROCESSO: 25351.557969/2013-01 AUTORIZ/MS: PYLM25YW73H4 (8.09865.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376.4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93  
PROCESSO: 25351.622496/2014-01 AUTORIZ/MS: PXL31W7Y1055 (8.11196.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIALISTA -PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS S/A  
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA GALPAO MODULO 01 S/N  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 04.619.893/0006-13  
PROCESSO: 25351.654425/2019-01 AUTORIZ/MS: P334417XS9L (8.19176.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J S MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 29 SL 121  
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 17.376.319/0001-19  
PROCESSO: 25351.557969/2013-01 AUTORIZ/MS: PYLM25YW73H4 (8.09865.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MS COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: AV DAS FLORES, 945 - QUADRA 53 SALA 1501 E 1502  
BAIRRO: JARDIM CUIABA CEP: 78043172 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 17.412.613/0001-39  
PROCESSO: 25351.439432/2016-04 AUTORIZ/MS: K6YML903WLWL (8.14351.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VINCULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.  
ENDEREÇO: av. eng. luiz carlos berrini, nº 105 salas 908 à 913 cond theria one 9 pav subcond theria torre 2  
BAIRRO: cidade monções CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.025.974/0002-73  
PROCESSO: 25351.109420/2017-08 AUTORIZ/MS: PPH0Y0H19XY (8.14823.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIOXIMED COMERCIO MAT HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Paranapuam, 1771, Sala 212  
BAIRRO: TAUA CEP: 21910253 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 28.589.986/0001-04  
PROCESSO: 25351.052442/2019-09 AUTORIZ/MS: 00X15MM98HLX (8.17809.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423310/2014-12 AUTORIZ/MS: P462279802MM (8.10862.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS





EMPRESA: MARCELL PINHEIRO GANAM EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PARAIBA, Nº 104, ANDAR TERREO, SALA 12 E 14  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065125 - MANAUS/AM  
CNPJ: 32.798.804/0001-74  
PROCESSO: 25351.550201/2019-12 AUTORIZ/MS: 4YY1M019HXYW (8.18923.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL 2G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS Nº 855 SALA 108 GAL. DOURADOS CENTER  
BAIRRO: CENTRO CEP: 79806030 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 07.153.820/0001-62  
PROCESSO: 25351.514464/2008-13 AUTORIZ/MS: K1866H0X2XM5 (8.04653.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA TENENTE RUBER IVO, Nº 128  
BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042700 - MACEIO/AL  
CNPJ: 15.343.637/0001-58  
PROCESSO: 25351.663520/2018-14 AUTORIZ/MS: P4MY8087HYM6 (8.17265.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Morumbi, 8360 - loja 2  
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.519.998/0001-78  
PROCESSO: 25351.568085/2018-15 AUTORIZ/MS: W741W78523L2 (8.17037.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW FORM MODELADORES EIRELI ME  
ENDEREÇO: Rua Nelson Tartuce, 360  
BAIRRO: Artur Alvim CEP: 03694070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.639.103/0001-70  
PROCESSO: 25351.452208/2017-16 AUTORIZ/MS: P4L8M474X6H6 (8.15473.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161  
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 14.927.939/0001-00  
PROCESSO: 25351.731648/2018-18 AUTORIZ/MS: P39Y08HX4275 (8.17342.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA Londrina, 4826  
BAIRRO: Zona II CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 03.407.436/0001-98  
PROCESSO: 25023.120437/2006-25 AUTORIZ/MS: K91330W56LW2 (8.03637.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161  
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 11.144.448/0001-03  
PROCESSO: 25351.186397/2012-28 AUTORIZ/MS: U22XY4L7604 (8.08487.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda  
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 32.138.304/0001-06  
PROCESSO: 25351.408624/2019-31 AUTORIZ/MS: X3Y1138LX609 (8.18510.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORSUPRE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Arsênio Fortes, 705, sl. 07 e 08  
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057300 - MACEIO/AL  
CNPJ: 13.233.991/0001-02  
PROCESSO: 25351.932969/2016-33 AUTORIZ/MS: P90L55746202 (8.13472.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIZIN E TECHNIK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Jose augusto dos santos, 108 - Salas 411 e 412  
BAIRRO: floradas de sao Jose CEP: 12230085 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 05.163.640/0001-36  
PROCESSO: 25351.093077/2013-34 AUTORIZ/MS: P2W4YH0488H8 (8.09286.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TAMBQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04  
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 32.268.318/0001-44  
PROCESSO: 25351.545148/2019-38 AUTORIZ/MS: 95Y11XY0014L (8.18880.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Juca & Juca Representações LTDA  
ENDEREÇO: Rua Manuel Maia Nobre, N: 108 sala 205  
BAIRRO: Farol CEP: 57050120 - MACEIO/AL  
CNPJ: 30.288.295/0001-04  
PROCESSO: 25351.736714/2018-38 AUTORIZ/MS: L8W101W08287 (8.17403.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
ENDEREÇO: R MARQUES DE JACAREPAGUA 854  
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730290 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.059.062/0001-79  
PROCESSO: 25351.190910/2005-39 AUTORIZ/MS: PKPYH50L33X9 (8.02599.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: LIDERA CIRURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO 3540, SALA 206, 208 e 210  
BAIRRO: MARCO CEP: 66095050 - BELÉM/PA  
CNPJ: 25.256.956/0001-80  
PROCESSO: 25351.281551/2018-42 AUTORIZ/MS: 8M613H794W7M (8.16643.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Ministro orozimbo Nonato, 442 sala 915  
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG  
CNPJ: 19.933.144/0001-29  
PROCESSO: 25351.824918/2016-47 AUTORIZ/MS: 12217MW0186X (8.13259.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527  
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 26.559.599/0001-91  
PROCESSO: 25351.182945/2017-50 AUTORIZ/MS: 7281673HM7XW (8.15232.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Prescilliano Pinto, 2188 - Sala 02  
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 74.474.248/0001-20  
PROCESSO: 25351.567433/2009-50 AUTORIZ/MS: WW34813H872Y (8.05670.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527  
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 26.559.599/0001-91  
PROCESSO: 25351.182945/2017-50 AUTORIZ/MS: 7281673HM7XW (8.15232.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI  
CNPJ: 32.928.377/0001-00  
PROCESSO: 25351.636410/2019-52 AUTORIZ/MS: 2MY163LW4X0Y (8.19115.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D M C DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 2828 SALAS 902 E 908  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150162 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.418.786/0001-00  
PROCESSO: 25016.036835/2006-53 AUTORIZ/MS: UMW6X1254HLX (8.03048.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Industrias H. A. Barone LTDA- ME  
ENDEREÇO: RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO 1990  
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13040010 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 04.040.383/0001-82



PROCESSO: 25351.030127/2003-55 AUTORIZ/MS: KLX3799W67HH (8.01637.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: Rua Damasco, 150  
BAIRRO: Azenha CEP: 90160010 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 85.121.986/0003-72  
PROCESSO: 25351.730388/2018-55 AUTORIZ/MS: W6Y4LW104M5M (8.17380.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.  
ENDEREÇO: AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS (G PRETO) 500 BLOCO C  
BAIRRO: EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANES CEP: 07775240 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 12.420.164/0005-80  
PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS: PW4W67WL44W9 (8.13158.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMEDH COM. DISTRIBUIÇÃO E IMP. DE PRODUTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: R JULIO CESAR 16 SALA 208  
BAIRRO: RETIRO CEP: 27283320 - VOLTA REDONDA/RJ  
CNPJ: 07.961.985/0001-60  
PROCESSO: 25351.532614/2008-62 AUTORIZ/MS: PY3794WL0H2X (8.04670.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-OLHOS OFTALMO CENTER DO RIO LTDA  
ENDEREÇO: EST DO GABINAL, 313 GALERIA A LOJA 229  
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22760152 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.606.122/0001-40  
PROCESSO: 25351.668108/2019-63 AUTORIZ/MS: P9159H64L0M0 (8.19107.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA 330  
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.330.520/0001-86  
PROCESSO: 25351.177427/2019-64 AUTORIZ/MS: P9Y40LW1XW64 (8.17721.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA, S/N - MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA  
ANTONIO LUIZ MEDEIROS  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 32.851.477/0001-77  
PROCESSO: 25351.702585/2019-65 AUTORIZ/MS: 0HY1Y94Y1MMH (8.19296.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: R CISPATINA 809  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04211040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.990.906/0001-51  
PROCESSO: 25351.367227/2015-68 AUTORIZ/MS: KX84Y290713H (8.12285.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 SETOR 1  
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 09.721.729/0001-21  
PROCESSO: 25351.309332/2016-71 AUTORIZ/MS: U7Y843489W22 (8.14252.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFETEC HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA BRAUNA, 190  
BAIRRO: ALTO BOA VISTA CEP: 38703800 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 13.704.844/0001-65  
PROCESSO: 25351.110509/2016-76 AUTORIZ/MS: P67LWSH5XWXX (8.13777.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CUMUCIM, 295  
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060105 - MANAUS/AM  
CNPJ: 07.443.753/0001-10  
PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L60422HXLY (8.07901.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TONGUI COMERCIAL DE COSMETICOS E FRANCHISING LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55 - SALA 1517T-1 TORRE SUL  
BAIRRO: COCO CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 30.709.632/0001-90

PROCESSO: 25351.089638/2020-84 AUTORIZ/MS: HHW14W42HWOH (8.19592.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 33  
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS  
CNPJ: 07.407.573/0001-83  
PROCESSO: 25351.622445/2014-86 AUTORIZ/MS: KLW61L5W7MMY (8.11218.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 710  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715867 - COTIA/SP  
CNPJ: 30.535.468/0001-41  
PROCESSO: 25351.099671/2019-89 AUTORIZ/MS: 5LW19W79Y832 (8.17909.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
PROCESSO: 25351.335518/2016-92 AUTORIZ/MS: U9781XL0W6MY (8.14146.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos Ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBÁ Nº 50  
BAIRRO: CURUCAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.673939/2017-95 AUTORIZ/MS: 0X31L52Y6MWH (8.15983.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 24.325.781/0001-52  
PROCESSO: 25351.029540/2016-96 AUTORIZ/MS: M161989L8YMO (8.13678.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B.L. CARDOSO EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÁ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA  
BAIRRO: TAPANÁ (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA  
CNPJ: 21.544.918/0001-71  
PROCESSO: 25351.488618/2017-97 AUTORIZ/MS: 8931M215W222 (8.15575.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA.  
ENDEREÇO: Avenida HENRY FORD nº 268 A  
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 51.172.880/0004-67  
PROCESSO: 25351.008140/02-67 AUTORIZ/MS: 8.01048.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MELHORAMENTOS CMPC LTDA.  
ENDEREÇO: R WERNER VON SIEMENS, 111 PREDIO 19 ESPACO 2 E-BUSINESS PARK  
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05069900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.145.845/0001-40  
PROCESSO: 25351.077502/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.05968.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93  
PROCESSO: 25351.832048/2016-13 AUTORIZ/MS: 3.06755.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIMA PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: Desembargador Benvidio Valente, 402 CJ 1 TR  
BAIRRO: São Francisco CEP: 80520020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 29.032.617/0001-70



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

|                                                         |                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>              |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA                          | 09.315.996/0001-07       |
| <b>Nome Fantasia</b>                                    |                          |
| Mark Atacado                                            |                          |
| <b>Endereço na Internet</b>                             | <b>SAC</b>               |
|                                                         |                          |
| <b>Endereço Completo</b>                                | <b>Cidade/UF</b>         |
| R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000 | ASSIS CHATEAUBRIAND/PR   |
| <b>Responsável Técnico</b>                              | <b>Responsável Legal</b> |
| MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA                         | ADAO DA SILVA LEITE      |

Dados do Cadastro

|                             |                          |                  |
|-----------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b>  | <b>Situação</b>  |
| 1.17432-3                   | 16/04/2018               | <div>Ativa</div> |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>          |                  |
| <u>25351.040102/2018-46</u> | 1 - Medicamento Especial |                  |

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

EMPRESA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV SAO PAULO 266  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68523000 - CURIONÓPOLIS/PA  
CNPJ: 10.309.816/0001-55  
PROCESSO: 25351.507868/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19989.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transdoni Transportes de Carga LTDA  
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 82, conj. 95  
BAIRRO: Centro CEP: 11010020 - SANTOS/SP  
CNPJ: 14.482.944/0001-57  
PROCESSO: 25351.064488/2020-04 AUTORIZ/MS: 1.19999.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS 5/N QD 51 LOTE 16 SALA 1  
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.228.679/0001-03  
PROCESSO: 25351.062263/2020-13 AUTORIZ/MS: 1.19995.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ENDEREÇO: av capitao castro, nº 3320  
BAIRRO: centro CEP: 76980150 - WILHENA/RO  
CNPJ: 34.380.863/0001-53  
PROCESSO: 25351.061606/2020-14 AUTORIZ/MS: 1.19992.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: vinifarm comercio de medicamento LTDA  
ENDEREÇO: ade conjunto 17 lote 13 sala 101,102,103  
BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71988540 - AGUAS CLARAS/DF  
CNPJ: 11.190.935/0001-02  
PROCESSO: 25351.056393/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.19979.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
ENDEREÇO: R DOUTOR ALTINO TEIXEIRA, 1719 - GALPOES MODULOS 01 02 E 03  
BAIRRO: CEP: - SALVADOR/BA  
CNPJ: 00.233.065/0045-06  
PROCESSO: 25351.058647/2020-23 AUTORIZ/MS: 1.19987.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.  
ENDEREÇO: Av. Julia Galioli, 740 - Galpão T1 Sala 02 Modulo 06  
BAIRRO: Agua Chata CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 24.585.959/0009-51  
PROCESSO: 25351.061869/2020-23 AUTORIZ/MS: 1.19996.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fundação Oswaldo Cruz - SEFAR  
ENDEREÇO: Av. Brasil, 4.365 - Prédio do SEFAR  
BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.781.055/0074-90  
PROCESSO: 25351.102864/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19154.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Prime Express Logística e Transporte Ltda  
ENDEREÇO: Av. Caminho do Golás, nº 100 - Bloco A - Modulos 10 e 17  
BAIRRO: Dos Fernandes CEP: 13214870 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 10.642.884/0001-31  
PROCESSO: 25351.523108/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.20136.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI  
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPAO02 MODULO A/B/C/D/E SALA 58  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 22.706.161/0003-08  
PROCESSO: 25351.058192/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.19985.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO 2821, QUADRA CH, LOTE 02  
BAIRRO: VILA JARDIM POMPEIA CEP: 74690060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 73.663.650/0005-14  
PROCESSO: 25351.575559/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19983.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Zanini & Lima Transportes Ltda  
ENDEREÇO: RUA ACHILLES TOMAZELLI 771-D  
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 89814055 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 03.547.127/0001-13  
PROCESSO: 25351.235653/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18783.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JANUARIO ALVES N23  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304320 - PETROLINA/PE

CNPJ: 07.914.775/0001-11  
PROCESSO: 25351.055851/2020-92 AUTORIZ/MS: 1.19965.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 26.326.200/0001-22  
PROCESSO: 25351.024771/2020-95 AUTORIZ/MS: 1.19984.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ARBORETO LTDA  
ENDEREÇO: AV SANTO AMARO DE IPITANGA 803 SALA 105  
BAIRRO: VIDA NOVA CEP: 42717000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 34.801.656/0001-25  
PROCESSO: 25351.732289/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19981.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 682, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos: constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ARTHUR FERREIRA & J.D LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Panama, 105  
BAIRRO: Parque Res. Belinha Ometto CEP: 13483510 - LIMEIRA/SP  
CNPJ: 07.589.947/0001-29  
PROCESSO: 25351.028890/2015-50 AUTORIZ/MS: 7.35867.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161  
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 11.144.448/0001-03  
PROCESSO: 25351.435794/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11155.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI  
CNPJ: 32.928.377/0001-00  
PROCESSO: 25351.636404/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19625.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B.L. CARDOSO EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÁ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA  
BAIRRO: TAPANÁ (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA  
CNPJ: 21.544.918/0001-71  
PROCESSO: 25351.119684/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17540.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105  
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN  
CNPJ: 40.787.152/0001-09  
PROCESSO: 25351.671108/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12575.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04  
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 32.268.318/0001-44  
PROCESSO: 25351.611284/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19583.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/N - MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 32.851.477/0001-77  
PROCESSO: 25351.702580/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19755.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO



## TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93  
PROCESSO: 25351.622502/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12250.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423305/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11322.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE COSTA E SILVA 231  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
PROCESSO: 25351.040102/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.17432.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 710  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715867 - COTIA/SP  
CNPJ: 30.535.468/0001-41  
PROCESSO: 25351.099740/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18604.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6  
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 04.986.398/0001-38  
PROCESSO: 25351.315841/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.16621.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA Londrina, 4826  
BAIRRO: Zona II CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 03.407.436/0001-98  
PROCESSO: 25023.120438/2006-70 AUTORIZ/MS: 1.21997.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: RUA LAURO VANNUCCI, 330  
BAIRRO: FAZENDA SANTA CANDIDA CEP: 13087548 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 14.335.544/0001-19  
PROCESSO: 25351.683949/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12659.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Av. SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 225 U 3  
BAIRRO: RETIRO CEP: 27281422 - VOLTA REDONDA/RJ  
CNPJ: 19.308.719/0001-12  
PROCESSO: 25351.775701/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.18660.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ N° 50  
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE Nº 760, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 62, 2 de abril de 2018, Seção 1, pág. 104, e em Suplemento, Pág. 66.

Onde se lê:  
EMPRESA: DANILLO DIAS DE OLIVEIRA FARMACIA & EIRELI ME  
ENDEREÇO: AV BRASIL 1109 SALA 1 RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III  
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA II CEP: 87113260 - SARANDI/PR  
CNPJ: 11.728.413/0001-03  
PROCESSO: 25351.145643/2014-36  
AUTORIZ/MS: 7.13809-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

## ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Lela-se:

EMPRESA: danililo dias de oliveira farmacia & eireli me  
ENDEREÇO: AV BRASIL 1009 sala 1 residencial são josé III

BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA II CEP: 87113260 - SARANDI/PR  
CNPJ: 11.728.413/0001-03  
PROCESSO: 25351.145643/2014-36  
AUTORIZ/MS: 7.13809-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

## ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 3.106, de 9 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 217, 12 de novembro de 2018, Seção 1, Pag. 64, e em Suplemento, Págs. 39 e 40.

Onde se lê:

EMPRESA: K R DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA 792 SALA 01 E 02  
BAIRRO: PARQUE DA GAVEA CEP: 87053330 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.572.099/0001-45  
PROCESSO: 25351.113771/2015-00  
AUTORIZ/MS: 7.36931-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

## ESPECIAL:

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Lela-se:

EMPRESA: SALES & RAMOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA 792 SALA 01 E 02  
BAIRRO: PARQUE DA GAVEA CEP: 87053330 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.572.099/0001-45  
PROCESSO: 25351.113771/2015-00  
AUTORIZ/MS: 7.36931-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

## ESPECIAL:

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 2.265, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 117, 23 de junho de 2014, Seção 1, Pag. 34, e em Suplemento, Págs. 24, 38 e 39

Onde se lê:

EMPRESA: REGINA APARECIDA OLIVEIRA AZAMBUJA - ME  
ENDEREÇO: RUA CUIABA, 513  
BAIRRO: CENTRO CEP: 79420000 - CAMAPUÁ/MS  
CNPJ: 01.961.233/0001-13  
PROCESSO: 25351.314154/2014-31  
AUTORIZ/MS: 7.19456.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Lela-se:

EMPRESA: REGINA APARECIDA OLIVEIRA AZAMBUJA - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO, 388  
BAIRRO: CENTRO CEP: 79420000 - CAMAPUÁ/MS  
CNPJ: 01.961.233/0001-13  
PROCESSO: 25351.314154/2014-31  
AUTORIZ/MS: 7.19456.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

## ESPECIAL

Na Resolução - RE nº 329, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pag. 43, e em Suplemento, Págs. 86 e 105.

Onde se lê:

EMPRESA: SANDRA E. Z. HAKME DE OLIVEIRA - ME  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 721  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP  
CNPJ: 01.155.104/0001-38  
PROCESSO: 25351.216383/2002-57 AUTORIZ/MS: 0.13131.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Lela-se:

EMPRESA: SANDRA E. Z. HAKME DE OLIVEIRA - ME  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 741  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP  
CNPJ: 01.155.104/0001-38  
PROCESSO: 25351.216383/2002-57  
AUTORIZ/MS: 0.13131-0  
ATIVIDADE/CLASSE:

## ESPECIAL:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na Resolução - RE Nº 201, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 19, 28 de janeiro de 2019, Seção 1, Pag. 113, e em Suplemento Págs. 36, 42 e 43.





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 106.001/2024  
FLS. 661  
RUB. 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                    |                            |  |
|----------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41210992305                                | CNPJ<br>09.315.996/0001-07 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>15                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| TITULAR PESSOA FÍSICA            | 49289500972    | ADAO DA SILVA<br>LEITE:49289500972                  | 147468590370131698<br>2 | 25/04/2023 a<br>24/04/2024 | Sim               |
| contador                         | 39524132915    | DIRCEU DA SILVA<br>LEITE:39524132915                | 588011654137839613<br>7 | 20/09/2022 a<br>20/09/2023 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09315996000107 | COMERCIAL MARK<br>ATACADISTA<br>LTDA:09315996000107 | 147468589083091465<br>4 | 26/01/2023 a<br>26/01/2024 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.C  
A.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 20:26:55

7F.18.BE.78.C7.93.AE.B3  
65.D4.56.B6.F8.38.3E.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 09.315.996/0001-07 Nire: 41210992305 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-

Consulta Realizada em: 03/05/2023 17:30:26

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                |       |                    |
|---------------------------|--------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022        | CNPJ: | 09.315.996/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 15                             |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 41210992305                    |
| CNPJ                                                                                  | 09.315.996/0001-07             |
| Número de Ordem                                                                       | 15                             |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                         |
| Município                                                                             | ASSIS CHATEAUBRIAND            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 22/01/2008                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 101619                         |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                         |
| Número de ordem                               | 15                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 101619                         |
| Data de início                                | 01/01/2022                     |
| Data de término                               | 31/12/2022                     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.315.996/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | TITULAR PESSOA FÍSICA           |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                   |
| CPF / CNPJ                        | 492.895.009-72                  |
| Nº de Série do Certificado        | 1474685903701316982             |
| Nome do Signatário                | ADAO DA SILVA LEITE:49289500972 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC CERTIFICA MINAS v5           |
| Validade                          | 25/04/2023 a 24/04/2024         |

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | contador                          |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                     |
| CPF / CNPJ                        | 395.241.329-15                    |
| Nº de Série do Certificado        | 5880116541378396137               |
| Nome do Signatário                | DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC DOCCLOUD RFB v2                |
| Validade                          | 20/09/2022 a 20/09/2023           |

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.315.996/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)              |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                               |
| CPF / CNPJ                        | 492.895.009-72                                |
| Nº de Série do Certificado        | 1474685890830914654                           |
| Nome do Signatário                | COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA:09315996000107 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC CERTIFICA MINAS v5                         |
| Validade                          | 26/01/2023 a 26/01/2024                       |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.315.996/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |      | R\$ 5.729.643,24 | R\$ 6.084.404,22 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                      |      | R\$ 4.800.007,48 | R\$ 5.091.725,57 |
| DISPONÍVEL                                   |      | R\$ 92.659,99    | R\$ 309.139,48   |
| CAIXA                                        |      | R\$ 76.558,25    | R\$ 84.920,68    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |      | R\$ 10.847,63    | R\$ 31.345,64    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA     |      | R\$ 5.254,11     | R\$ 192.873,16   |
| CLIENTES                                     |      | R\$ 709.684,13   | R\$ 759.312,52   |
| DUPLICATAS A RECEBER                         |      | R\$ 912.673,55   | R\$ 759.312,52   |
| (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS       |      | R\$ (202.989,42) | R\$ 0,00         |
| OUTROS CRÉDITOS                              |      | R\$ 935.766,52   | R\$ 535.416,16   |
| COMPRA P/ ENTREGA FUTURA                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 332,88       |
| OUTROS CREDITOS A RECEBER                    |      | R\$ 479.916,58   | R\$ 56.118,85    |
| ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES                 |      | R\$ 68.261,57    | R\$ 38.504,51    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR               |      | R\$ 387.588,37   | R\$ 440.459,92   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 154,86       |
| AÇÕES                                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 154,86       |
| ESTOQUE                                      |      | R\$ 3.061.896,84 | R\$ 3.487.702,55 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS              |      | R\$ 3.061.896,84 | R\$ 3.487.702,55 |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                  |      | R\$ 929.635,76   | R\$ 992.678,65   |
| INVESTIMENTOS                                |      | R\$ 116.098,82   | R\$ 0,00         |
| CONSORCIO P/ AQUISIÇÃO DE BENS               |      | R\$ 116.098,82   | R\$ 0,00         |
| IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 810.848,46   | R\$ 853.907,89   |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS         |      | R\$ 18.265,00    | R\$ 18.265,00    |
| VEÍCULOS                                     |      | R\$ 889.204,95   | R\$ 1.253.378,45 |
| (-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL |      | R\$ (96.621,49)  | R\$ (417.735,56) |
| CONTAS DE COMPENSACAO                        |      | R\$ 2.688,48     | R\$ 138.770,76   |
| CONTAS DE COMPENSACAO                        |      | R\$ 2.688,48     | R\$ 138.770,76   |
| <b>PASSIVO</b>                               |      | R\$ 5.729.643,24 | R\$ 6.084.404,22 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                    |      | R\$ 3.660.406,67 | R\$ 3.446.615,12 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                 |      | R\$ 470.550,67   | R\$ 516.637,13   |
| EMPRÉSTIMOS                                  |      | R\$ 101.092,51   | R\$ 261.365,05   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.315.996/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| TÍTULOS A PAGAR                         |      | R\$ 369.458,16   | R\$ 255.272,08   |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 3.054.438,82 | R\$ 2.546.573,28 |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 3.054.438,82 | R\$ 2.546.573,28 |
| (-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              |      | R\$ (41.333,61)  | R\$ 7.712,99     |
| (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER |      | R\$ (41.333,61)  | R\$ 7.712,99     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 5.680,82     | R\$ 13.605,59    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 4.558,55     | R\$ 4.545,71     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 1.122,27     | R\$ 2.359,25     |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 6.700,63     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       |      | R\$ 171.069,97   | R\$ 362.086,13   |
| CONTAS A PAGAR                          |      | R\$ 171.069,97   | R\$ 362.086,13   |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  |      | R\$ 72.568,76    | R\$ 695.857,78   |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 72.568,76    | R\$ 695.857,78   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 72.568,76    | R\$ 695.857,78   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 1.996.667,81 | R\$ 1.941.931,32 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 500.000,00   | R\$ 500.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                       |      | R\$ 500.000,00   | R\$ 500.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO        |      | R\$ 1.493.979,33 | R\$ 1.303.160,56 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO        |      | R\$ 1.493.979,33 | R\$ 1.303.160,56 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO                   |      | R\$ 2.688,48     | R\$ 138.770,76   |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO                    |      | R\$ 2.688,48     | R\$ 138.770,76   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.315.996/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional                        |      | R\$ 10.187.091,95  | R\$ 11.182.101,07  |
| VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS            |      | R\$ 10.060.823,49  | R\$ 11.050.286,89  |
| VENDA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUT.        |      | R\$ 129.408,49     | R\$ 139.695,20     |
| (-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA            |      | R\$ (3.140,03)     | R\$ (7.881,02)     |
| (-) Deduções                               |      | R\$ (1.305.124,41) | R\$ (1.912.570,89) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS  |      | R\$ (452.722,16)   | R\$ (658.193,88)   |
| (-) (-) ICMS                               |      | R\$ (642.536,29)   | R\$ (1.060.845,68) |
| (-) (-) COFINS                             |      | R\$ (38.123,63)    | R\$ (94.232,08)    |
| (-) (-) PIS                                |      | R\$ (8.276,85)     | R\$ (20.446,87)    |
| (-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MS |      | R\$ (83.752,24)    | R\$ (57.258,65)    |
| (-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MT |      | R\$ (12.356,45)    | R\$ (24.560,67)    |
| (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SP     |      | R\$ (57.739,09)    | R\$ 4.228,28       |
| (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RJ     |      | R\$ (43,20)        | R\$ 0,00           |
| (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - GO     |      | R\$ (783,84)       | R\$ 0,00           |
| (-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RS |      | R\$ (7.315,45)     | R\$ (1.261,34)     |
| (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SC     |      | R\$ (702,84)       | R\$ 0,00           |
| (-) FCP - NÃO CONTRIBUINTE - RJ            |      | R\$ (14,40)        | R\$ 0,00           |
| (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MG     |      | R\$ (757,98)       | R\$ 0,00           |
| (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - PB     |      | R\$ 0,01           | R\$ 0,00           |
| Receita Líquida                            |      | R\$ 8.881.967,54   | R\$ 9.269.530,18   |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas            |      | R\$ (7.572.431,44) | R\$ (7.420.105,68) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS        |      | R\$ (7.466.313,26) | R\$ (7.311.702,97) |
| (-) QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS       |      | R\$ (106.118,18)   | R\$ (108.402,71)   |
| Lucro Bruto                                |      | R\$ 1.309.536,10   | R\$ 1.849.424,50   |
| (-) Despesas Administrativas               |      | R\$ (1.240.475,10) | R\$ (1.874.641,98) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                   |      | R\$ (42.591,91)    | R\$ (44.913,30)    |
| (-) PRÓ-LABORE                             |      | R\$ (13.200,00)    | R\$ (14.544,00)    |
| (-) 13º SALÁRIO                            |      | R\$ (3.670,00)     | R\$ (4.067,00)     |
| (-) FÉRIAS                                 |      | R\$ (4.639,88)     | R\$ (9.864,10)     |
| (-) INSS                                   |      | R\$ (15.343,09)    | R\$ (30.105,41)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.315.996/0001-07

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) FGTS                                     |      | R\$ (4.072,11)   | R\$ (4.707,54)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS                           |      | R\$ (11.894,59)  | R\$ (48.296,10)  |
| (-) ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA               |      | R\$ (316,74)     | R\$ (2.111,52)   |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                         |      | R\$ (22.000,50)  | R\$ (22.900,09)  |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                            |      | R\$ (2.878,98)   | R\$ (3.636,65)   |
| (-) TELEFONE                                 |      | R\$ (6.387,47)   | R\$ (6.957,27)   |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS          |      | R\$ (4.231,40)   | R\$ (4.881,46)   |
| (-) SEGUROS                                  |      | R\$ (58.635,36)  | R\$ (100.503,56) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS         |      | R\$ (188.319,15) | R\$ (138.159,37) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES              |      | R\$ (69.870,37)  | R\$ (321.114,07) |
| (-) ASSOCIAÇÕES E CLASSES                    |      | R\$ (633,74)     | R\$ (58,00)      |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES             |      | R\$ (435.777,13) | R\$ (721.319,58) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS                     |      | R\$ (26.515,61)  | R\$ (8.514,40)   |
| (-) FRETES E CARRETOS                        |      | R\$ (50.376,36)  | R\$ (71.526,22)  |
| (-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO               |      | R\$ (173.171,31) | R\$ (252.830,76) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS                    |      | R\$ (67.388,90)  | R\$ (54.035,27)  |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIOS                   |      | R\$ (1.267,90)   | R\$ (3.598,94)   |
| (-) DESPESAS C/ UNIMED                       |      | R\$ (263,08)     | R\$ (263,32)     |
| (-) BRINDES                                  |      | R\$ (11.347,52)  | R\$ (695,26)     |
| (-) DESPESA C/ COLETA DE RESÍDUOS            |      | R\$ (17.869,46)  | R\$ (2.309,49)   |
| (-) DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS        |      | R\$ (2.618,00)   | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS C/ HOSPEDAGEM                   |      | R\$ (2.071,00)   | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS C/ LICITAÇÕES                   |      | R\$ (1.042,20)   | R\$ (1.089,69)   |
| (-) DESPESAS C/ CORREIOS                     |      | R\$ (1.068,81)   | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESA COM VALE ALIMENTAÇÃO             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (380,10)     |
| (-) PERDAS CREDITO ICMS - IMOBILIZADO        |      | R\$ (1.012,53)   | R\$ (1.259,51)   |
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (27.316,82)  | R\$ (120.707,69) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                      |      | R\$ (85,55)      | R\$ (108,59)     |
| (-) JUROS DE MORA                            |      | R\$ (836,04)     | R\$ (3.865,05)   |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS              |      | R\$ (177,96)     | R\$ (476,51)     |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (15.089,65)  | R\$ (91.204,64)  |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS                       |      | R\$ (10.589,89)  | R\$ (23.975,68)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.315.996/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                         | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) IOF                                           |      | R\$ (121,92)     | R\$ (1.040,89)   |
| (-) IOF - APLICACAO                               |      | R\$ (240,28)     | R\$ (0,00)       |
| (-) MULTAS DE MORA                                |      | R\$ (175,53)     | R\$ (36,33)      |
| Receitas Financeiras                              |      | R\$ 129.501,19   | R\$ 4.677,85     |
| JUROS DE APLICAÇÕES                               |      | R\$ 283,42       | R\$ 916,86       |
| JUROS ATIVOS (OUTROS)                             |      | R\$ 4.944,33     | R\$ 3.089,79     |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                     |      | R\$ 123.393,37   | R\$ 671,20       |
| MULTA                                             |      | R\$ 880,07       | R\$ 0,00         |
| (-) Outras Despesas Operacionais                  |      | R\$ (490.689,73) | R\$ (362.524,89) |
| (-) COMISSÕES DE VENDAS                           |      | R\$ (102.879,68) | R\$ (82.855,81)  |
| (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS            |      | R\$ (387.810,05) | R\$ (279.669,08) |
| (-) Outras Receitas Operacionais                  |      | R\$ 10,38        | R\$ (0,00)       |
| DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS                     |      | R\$ 10,38        | R\$ 0,00         |
| (-) Resultado operacional líquido                 |      | R\$ (319.433,98) | R\$ (503.772,21) |
| Receitas Não Operacionais                         |      | R\$ 290.649,64   | R\$ 477.547,04   |
| RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS |      | R\$ 193.538,00   | R\$ 475.454,86   |
| BRINDES RECEBIDOS                                 |      | R\$ 96.041,24    | R\$ 2.092,18     |
| AMOSTRA GRATIS                                    |      | R\$ 1.070,40     | R\$ 0,00         |
| (-) Resultado Antes do IR                         |      | R\$ (28.784,34)  | R\$ (26.225,17)  |
| (-) Provisões                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (136,86)     |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (136,86)     |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                         |      | R\$ (28.784,34)  | R\$ (26.362,03)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 09.315.996/0001-07 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Histórico                                              | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
|                                                        | LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)                 |               |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    |                                                        | 1.493.979,33  |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           |                                                        | 0,00          |
| Reversão de Reservas                                   |                                                        | 0,00          |
| Outros Recursos                                        |                                                        | 0,00          |
| Lucro Líquido do Ano                                   |                                                        | 2.035,55      |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               |                                                        | 0,00          |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       |                                                        | (-)164.456,74 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             |                                                        | (-)28.397,58  |
| TOTAL                                                  |                                                        | 1.303.160,56  |
| Transferências para Reservas                           |                                                        | 0,00          |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados |                                                        | 0,00          |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             |                                                        | 0,00          |
| Outras Destinações                                     |                                                        | 0,00          |
| TOTAL                                                  |                                                        | 0,00          |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                         |                                                        | 1.303.160,56  |
| Notas                                                  |                                                        |               |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.38.59.C6.6E.BF.0C.7A.E5.AE.AF.CA.57.4A.A3.4A.65.84.58.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2106001/2024  
 FLS. 671  
 RUA: 1  
 Página 11 de 16

Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
 C.N.P.J.: 09.315.996/0001-07  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

|                                                                                       | 2022           | 2021         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                        |                |              |
| Resultado do período                                                                  | (26.362,03)    | (28.784,34)  |
| AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA | 0,00           | 0,00         |
| Depreciação e amortização                                                             | 0,00           | 0,00         |
| Perda cambial                                                                         | 0,00           | 0,00         |
| Ajustes Credores de Período-Base Anteriores                                           | (164.456,74)   | 0,00         |
| Renda de investimentos                                                                | 0,00           | 0,00         |
| Despesas de juros                                                                     | 0,00           | 0,00         |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO                         | (190.818,77)   | (28.784,34)  |
| VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS                                                       | 0,00           | 0,00         |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros                                        | 350.721,97     | 284.656,11   |
| (Aumento) Redução nos estoques                                                        | (425.805,71)   | (364.778,47) |
| Aumento (Redução) em fornecedores                                                     | (507.865,54)   | 806.441,52   |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões                                       | 247.987,53     | 103.578,33   |
| Aumento (Redução) em contas de compensação                                            | 0,00           | 0,00         |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social                           | 0,00           | 0,00         |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES                                                       | (525.780,52)   | 801.113,15   |
| Juros pagos                                                                           | 0,00           | 0,00         |
| Impostos de Renda e Contribuição Social pagos                                         | 0,00           | 0,00         |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS                                        | (525.780,52)   | 801.113,15   |
| Recebimento de indenização de seguro                                                  | 0,00           | 0,00         |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                 | (525.780,52)   | 801.113,15   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                                     |                |              |
| Compras de imobilizado                                                                | (43.059,43)    | (694.613,67) |
| Aquisição de ações/cotas                                                              | 0,00           | 0,00         |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes                                         | 0,00           | 0,00         |
| Juros recebidos de empréstimos                                                        | 0,00           | 0,00         |
| Consórcio para aquisição de bens                                                      | 116.098,82     | (34.251,58)  |
| Título de Capitalização                                                               | 0,00           | 0,00         |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                                   | 73.039,39      | (728.865,25) |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                    |                |              |
| Lucros Incorporados ao Capital                                                        | 0,00           | 0,00         |
| Integralização de capital                                                             | 0,00           | 0,00         |
| Pagamentos de lucros e dividendos                                                     | 0,00           | (80.766,40)  |
| Empréstimos tomados                                                                   | 2.178.858,79   | 420.881,97   |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                                                  | (1.509.483,31) | (545.729,94) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS                               | 669.375,48     | (205.614,37) |
| Aumento nas Disponibilidades                                                          | 216.634,35     | (133.366,47) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                                               | 92.659,99      | 226.026,46   |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                                                | 309.294,34     | 92.659,99    |

ADAO DA SILVA LEITE  
 TITULAR  
 CPF: 492.895.009-72

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0  
 CPF: 395.241.329-15



Empresa: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
Insc. Junta Comercial: 41210992305 Data: 22/01/2008

Fo  
Número livro: 0015

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, pessoa de direito privado, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 231, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do Lucro Real, se insere no seguimento de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de material elétrico; transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2023 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.  
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
- d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                                               | 2022              | 2021             |
|-----------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Caixa                                         | 84.920,68         | 76.558,25        |
| <b>Bancos</b>                                 |                   |                  |
| Banco Sicoob                                  | 30.746,28         | 9.866,92         |
| Banco Inter                                   | 599,36            | 980,71           |
| <b>Total Bancos</b>                           | <b>31.345,64</b>  | <b>10.847,63</b> |
| <b>Aplicações Financeiras</b>                 |                   |                  |
| BB Rende Fácil                                | 192.873,16        | 5.254,11         |
| <b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>309.139,48</b> | <b>92.659,99</b> |

### 5. ESTOQUES

|                        | 2022                | 2021                |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Mercadorias p/ Revenda | 3.487.702,55        | 3.061.896,84        |
| <b>Total</b>           | <b>3.487.702,55</b> | <b>3.061.896,84</b> |

### 6. OUTROS CRÉDITOS

|                             | 2022                | 2021                |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Duplicatas a receber        | 759.312,52          | 912.673,55          |
| Outros Créditos             | 56.118,85           | 479.916,58          |
| Adiantamento a Fornecedores | 38.504,51           | 68.261,57           |
| Tributos a recuperar        | 440.459,92          | 387.588,37          |
| <b>Total de Créditos</b>    | <b>1.294.395,80</b> | <b>1.848.440,07</b> |